

MP  **SC**

Estado de Santa Catarina
MINISTÉRIO PÚBLICO



2009

RELATÓRIO DE
GESTÃO INSTITUCIONAL



2009

RELATÓRIO DE
GESTÃO INSTITUCIONAL

2009

RELATÓRIO DE
GESTÃO INSTITUCIONAL

Elaboração

Comissão de Planejamento Institucional, em cumprimento à Portaria nº 1.710/2005/PGJ, de 17 de junho de 2005.

(48) 3229.9001 | pgj@mp.sc.gov.br | www.mp.sc.gov.br | www.youtube.com.br/ministeriopublicosc

Projeto gráfico e editoração

Coordenadoria de Comunicação Social

(48) 3229.9011 | comso@mp.sc.gov.br

Revisão gramatical

Tatiana Wippel Raimundo

Impressão

Clicheria Cromos Ltda

Tiragem: 900 exemplares

S222 Santa Catarina. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.
Relatório de gestão institucional 2009. – Florianópolis :
Procuradoria-Geral de Justiça, 2010.
174 p.

1. Ministério Público – Santa Catarina - Relatório. 2. Ministério
Público – Santa Catarina - Gestão - 2009. I. Título.

CDDir : 341.413

CDU : 347.963(064)

Catálogo: Clarice Martins Quint (CRB 14/384)





APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 101 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o Ministério Público apresenta o relatório de gestão das atividades, projetos e programas relativos ao ano de 2009, como forma de prestação de contas à sociedade das ações empreendidas para o cumprimento das missões institucionais.

No plano das relações institucionais com a sociedade e os Poderes e órgãos, o Ministério Público pautou-se pelos valores da independência, lealdade, ética, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança.

O Plano Geral de Atuação (PGA) foi elaborado com a participação dos membros e constitui-se numa importante ferramenta de trabalho, norteadora das prioridades que devem reger os caminhos a serem trilhados.

O maior desafio enfrentado foi a ampliação de investimentos nos recursos humanos e materiais para que a instituição pudesse

estar preparada para o enfrentamento das demandas que surgem cotidianamente.

A expansão do quadro de membros e servidores contou com o ingresso de 24 (vinte e quatro) Promotores de Justiça Substitutos e 76 (setenta e seis) Servidores Efetivos, além de novos Estagiários de Direito e de outras áreas do conhecimento.

Ainda no plano do investimento em pessoal, o Ministério Público realizou, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 10 (dez) eventos nas mais diversas áreas do Direito, relacionados com a atividade-fim, envolvendo, no total, 345 (trezentos e quarenta e cinco) participantes.

Os Centros de Apoio Operacional tiveram uma atuação destacada na prestação de suporte aos Órgãos de Execução, além da extinção do Centro de Apoio Operacional Cível e Eleitoral e da, conseqüente, redistribuição de suas atribuições aos Centros de Apoio Operacional da Moralidade e da Infância e Juventude.

Dentre as principais realizações, destacam-se:

1. Criação de 6 (seis) Promotorias de Justiça e respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como os dos respectivos Assistentes de Promotoria, no primeiro grau da Instituição – nas comarcas de Meleiro (para acompanhar o Poder Judiciário), Navegantes, Araranguá, Biguaçu, Concórdia e São Bento do Sul.

2. Reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público, em cumprimento à paridade salarial com a magistratura, e do piso salarial dos servidores para atender a política de valorização da carreira.

3. Aquisição de 29 (vinte e nove) veículos para atender as necessidades dos Órgãos Institucionais, renovando-se e ampliando-se a frota.



4. Lançamento do Portal Transparência do Ministério Público de Santa Catarina, colocando à disposição da sociedade um retrato orçamentário e financeiro da instituição.

5. Criação do Protocolo Eletrônico do registro e trâmite de toda a documentação remetida à Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Secretaria-Geral do Ministério Público, visando à agilização da rotina, à eficiência do atendimento e à economia de recursos.

6. Finalização do projeto arquitetônico do novo prédio das Promotorias de Justiça de Jaraguá do Sul, observadas as normas de acessibilidade, modernos padrões de ocupação, visando a abrigar até 10 (dez) Promotorias de Justiça.

7. Aproximação com a sociedade através do Projeto VídeO Seu Direito (a produção do segundo DVD institucional denominado “Ministério Público de Santa Catarina defendendo a sociedade”), com a distribuição dos vídeos institucionais e educativos inteiramente produzidos pela Coordenadoria de Comunicação Social para o público externo, inclusive com a assinatura de Termos de Compromisso com a Secretaria de Estado da Educação para utilização em sala de aula na rede de ensino e com a Assembléia Legislativa para transmissão na TVAL, bem como através do canal próprio da Instituição no Youtube.

8. Elaboração de um Guia do Ministério Público de Santa Catarina – Um Manual para a Imprensa e a Sociedade, com linguagem acessível e de fácil compreensão para responder as principais dúvidas de jornalistas e cidadãos, lançado no dia 14 de dezembro de 2009 (Dia Nacional do Ministério Público).

9. Criação da página do Ministério Público de Santa Catarina no Twitter, permitindo à sociedade acesso rápido às notícias de atuação da Instituição.

10. Alteração da Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio da Lei Complementar n. 467/2009 para criação da Residência Jurídica, estágio de pós-graduação, e, através da Lei Complementar n. 448/2009, para agilização da carreira dos membros da Instituição, com a redução de prazos para a movimentação.

12. Criação e instituição da Política e do Plano de Segurança Institucional, por meio do Ato n. 519/2009/PJ, visando à preservação de dados, informações, conhecimentos, documentos, materiais e demais assuntos sigilosos que tramitam pelo Ministério Público, bem como à proteção dos membros e servidores.

13. Alteração do Ato que regulamenta o controle externo da atividade policial.

14. Início da implantação das Coordenadorias Regionais de Investigações Especiais em Joinville.

O crescimento do Ministério Público e as ações empreendidas a cada ano têm por escopo fundamental o atendimento às demandas da sociedade, pois, à medida que a Instituição se fortalece, a proteção aos direitos fundamentais ganha cada vez mais força.

A face objetiva da aproximação do Ministério Público com a sociedade propicia o florescimento da liberdade motivada pela concretização de garantias sociais.

Só assim a sociedade se tornará mais humana, justa e fraterna.

GERCINO GERSON GOMES NETO

Procurador-Geral de Justiça





SUMÁRIO

I – Estrutura do Ministério Público	11
1 Considerações iniciais.....	11
2 Procuradoria-Geral de Justiça.....	12
3 Colégio de Procuradores de Justiça.....	14
4 Conselho Superior do Ministério Público.....	14
5 Corregedoria-Geral do Ministério Público	15
6 Procuradorias de Justiça.....	16
7 Coordenadoria de Recursos	16
8 Promotorias de Justiça	17
9 Órgãos Auxiliares.....	18
9.1 Secretaria-Geral do Ministério Público	18
9.2 Ouvidoria	18
9.3 Centros de Apoio Operacional.....	19
9.4 Comissão de Concurso	20
9.5 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	20
9.6 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo.....	21
9.7 Estagiários.....	22
II – Recursos do Ministério Público	23
1 Recursos Humanos.....	23
2 Recursos Orçamentários e Financeiros	25
3 Patrimônio.....	29

III – Resultados das atividades do Ministério Público	31
1 Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça	31
2 Atividades do Colégio de Procuradores de Justiça	40
3 Atividades do Conselho Superior do Ministério Público	41
4 Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público	43
5 Atividades da Coordenadoria de Recursos	44
6 Atividades dos Procuradores de Justiça.....	47
7 Atividades dos Promotores de Justiça	50
7.1 Na Área Criminal.....	51
7.2 Na Área Cível	61
7.3 Na área da Infância e Juventude.....	68
8 Atividades dos Órgãos Auxiliares.....	76
8.1 Da Secretaria-Geral do Ministério Público.....	76
8.2 Da Ouvidoria	77
8.3 Dos Centros de Apoio Operacional.....	81
8.3.1 Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA).....	81
8.3.2 Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR).....	83
8.3.3 Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT).....	89
8.3.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ).....	95
8.3.5 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME)	119
8.3.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)	128
8.3.7 Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações	137
8.3.8 Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON).....	145
8.3.9 Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas (CIP).....	148
8.4 Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).....	149
8.5 Da Comissão de Concurso.....	150
8.6 Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo	151
IV Composição da Administração do Ministério Público	163





I

ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Considerações iniciais

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tarefas que lhe foram outorgadas pela Constituição Federal de 1988.

Além de estabelecer as atribuições do Ministério Público, a Constituição Federal conferiu-lhe independência funcional e autonomia administrativa e orçamentária, com poderes de propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, assim como as regras sobre sua organização e funcionamento.

A Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, denominada Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, estabeleceu normas gerais sobre a organização do Ministério Público dos Estados e, de forma específica, a Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho

de 2000, instituiu o estatuto jurídico e definiu a estrutura do Ministério Público de Santa Catarina, compreendendo Órgãos de Administração Superior, de Administração, de Execução e Órgãos Auxiliares.

São Órgãos da Administração Superior do Ministério Público a Procuradoria-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria-Geral do Ministério Público. São Órgãos de Administração do Ministério Público as Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça. Para desempenhar as atribuições definidas constitucionalmente, o Ministério Público possui como Órgãos de Execução o Procurador-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, a Coordenadoria de Recursos, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça. Por fim, também fazem parte da estrutura organizacional do Ministério Público os Órgãos Auxiliares, quais sejam, a Secretaria-Geral do Ministério Público, a Ouvidoria, os Centros de Apoio Operacional, a Comissão de Concurso, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e os Estagiários.

2 Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é Órgão da Administração Superior do Ministério Público. A chefia da Instituição cabe ao Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice formada em eleição pelos Membros da Instituição, dentre Procuradores e Promotores de Justiça com mais de 10 anos de carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. O Procurador-Geral de Justiça é substituído, em seus impedimentos e suas faltas, ou por delegação, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.



A Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos tem dentre suas principais funções a de exercer a Coordenação-Geral dos Órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo, além das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça. A Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos tem dentre suas principais funções a de exercer a Coordenação-Geral dos Centros de Apoio Operacional e presidir o Fundo Estadual de Reconstituição de Bens Lesados, criado pela Lei Federal n. 7.347, de 24 de julho de 1985, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 1.047, de 10 de dezembro de 1987, além das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Além das funções de natureza administrativa, o Procurador-Geral de Justiça atua como Órgão de Execução. Nessa qualidade, age perante a Segunda Instância do Poder Judiciário Estadual, sendo legitimado ativo para os feitos de competência originária do Tribunal de Justiça; na revisão do arquivamento de inquérito policial; e nos casos de não formulação de propostas de transação penal e de suspensão condicional do processo, quando houver a remessa dos feitos pelos diversos Juízos de Direito do Estado. A fim de auxiliar nas funções de execução, há o Grupo Especial de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, composto por três Procuradores de Justiça, que tem como função oficial, por delegação e sem exclusividade, nas ações que tramitam perante o Tribunal de Justiça em que a autoridade reclamada possui foro privilegiado, além de instaurar e presidir, por delegação, o inquérito criminal, o inquérito civil público e o procedimento de investigação criminal, nas hipóteses de suas atribuições.

Assessoram o Procurador-Geral de Justiça um Procurador de Justiça e quatro Promotores de Justiça de entrância especial, que exercem funções de assessoramento tanto no que diz respeito ao Órgão de Administração Superior quanto no que tange ao Órgão de Execução. Vinculam-se ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a Coordenadoria de Comunicação Social e a Assessoria Militar.

3 Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, formado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, atua como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, cabe ao Colégio, dentre outras importantes atribuições, a convocação de eleições de Procurador-Geral de Justiça; a proposição ao Procurador-Geral de Justiça da criação de cargos e serviços auxiliares, de modificações na Lei Orgânica e de providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais; a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público e de representantes no Conselho Superior do Ministério Público; a aprovação da indicação do Subcorregedor-Geral do Ministério Público; a aprovação da proposta orçamentária anual; o julgamento de recurso contra decisão condenatória ou absolutória e pedido de revisão em procedimentos administrativos disciplinares; e a deliberação sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça, que exclua, inclua ou modifique as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram.

Como Órgão de Execução, o Colégio de Procuradores de Justiça está incumbido da apreciação de recurso de revisão de arquivamento de inquérito policial ou de peça de informação promovido pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de atribuição originária.

4 Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público exerce atribuições como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, dentre outras funções, aprova o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decide sobre as reclamações que a ele forem efetuadas a esse respeito; aprecia



os pedidos de opção, remoção, promoção, reversão e afastamento dos Membros do Ministério Público; decide sobre o vitaliciamento, disponibilidade e aposentadoria compulsória de membro do Ministério Público; elabora o regulamento de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público e elege os Membros da respectiva comissão; e decide sobre exceções de suspeição ou impedimentos opostas contra Membros do Ministério Público.

Como Órgão de Execução do Ministério Público, incumbe ao Conselho Superior rever o arquivamento de inquérito civil ou de peças de informação e julgar recurso interposto em face da decisão de indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil. O Conselho Superior do Ministério Público é composto por nove integrantes e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, que, assim como o Corregedor-Geral do Ministério Público, ocupa assento como membro nato. Compõem, ainda, o Conselho Superior do Ministério Público cinco Procuradores de Justiça eleitos pelos Promotores de Justiça e dois, pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

5 Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público exerce atribuições como Órgão da Administração Superior, encarregando-se da orientação e da fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público. O Corregedor-Geral do Ministério Público é eleito, por voto obrigatório e secreto, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, e, nos seus impedimentos e nas suas faltas, ou por delegação, é substituído pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público. A Corregedoria-Geral possui, ainda, uma Secretaria que está a cargo de um Promotor de Justiça e é assessorada por outros três, todos da mais elevada entrância.

6 Procuradorias de Justiça

As Procuradorias de Justiça são Órgãos de Administração do Ministério Público e cabe-lhes, como tal, fixar teses jurídicas sem caráter vinculativo; propor ao Procurador-Geral de Justiça a escala de férias; solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a convocação de Promotor de Justiça em substituição; definir critérios de presença de Procurador de Justiça nas sessões de julgamento e estabelecer sistema de inspeção permanente dos Promotores de Justiça nos autos em que oficiam. Existem duas Procuradorias de Justiça: uma com atuação cível (com 26 Procuradores de Justiça) e outra com atuação criminal (com 14 Procuradores de Justiça). Cada Procuradoria de Justiça é coordenada por um Procurador de Justiça.

A Procuradoria Cível é subdividida, ainda, em cinco áreas distintas, de acordo com a matéria, a saber: Direito Administrativo; Direito Tributário ou Fiscal; Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; Direitos Difusos e questões jurídicas em geral, de caráter residual.

Os Procuradores de Justiça são Órgãos de Execução e cabe-lhes exercer as atribuições do Ministério Público no Tribunal de Justiça, inclusive interpor recursos aos Tribunais Superiores, desde que tais atribuições não sejam privativas do Procurador-Geral de Justiça.

7 Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos, chefiada por um Procurador de Justiça, é o Órgão de Execução do Ministério Público encarregado, dentre outras atribuições, da interposição de recursos judiciais, inclusive nos Tribunais Superiores; da prestação de suporte técnico e operacional aos demais Órgãos de Execução, em matéria de recursos extraordinários e especiais; da defesa das teses jurídicas de interesse



da Instituição; da articulação dos Órgãos de Execução, acerca das teses jurídicas com vistas a sua adequação às diretrizes e políticas institucionais; e do acompanhamento e controle das decisões judiciais e dos prazos recursais relativos aos feitos em que o Ministério Público haja oficiado, especialmente aqueles que versem sobre matéria objeto de tese defendida pela Instituição.

8 Promotorias de Justiça

As Promotorias de Justiça são Órgãos de Administração do Ministério Público com atribuições fixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, e exercidas por Promotores de Justiça para o desempenho das funções institucionais do Ministério Público nas Comarcas, nas esferas judicial e extrajudicial. As Promotorias de Justiça, com exclusividade ou cumulativamente, têm atribuição nas diversas áreas afetas ao Ministério Público, tais como: criminal, da ordem tributária, da infância e juventude, da moralidade administrativa, da cidadania e fundações, do meio ambiente, do consumidor, da família, da Fazenda Pública, dos registros públicos, dos acidentes do trabalho, das falências e recuperações de empresas, dos Juizados Especiais Cíveis, do controle da constitucionalidade, dentre outras.

Havia, em dezembro de 2009, 321 Promotorias de Justiça distribuídas pelas 111 Comarcas do Estado, das quais oito ainda não foram instaladas, a saber: 20ª e 21ª Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville; 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau; 14ª e 15ª Promotorias de Justiça da Comarca de Criciúma; 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó; e 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, todas criadas pela Lei Complementar n. 399, de 19 de dezembro de 2007. Para atuarem nas Promotorias de Justiça, como Órgãos de Execução, o Ministério Público Catarinense dispõe de 314 Promotores de Justiça.

9 Órgãos Auxiliares

São Órgãos Auxiliares do Ministério Público a Secretaria-Geral do Ministério Público, a Ouvidoria, os Centros de Apoio Operacional, a Comissão de Concurso, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e os Estagiários.

9.1 Secretaria-Geral do Ministério Público

À Secretaria-Geral do Ministério Público, exercida por um Procurador de Justiça ou por um Promotor de Justiça da mais elevada entrância, cabe a responsabilidade da supervisão e direção dos serviços afetos aos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Cabe, ainda, ao Secretário-Geral, além do exercício de atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça, elaborar a proposta orçamentária; autorizar adiantamentos de despesa; firmar contratos; gerenciar a execução orçamentária e conduzir os processos disciplinares e sindicâncias de Servidores.

9.2 Ouvidoria

A Ouvidoria, exercida por um Procurador de Justiça, foi criada pela Lei Complementar Estadual n. 298, de 4 de outubro de 2005, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos padrões de transparência e presteza das atividades desenvolvidas pelos Órgãos, Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Sua criação decorreu da exigência da Emenda Constitucional n. 45/2004, também conhecida como Reforma do Judiciário. Compete à Ouvidoria, dentre outras atribuições, receber, examinar e encaminhar representações, denúncias, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as



atividades desenvolvidas pelo Ministério Público.

9.3 Centros de Apoio Operacional

Os Centros de Apoio Operacional são Órgãos Auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhes, dentre outras atribuições, estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns; estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções; receber representações e expedientes relacionados com suas áreas de atuação, encaminhando-os ao órgão de execução a quem incumba dar-lhe atendimento; remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade; e prestar apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, especialmente na instrução de inquéritos civis ou na preparação e propositura de medidas judiciais.

Centros de Apoio Operacional	
CMA - Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa	Atua na área da moralidade administrativa e do patrimônio público, abrangendo as matérias cível e criminal.
CME - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente	Atua na área do meio ambiente, abrangendo as matérias cível e criminal.
CCO - Centro de Apoio Operacional do Consumidor	Atua na área do consumidor, abrangendo as matérias cível e criminal.
CCF - Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações	Atua na área da cidadania e fundações, abrangendo as matérias cíveis e criminais, relativas, especialmente, aos direitos humanos, à saúde, à educação especial, à discriminação, às pessoas portadoras de necessidades especiais, aos idosos, a previdência, às fundações, ao terceiro setor e ao regular funcionamento dos serviços públicos.

CIJ - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude	Atua na área da infância e da juventude.
COT - Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária	Atua na área da ordem tributária, especialmente nos crimes contra a ordem tributária, e na área cível, no que diz respeito à tributação ilegal e matéria correlata.
CCR - Centro de Apoio Operacional Criminal	Atua na área criminal, especialmente no que diz respeito à execução penal, ao controle externo da atividade policial, à criminalidade organizada e de alta repercussão social e à segurança pública, e apoia o Promotor de Justiça que atua perante o Tribunal do Júri.
CECCON - Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade	Atua na área do controle de constitucionalidade das normas jurídicas.
CIP - Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas	Atua subsidiando os órgãos de execução, no assessoramento técnico e no repasse de informações coletadas, e, por determinação ou autorização do Procurador-Geral de Justiça, na área das investigações cíveis e criminais do âmbito do Ministério Público.

9.4 Comissão de Concurso

À Comissão de Concurso, como órgão auxiliar de natureza transitória, incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, sendo constituída sempre que há necessidade de provimento dos cargos iniciais. É presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e composta por seis membros vitalícios da Instituição, eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público, e de um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

9.5 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é o Órgão Auxiliar do Ministério Público encarregado da realização e do apoio a cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos



e publicações, que visem ao aprimoramento profissional e cultural dos Membros da Instituição, de seus serviços auxiliares e servidores, bem como à melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional possui como órgão de direção um conselho composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, por um membro do Colégio de Procuradores de Justiça eleito por seus pares e por dois membros do Ministério Público de Primeira Instância escolhidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. Além disso, tem em sua estrutura organizacional uma diretoria que é exercida por membro do Ministério Público, em exercício ou aposentado, nomeado por seu conselho diretivo.

9.6 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Instituição estão organizados em Coordenadorias e Gerências, de modo que uma Coordenadoria é composta de uma ou mais Gerências. Em sua maioria, estão vinculados à Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo, que, por sua vez, é subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público.

Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo	
COGER – Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo	Atua no gerenciamento de toda a área administrativa e financeira das Coordenadorias a ela subordinadas.
COFIN – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	Compreende a Gerência de Finanças e a Gerência de Contabilidade.
COAD – Coordenadoria de Operações Administrativas	Compreende a Gerência de Patrimônio, a Gerência de Almoxarifado, a Gerência de Transportes e Serviços Gerais, a Gerência de Manutenção e a Gerência de Compras.

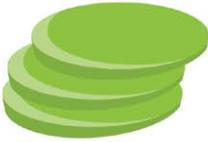
COPIJ - Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas	Compreende a Gerência de Biblioteca e a Gerência de Arquivo e Documentação.
CORH - Coordenadoria de Recursos Humanos	Compreende a Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal.
COPAG - Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	Excepcionalmente não é dividida em Gerências.
COTEC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Compreende a Gerência de Rede e de Banco de Dados, a Gerência de Desenvolvimento e a Gerência de Suporte.
COPEO - Coordenadoria de Planejamento e Estratégia Organizacional	Compreende a Gerência de Informações e Projetos.

Há, ainda, a Coordenadoria de Auditoria e Controle, subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público.

9.7 Estagiários

Os estagiários constituem Órgão Auxiliar do Ministério Público e são designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após regular processo de seleção, para o exercício transitório de funções auxiliares relativas ao levantamento de dados e de conteúdos doutrinários e jurisprudenciais; à realização e ao acompanhamento de diligências de investigações para as quais forem incumbidos; ao estudo de matérias que lhe sejam confiadas; ao atendimento ao público; ao controle da movimentação processual e à execução de serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo de documentos, dentre outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.





II

RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina cresceu pouco mais de 10% (dez por cento) em 2009, comparando-se com igual período do ano anterior, em virtude do ingresso de 24 Promotores de Justiça Substitutos e 76 Servidores Efetivos, bem como de Estagiários de Direito e de outras áreas do conhecimento.

Não obstante o avanço apurado, a Instituição continua a sentir os reflexos da falta de pessoal em número suficiente para fazer frente à amplitude de suas atribuições constitucionais, tanto na atividade fim diretamente relacionada às demandas judiciais e extrajudiciais quanto na seara administrativa da atividade meio, esta sustentáculo daquela em termo de recursos materiais e tecnológicos.

A evolução do quadro de pessoal pode ser observada na tabela a seguir:

Tabela 1. Evolução do Quadro de Pessoal

Membros em atividade	2007	2008	2009	Evolução (08/07)	Evolução (09/08)
Procuradores de Justiça	40	40	40	0,00%	0,00%
Promotores de Justiça de Entrância Especial	64	108	125	68,75%	15,74%
Promotores de Justiça de Entrância Final	95	94	93	-1,05%	-1,06%
Promotores de Justiça de Entrância Intermediária	45	0	0	-100,00%	0,00%
Promotores de Justiça de Entrância Inicial	63	79	70	25,40%	-11,39%
Promotores de Justiça Substitutos	29	13	26	-55,17%	100,00%
Subtotal	336	334	354	-0,60%	5,99%
Servidores em atividade	2007	2008	2009	Evolução (08/07)	Evolução (09/08)
Servidores Efetivos	312	331	398	6,09%	20,24%
Servidores Comissionados Efetivos	36	40	43	11,11%	7,50%
Servidores Comissionados Não-Efetivos	356	371	379	4,21%	2,16%
Servidores À Disposição do MP (PC/PM/PRF)	36	36	49	0,00%	36,11%
Subtotal	740	778	869	5,14%	11,70%
Colaboradores	2007	2008	2009	Evolução (08/07)	Evolução (09/08)
Funcionários terceirizados	202	226	231	11,88%	2,21%
Estagiários	538	534	639	-0,74%	19,66%
Bolsistas	46	98	140	113,04%	42,86%
Subtotal	786	858	1010	9,16%	17,72%



Inativos	2007	2008	2009	Evolução (08/07)	Evolução (09/08)
Membros	127	123	123	-3,15%	0,00%
Servidores	31	27	30	-12,90%	11,11%
Subtotal	158	150	153	-5,06%	2,00%
Total	2.020	2.120	2.386	4,95%	12,55%

* O Relatório de Gestão Institucional de 2008 fica retificado de acordo com os dados ora divulgados.

2 Recursos Orçamentários e Financeiros

A gestão financeira do Ministério Público é subordinada à programação contida no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), e mantém vínculo direto com as metas fixadas no Plano Geral de Atuação (PGA) e com as regras de gestão fixadas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A programação orçamentária do Ministério Público é estruturada em quatro unidades orçamentárias, com dotações vinculadas a fontes de receitas que, para serem executadas, precisam ter o valor correspondente nas receitas arrecadadas.

Tabela 2. Estrutura orçamentária do MPSC

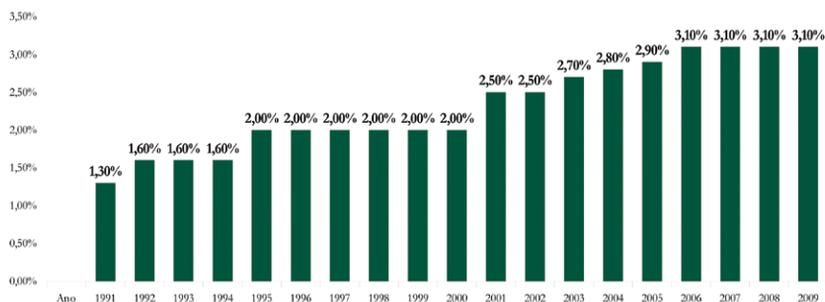
Unidades	2009		2010	Evolução 10/09
	Orçado	Realizado	Orçado	% Orçado
04001 - MPSC*	254.970.636,00	270.916.346,18	281.281.368,00	10,32%
04091 - FRBL	1.747.920,00	136.743,00	4.959.208,00	183,72%
04092 - FECEAF	39.519,00	43.980,09	33.419,00	-15,44%
04093 - FERMP	17.268.135,00	10.562.992,22	16.952.180,00	-1,83%
Total	274.026.210,00	281.660.061,49	303.226.175,00	10,66%

* O valor realizado acima do orçado decorre do excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior

* O valor realizado corresponde ao efetivamente pago no exercício.

A principal fonte de receita da Instituição é o repasse previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo valor estimado para 2010 é de R\$ 281.281.368,00 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais) e corresponde a 3,10% (três vírgula dez por cento) da Receita Líquida Disponível - RLD do Estado. O repasse desse valor ocorrerá mensalmente, de acordo com o comportamento da receita efetivamente arrecadada, sendo necessário o acompanhamento e a avaliação mensal das despesas da Instituição. O gráfico abaixo demonstra a evolução da participação do Ministério Público, desde a adoção desse critério de repasse pelo Poder Executivo.

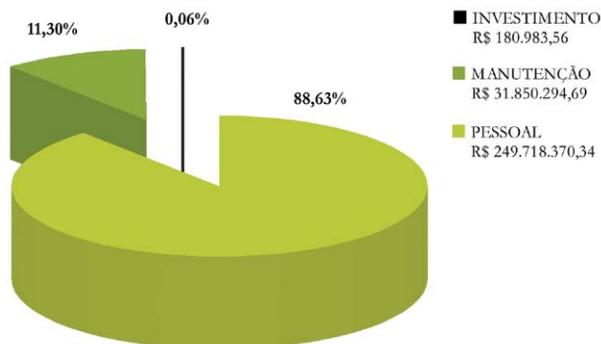
Gráfico 1. Evolução da participação do MPSC na RLD



Na Unidade Orçamentária 04001 - Ministério Público, são realizadas despesas com pagamento de pessoal ativo e inativo, assim como as despesas necessárias ao funcionamento do aparato administrativo e manutenção da Instituição. A distribuição da aplicação dos recursos orçamentários em 2009 é apresentada no Gráfico 2.



Gráfico 2. Distribuição dos recursos orçamentários por Grupo de Despesa em 2009



Na Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, são realizadas despesas com a contratação de perícias e projetos destinados à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valores artístico, estéticos, históricos e paisagísticos em todo o território Catarinense. Os recursos em 2009 foram aplicados conforme a tabela a seguir:

Tabela 3. Recursos do FRBL liberados em 2009

Recursos Liberados	Número	Valor (R\$)
Perícias deferidas	37	88.246,67
Projetos aprovados	4	48.496,33
Total		136.743,00

Observação: valores liquidados até 31.12.2009

Na Unidade Orçamentária 04092 - Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPSC, são realizadas atividades relacionadas à capacitação e formação de Membros, Servidores e Colaboradores do Ministério Público, conforme detalha a tabela abaixo:

Tabela 4. Atividades Realizadas pelo CEAF em 2009

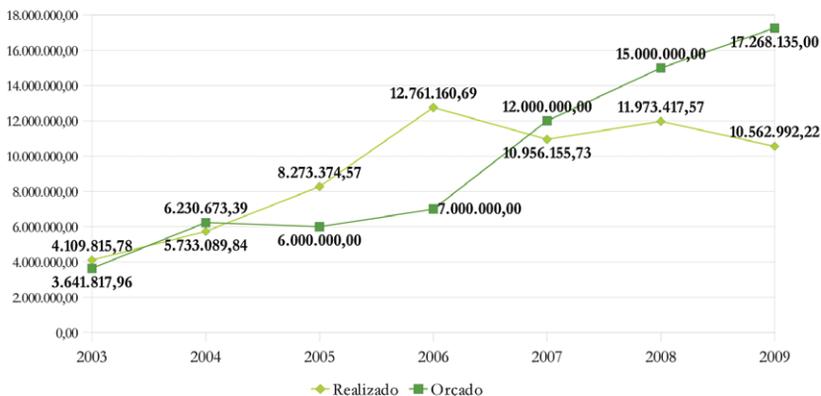
Atividades	Quantidade
Eventos	10
Participantes	345
Carga-horária	641
Bolsa de Estudo Graduação	0
Bolsa de Estudo Pós-Graduação	18
Custo das Atividades Realizadas	R\$ 43.980,09

Na Unidade Orçamentária 04093 – Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do MPSC, os recursos aplicados são aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo, composto por três Membros do Ministério Público, um representante do Poder Judiciário e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil. As receitas desse Fundo decorrem de transferência financeira, correspondente a 20% (vinte por cento) das taxas judiciais e extrajudiciais do Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ) do Poder Judiciário. Os valores são aplicados na modernização da Justiça e da Instituição, sendo que parte retorna ao Poder Judiciário a título de ressarcimento das despesas de manutenção dos fóruns, na proporção das áreas ocupadas pelo Ministério Público.



O Conselho de Administração do FERMP aprovou a destinação de recursos para o atendimento de 30 (trinta) solicitações no montante de R\$ 10.562.991,22 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) em projetos de modernização e desenvolvimento institucional em 2009, nos quais os principais investimentos foram em informática, mobiliário e veículos.

Gráfico 3. Evolução da Aplicação dos Recursos do FERMP



3 Patrimônio

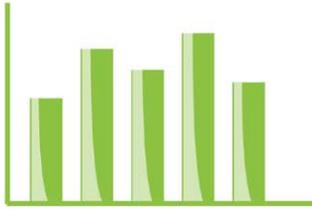
A evolução do patrimônio imobiliário e mobiliário do Ministério Público, demonstrado na tabela a seguir, evidencia a infraestrutura da Instituição, que se encontra instalada em muitas unidades pelo Estado, com mobiliário e equipamentos próprios.

Tabela 5. Patrimônio móvel do MPSC

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009
Veículos	35	37	39*	42*	50*
Máquinas e Equipamentos de Informática	8.171	9.116	11.475	13.705	15.073
Mobília em Geral	10.864	13.141	14.028	15.409	16.307
Utensílios em Geral	1.845	1.986	2.243	2.428	2.511
Livros e Softwares	8.397	8.956	8.905	9.149	13.555

** Incluindo 1(um) reboque de uso do CIE*





III

RESULTADOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça, como Órgão da Administração Superior, diretamente ou por delegação aos Subprocuradores-Gerais de Justiça ou a outros Órgãos do Ministério Público, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Reuniões realizadas	101
Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça presididas	16
Sessões do Conselho Superior do Ministério Público presididas	24
Sessões especiais do Tribunal de Justiça	25
Reuniões da Comissão de Concurso	2
Projetos de Lei elaborados	7
Atos	735

Atos conjuntos	1
Portarias	3.563
Resoluções	5
Processos administrativos despachados	391
Processos licitatórios despachados	57
Convênios	83

O Procurador-Geral de Justiça, como Órgão de Execução, diretamente ou por delegação aos Subprocuradores-Gerais de Justiça ou a outros Órgãos do Ministério Público, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Na área criminal	
Espécie	Quantidade
Procedimentos Administrativos	
Remanescentes do período anterior	274
Procedimentos de Investigação Criminal - PIC/Notícias Criminais/PROT	169
Inquérito Policial/TC recebidos	93
Inquérito Policial/TC arquivados	27
Remetidos a outros órgãos	205
Arquivamento PIC/PROT/NC	169
Requisição de Inquérito Policial/Baixa Delegacia	14
Portarias de instauração de PIC	27
Despachos motivados	241
Realização de oitivas	10
Denúncias	15



Passam para o período seguinte	107
Precatórias expedidas	28
Processos Judiciais	
Remanescentes do período anterior	1
Recebidos	93
Manifestação de Denúncia	5
Outras Manifestações	84
Alegações Finais	4
Pedidos de quebra de sigilo telefônico/bancário	2
Proposta de Transação	3
Proposta de Suspensão	3
Passam para o período seguinte	0
Audiências judiciais	16
Sessão TJ: Admissibilidade de denúncia	7
Sessão TJ: Julgamento	3

Na área cível

Espécie	Quantidade
Remanescentes do período anterior	14
Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios- PP/ Peças Informativas	2
Remetidos a outros órgãos	7
Arquivados	5
Portarias de instauração de PP/IC	2
Despachos motivados	5
Passam para o período seguinte	4

No controle de constitucionalidade	
Espécie	Quantidade
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	65
Representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República	5
Pareceres exarados como <i>custus legis</i>	125
Representações recebidas	195

Outras atividades	
Espécie	Quantidade
Reuniões	40
Participações em cursos/seminários/congressos e outros eventos	6

Registram-se, ainda, as atividades referentes ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público (FERMP) e ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), sob a administração da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Jurídicos, respectivamente:

Atividades do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público	
Espécie	Quantidade
Reuniões realizadas	5
Pedidos encaminhados	30
Pedidos deferidos	30

Os principais investimentos dos recursos do FERMP, em 2009, ocorreram na área de informática, mobiliário e veículos, visando à modernização e ao desenvolvimento institucional.



Atividades do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados	
Espécie	Quantidade
Reuniões realizadas	4
Portarias expedidas	3
Projetos encaminhados	8
Atuação de processos	38
Processos distribuídos	38
Processos deferidos	33
Processos indeferidos	5
Pareceres técnicos	28
Cadastros de peritos aprovados	15
Perícias solicitadas	28
Perícias deferidas	28
Perícias pagas	50

No ano de 2009 a demanda do FRBL aprovou projetos contemplando os interesses coletivos e difusos, bem como, subsidiou os Promotores de Justiça nas perícias solicitadas para instruir procedimento e ações.

Aspectos Qualitativos

Em termos qualitativos, merecem destaque as seguintes atividades da Procuradoria-Geral de Justiça:

Plano Geral de Atuação

Prorrogação da vigência do Quinto Plano Geral de Atuação, por

meio do Ato n. 711/2009/PGJ, até 31 de dezembro de 2010, tendo em vista que grande parte das ações relacionadas com as estratégias e os programas institucionais são executadas em médio e longo prazo.

Criação de Promotorias de Justiça e de cargos de Promotor de Justiça

Criação, pela Lei Complementar n. 440, de 31 de março de 2009, de seis Promotorias de Justiça e dos respectivos cargos de Promotor de Justiça na estrutura de primeiro grau do Ministério Público de Santa Catarina, a saber: a Promotoria de Justiça da comarca de Meleiro e a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Navegantes, na entrância inicial; e a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Araranguá, a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Biguaçu, a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Concórdia e a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de São Bento do Sul, na entrância final. Pela referida lei, foram criados ainda seis cargos de Assistente de Promotorias de Justiça, com lotação unitária vinculada a cada uma das Promotorias de Justiça mencionadas.

Instalação de Promotorias de Justiça

Instalação, no ano de 2009, de doze Promotorias de Justiça, dentre aquelas criadas pelas Leis Complementares n. 203/2000, 368/2006, 399/2007 e 440/2009, a saber: 15ª e 16ª Promotorias de Justiça da Comarca de Blumenau, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, 18ª e 19ª Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville, Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, 4ª Promotoria



de Justiça da Comarca de Araranguá e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.

Atribuições das Promotorias de Justiça

Formulação de proposta ao Colégio de Procuradores de Justiça para redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça das Comarcas de Blumenau, Urussanga, Videira, Joinville, Palhoça, Lages, Brusque, Concórdia, Araranguá, Biguaçu, São Bento do Sul, Criciúma, Rio Negrinho, Porto União e Navegantes.

Centros de Apoio Operacional

Reestruturação dos Centros de Apoio Operacional, por meio do Ato n. 346/2009/PGJ, visando à otimização de funções, com a extinção do Centro de Apoio Operacional Cível e Eleitoral e a redistribuição de suas atribuições aos Centros de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e da Infância e Juventude.

Reajustes salariais

Reajustamento dos subsídios dos membros do Ministério Público em cinco pontos percentuais, a contar de 1º de setembro de 2009, e em três pontos e oitenta e oito centésimos de ponto percentual, a contar de 1º de fevereiro de 2010, conforme disposto na Lei Complementar n. 460, 22 de outubro de 2009. Foi também reajustado o piso salarial dos servidores do Ministério Público em cinco pontos e vinte e cinco centésimos de ponto percentuais, a partir de 1º de janeiro de 2009, de acordo com a Lei Complementar n. 430, de 23 de dezembro de 2008, e em dois pontos e noventa centésimos de ponto percentuais, a partir

de 1º de junho de 2009, nos termos da Lei n. 14.791, de 27 de julho de 2009.

Criação de estágio de pós-graduação

Criação do estágio de pós-graduação denominado MP-Residência, que constitui programa de estágio nos órgãos de execução, centros de apoio operacional e Coordenadoria de Recursos com o objetivo de integrar o profissional do Direito à rotina da Instituição, familiarizando-o com o trabalho desenvolvido por referidos órgãos para despertar-lhe a vocação e incentivá-lo ao ingresso na carreira do Ministério Público, conforme a Lei Complementar n. 467, de 9 de dezembro de 2009.

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Quadro Permanente

Remessa de projeto de lei à Assembléia Legislativa para alteração da Lei Complementar n. 223/2002, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público. Dentre as alterações propostas, destacam-se: a criação do adicional de pós-graduação; a elevação do nível e referência iniciais do cargo de Analista do Ministério Público e de todos os cargos de nível médio, a fim de manter o escalonamento necessário entre as carreiras de nível básico, médio e superior; a ampliação do coeficiente de remuneração dos cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça e Assistente de Promotoria de Justiça para três pontos e oitenta e dois centésimos de ponto percentuais; a fixação das atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão; e a ampliação do quantitativo das funções gratificadas para 30% (trinta por cento) dos cargos efetivos do Ministério Público.



Frota de veículos

Renovação e ampliação da frota de veículos do Ministério Público, com aquisição de 29 novos veículos para atender as necessidades dos Órgãos Institucionais.

Nomeação de aprovados em concurso

Nomeação dos candidatos aprovados no XXXIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina para provimento de 24 cargos de Promotor de Justiça Substituto. Também, em 2009, foi ampliado o quadro de servidores da Instituição, com a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital n. 001/2009/PGJ para provimento de 76 cargos efetivos, dentre cargos de Administrador, Analista do Ministério Público, Arquiteto, Biólogo, Contador, Designer Gráfico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Estatístico, Geólogo, Técnico do Ministério Público, Oficial de Diligência, Programador de Computador, Técnico Contábil e Técnico em Editoração Gráfica.

Portal Transparência

Criação do Portal Transparência do Ministério Público de Santa Catarina, com o objetivo de conferir ampla divulgação aos atos administrativos institucionais, especialmente aqueles relativos à gestão de recursos públicos, dando efetividade ao princípio constitucional da publicidade e permitindo ao cidadão o controle externo dos gastos públicos. O Portal Transparência visa a colocar à disposição no *site* oficial do Ministério Público de Santa Catarina, na rede mundial de computadores, informações referentes ao orçamento anual e aos

repasses orçamentários mensais; aos recursos e às despesas dos fundos de reaparelhamento; às despesas com membros e servidores ativos e inativos; aos repasses aos fundos ou aos institutos previdenciários; ao custo com diárias; ao comprometimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; à relação de servidores da Instituição, dentre outras previstas no Ato n. 603/2009/PGJ.

Política de Segurança Institucional e Plano de Segurança Institucional

Criação e instituição, por meio do Ato n. 519/2009/PGJ, da Política de Segurança Institucional e do Plano de Segurança Institucional visando à proteção e à segurança institucional, orgânica e ativa, em razão da intensidade de fluxo de dados, informações, conhecimentos, documentos, materiais e demais assuntos sigilosos que tramitam pelo Ministério Público cotidianamente.

2 Atividades do Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Sessões ordinárias	9
Sessões extraordinárias	7
Acórdãos relatados e apreciados em autos de procedimentos e representações	3
Ato de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça	19



Ato de criação de Circunscrição do MPSC	1
Eleições realizadas	4
Posses solenes	5
Aprovação de proposta orçamentária	1
Feitos Recebidos	30
Feitos distribuídos	3
Publicações Oficiais (Diário Oficial Eletrônico do MPSC)	32
Edições de Convocação	16
Edições Diversos	3
Súmulas	10
Atas	11
Aprovação de Anteprojeto de Lei Complementar	7
Aprovação de proposta de alteração de Ato	1

3 Atividades do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público, como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Sessões ordinárias	20
Sessões extraordinárias	4
Sessões realizadas pela 1ª Turma Revisora	20
Sessões realizadas pela 2ª Turma Revisora	20
Súmulas	25

Atas	24
Convocações (Pleno + Turmas Revisoras)	44
Feitos recebidos	2663
Feitos distribuídos	2536
Feitos julgados	2501
Editais Diversos	4
Editais de remoção	155
Editais de Promoção	90
Movimentação no quadro – Opções	88
Movimentações no quadro – Remoções	66
Movimentação no quadro – Promoções	89
Vitalicimentos aprovados, de membros do MPSC	18
Pedidos aprovados, para residir fora da comarca de lotação	21
Afastamentos autorizados	4
Aprovação do quadro de antiguidade dos membros do MPSC	1
Sorteios do critério de provimento	1
Resoluções	5
Publicações Oficiais (Diário Oficial Eletrônico do MPSC)	539

Em 2009, foram recebidos 2.663 feitos, o que resulta na média de 222 por mês. Dos feitos recebidos, 2.536 foram distribuídos aos Conselheiros, sendo que 2.501 foram julgados, 8 permaneceram em gabinete e 27 foram convertidos em diligência. Em relação ao ano de 2008, houve aumento na ordem de: a) 24,5% no número de feitos recebidos na Secretaria do Conselho Superior, passando de 2.139 para 2.663; e b) 24,5% no número de feitos distribuídos aos Conselheiros, passando de 2.037 para 2.536.



4 Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, como Órgão da Administração Superior, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Processos de acompanhamento de Promotores de Justiça em estágio probatório	42
Relatórios Trimestrais de Estágio Probatório	48
Processos de vitaliciamento, concluídos e arquivados, de Promotores de Justiça	18
Consultas respondidas	13
Procedimento de verificação de atuação instaurados	1
Pedidos de explicações instaurados	2
Correições realizadas	44
Visitas de inspeção realizadas	64
Sindicâncias instauradas	3
Processos administrativos instaurados	4
Procedimentos Administrativos Preliminares	31
Atos	1
Recomendações	1
Portarias expedidas	61
Expedição de certificados de estágio	228
Procedimentos de anotação em ficha funcional	27
Participação em sessões do Conselho da Magistratura	6
Participação, como membro nato, de Sessões do CSMP	25
Participação de sessões do Colégio de Procuradores	6

Procedimento de Acompanhamento de Residência (PARes)	85
Acompanhamento de Processos de Investigação Criminal (PICs)	469

5 Atividades da Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos, como Órgão de Execução, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Aspectos quantitativos – Área Criminal	
Espécie	Quantidade
Acórdãos recebidos para análise	9.575
Processos requisitados para estudo	682
Recursos interpostos	182
Recursos Extraordinários	16
Recursos Especiais	87
Agravos de Instrumento	14
Embargos de Declaração	57
Agravos de Decisão do Relator	8
Contrarrazões de recursos	842
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	10

Aspectos quantitativos – Área Cível	
Espécie	Quantidade
Acórdãos recebidos para análise	9.464
Processos requisitados para estudo	347
Recursos interpostos	98



Recursos Extraordinários	17
Recursos Especiais	26
Agravos de Instrumento	3
Embargos de Declaração	48
Embargos Infringentes	1
Agravos de Decisão do Relator	3
Contrarrazões de recursos	240
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	2.331

Aspectos qualitativos – Área Criminal

Situação Processual – Recursos interpostos em 2009 – Tribunais Superiores	Quantidade
Recursos Extraordinários	16
Admitidos e pendentes de julgamento no STF	2
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	13
Não admitidos no TJSC	1
Recursos Especiais	87
Admitidos e pendentes de julgamento no STJ	19
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	65
Não admitidos no TJSC	3
Agravos de Instrumento	14
Providos	2
Pendentes de julgamento	12
Recursos interpostos em anos anteriores e julgados em 2009	Quantidade
Recursos Extraordinários e Especiais	74
Providos	19
Parcialmente providos	5
Desprovidos	46

Prejudicados	4
Situação Processual – Recursos interpostos em 2009 – Tribunal de Justiça	Quantidade
Embargos de Declaração	57
Acolhidos	10
Parcialmente acolhidos	5
Não acolhidos	32
Não conhecidos	2
Pendentes de julgamento	8
Agravos de Decisão do Relator	8
Providos	2
Parcialmente providos	2
Desprovidos	2
Pendentes de julgamento	2

Aspectos qualitativos – Área Cível	
Situação Processual – Recursos interpostos em 2009 – Tribunais Superiores	Quantidade
Recursos Extraordinários	17
Admitidos e pendentes de julgamento no STF	4
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	12
Não admitidos no TJSC	1
Recursos Especiais	26
Admitidos e pendentes de julgamento no STJ	1
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	24
Não admitidos no TJSC	1
Agravos de Instrumento	3



Pendentes de julgamento	3
Recursos interpostos em anos anteriores e julgados em 2009	Quantidade
Recursos Extraordinários e Especiais	32
Providos	12
Parcialmente providos	1
Desprovidos	14
Prejudicados	1
Não conhecidos	4
Situação Processual – Recursos interpostos em 2009 – Tribunal de Justiça	Quantidade
Embargos de Declaração	48
Acolhidos	3
Parcialmente acolhido	1
Não acolhidos	28
Não conhecidos	4
Pendentes de julgamento	12
Embargos Infringentes	1
Pendentes de julgamento	1
Agravos de Decisão do Relator	3
Desprovidos	2
Pendente de julgamento	1

6 Atividades dos Procuradores de Justiça

Subdivididas as Procuradorias de Justiça em Coordenadorias Cível e Criminal, nessa qualidade desenvolveram, no ano de 2009, as seguintes atividades:

Coordenadoria Cível

Espécie	Quantidade
Sessões Ordinárias	9
Sessões Extraordinárias	0
Atas	9
Designação para atuar nas Sessões da CERC/CHAPECÓ	14
Proposta de alteração de Ato	1
Apreciação da escala de Férias dos Procuradores	1
Eleição de Coordenador e Suplente	1
Editais de Convocação para Sessões	9
Planilha de substituições	12
Apreciação de requerimentos referentes a LP e Férias	33
Apreciação de requerimentos para pagamentos de diárias	14

Coordenadoria Criminal

Espécie	Quantidade
Sessões ordinárias	9
Sessões extraordinárias	0
Atas	9
Apreciação da Escala de Férias dos Procuradores	1
Edital de Convocação para substituição de Procuradores	1
Editais de Convocação para Sessões	9
Eleição para Coordenador e Suplente	1
Elaboração de Planilha de substituições	12
Requerimentos de licenças e transferências de férias	28



Além das atividades das Coordenadorias antes referidas, os Procuradores de Justiça atuaram, como Órgãos de Execução, nos seguintes processos:

Atividades da Procuradoria de Justiça Cível	
Classe	Quantidade
Ação Civil Pública	0
Ação Rescisória	251
Agravo de Instrumento	2.547
Apelação Cível	6.961
Apelação Cível em Mandado de Segurança	713
Apelação ECA	6
Arguição de Inconstitucionalidade	1
Conflito de Competência	168
Embargos Infringentes	36
Exceção de Suspeição e/ou Impedimento	15
Habeas Corpus	188
Mandado de Injunção	13
Mandado de Segurança	1.060
Medida Cautelar	5
Pedido de Reexame	1
Precatório	39
Processo Administrativo	5
Reclamação	7
Recurso de Decisão	8
Reexame Necessário	429
Reexame Necessário em Mandado de Segurança	382

Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

Classe	Quantidade
Agravo de Instrumento	14
Apelação Criminal	6.694
Apelação do ECA	186
Carta Testemunhável	24
Conflito de Competência	2
Conflito de Jurisdição	98
Embargos Infringentes	16
Exceção de Suspeição	3
Habeas Corpus	2.426
Mandado de Segurança	28
Pedido de Correição	2
Pedido de Desaforamento	14
Reclamação	53
Recurso de Agravo	378
Recurso de <i>Habeas Corpus</i>	1
Recurso Criminal	791
Revisão Criminal	197

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

7 Atividades dos Promotores de Justiça

Os Promotores de Justiça, como Órgãos de Execução, realizaram, no ano de 2009, as seguintes atividades:



7.1 Na Área Criminal

Atividades da Área Criminal	2008	2009	%
1. INQÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS	-	-	-
1.1 Remanescentes em gabinete no período anterior	16.895	15.282	-9,55%
1.2 Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	93.788	101.300	8,01%
1.3 Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	-	-	-
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	790	1.055	33,54%
b) meio ambiente	5.311	4.755	-10,47%
c) consumidor	522	455	-12,84%
d) moralidade administrativa	290	268	-7,59%
e) idosos	154	142	-7,79%
f) pessoas portadoras de deficiência	4	4	0,00%
g) preconceito racial	3	2	-33,33%
h) ordem tributária	1.712	1.147	-33,00%
i) Código Penal Militar	1.763	1.646	-6,64%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	47.150	43.542	-7,65%
k) área comum/outros	69.816	76.876	10,11%
1.4 Transações penais:	-	-	-
a) meio ambiente	1.630	1.356	-16,81%
b) consumidor	97	40	-58,76%
c) moralidade administrativa	39	14	-64,10%
d) idosos	26	16	-38,46%
e) pessoas portadoras de deficiência	2	0	-100,00%
f) ordem tributária	85	30	-64,71%

g) Código Penal Militar	0	0	-
h) outras infrações de menor potencial ofensivo	11.225	12.051	7,36%
i) área comum/outros	3.475	2.987	-14,04%
1.5 Arquivados:	-	-	-
a) Procedimento de Investigação Criminal (PICs)	116	187	61,21%
b) meio ambiente	594	868	46,13%
c) consumidor	90	98	8,89%
d) moralidade administrativa	111	64	-42,34%
e) idosos	48	53	10,42%
f) pessoas portadoras de deficiência	1	3	200,00%
g) preconceito racial	0	0	-
h) ordem tributária	475	405	-14,74%
i) Código Penal Militar	967	456	-52,84%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	21.084	18.680	-11,40%
k) área comum/outros	24.073	26.139	8,58%
1.6 Baixados para diligência	36.205	33.523	-7,41%
1.7 Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação formalizada	15.330	13.522	-11,79%
1.8 Remetidos a outra Promotoria e demais sit. de baixa estatística	75.292	82.701	9,84%
1.9 Denúncias oferecidas:	-	-	-
a) meio ambiente	1.541	1.544	0,19%
b) consumidor	182	148	-18,68%
c) moralidade administrativa	42	87	107,14%
d) idosos	52	44	-15,38%
e) pessoas portadoras de deficiência	1	3	200,00%
f) preconceito racial	1	4	300,00%
g) ordem tributária	722	571	-20,91%



g.1) valor sonegado em milhares de R\$	56.444	88.434	56,68%
h) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	1	2	100,00%
i) Código Penal Militar	329	234	-28,88%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	4.898	4.844	-1,10%
k) área comum/outros	24.106	24.841	3,05%
1.10. Passam para o período seguinte	15.357	20.959	36,48%
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS:	-	-	-
2.1. Área da coletividade /Código Penal Militar	-	-	-
a) meio ambiente	1.578	1.585	0,44%
b) consumidor	147	148	0,68%
c) moralidade administrativa	26	58	123,08%
d) pessoas portadoras de deficiência	0	1	-
e) preconceito racial	2	4	100,00%
f) ordem tributária	-	-	-
f.1) art. 1º, da Lei 8.137/1990	146	156	6,85%
f.2) art. 2º, da Lei 8.137/1990	606	388	-35,97%
f.3) outros contra a ordem tributária	9	12	33,33%
g) Código Penal Militar	329	219	-33,43%
2.2 Código Penal	-	-	-
2.2.1. Contra a Pessoa	-	-	-
a) Homicídio	852	867	1,76%
b) Lesão Corporal	3.146	2.979	-5,31%
c) Outros tipos contra pessoa	2200	2.158	-1,91%
2.2.2. Contra o Patrimônio	-	-	-
a) Furto	6.275	5.661	-9,78%
b) Roubo e extorsão	1.526	1.603	5,05%
c) Latrocínio	53	71	33,96%

d) Estelionato e outras fraudes	1.665	1.269	-23,78%
e) Outros tipos contra o patrimônio	1.656	2.083	25,79%
2.2.3 Contra os Costumes	-	-	-
a) Estupro	258	283	9,69%
b) Atentado violento ao pudor	316	246	-22,15%
c) Outros contra os costumes	124	140	12,90%
2.2.4. Contra administração pública	-	-	-
a) Peculato	53	51	-3,77%
b) Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	3	1	-66,67%
c) Concussão	13	23	76,92%
d) Corrupção passiva	22	22	0,00%
e) Prevaricação	12	10	-16,67%
f) Desacato/resistência	759	661	-12,91%
g) Outros contra a Administração Pública	572	555	-2,97%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	1.552	1.283	-17,33%
2.3. Tipos previstos em leis especiais:	-	-	-
2.3.1. Tóxicos	-	-	-
a) Tráfico	2.162	2.272	5,09%
b) Posse	742	807	8,76%
c) Outros da Lei de Tóxicos	264	240	-9,09%
2.3.2. Abuso de autoridade	40	44	10,00%
2.3.3. Tortura	24	27	12,50%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	1.765	1.618	-8,33%
2.3.5. Crimes da Lei de Trânsito	4.032	5.395	33,80%
2.3.6. Crimes Eleitorais	76	121	59,21%
2.3.7 Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	7	11	57,14%
2.3.8. Outros	1.732	1.857	7,22%



3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:	-	-	-
3.1. Contra a vida	5	9	80,00%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	67	60	-10,45%
3.3. Abandono e omissão de socorro	38	23	-39,47%
3.4. Contra os costumes	-	-	-
a) Estupro	105	142	35,24%
b) atentado violento ao pudor	207	219	5,80%
c) Outros contra os costumes	18	15	-16,67%
3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/1990 (ECA)	-	-	-
a) Privação de liberdade - art. 230	1	5	400,00%
b) Constrangimento ilegal - art. 232	6	7	16,67%
c) Produção artística pornográfica - art. 240	1	4	300,00%
d) Uso de imagem pornográfica - art. 241	4	6	50,00%
e) Submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	22	22	0,00%
f) Outros previstos na Lei n. 8.069/1990 (ECA)	59	97	64,41%
3.6. Abuso de autoridade	0	3	-
3.7. Tortura	14	5	-64,29%
3.8. Outros contra criança e adolescente	95	77	-18,95%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	-	-	-
4.1. Contra a vida	1	1	0,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	18	12	-33,33%
4.3. Abandono e omissão de socorro	6	2	-66,67%
4.4. Outros contra os costumes	-	-	-
a) Estupro	3	2	-33,33%
b) atentado violento ao pudor	1	1	0,00%
c) Outros contra os costumes	0	1	-

4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003)	-	-	-
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	13	7	-46,15%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	1	3	200,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	0	2	-
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor do idoso	0	0	-
f) Outros previstos na Lei n. 10.741/2003	17	5	-70,59%
4.6. Abuso de autoridade	1	10	900,00%
4.7. Tortura	0	3	-
5. PROCESSOS:	-	-	-
5.1. Remanescentes em gabinete no período anterior	3.671	3.301	-10,08%
5.2. Recebidos no período:	-	-	-
a) meio ambiente	6.663	6.829	2,49%
b) consumidor	618	635	2,75%
c) moralidade administrativa	577	722	25,13%
d) idosos	94	85	-9,57%
e) pessoas portadoras de deficiência	2	10	400,00%
f) preconceito racial	1	0	-100,00%
g) área tributária	2.033	1.947	-4,23%
h) Código Penal Militar	1083	1.262	16,53%
i) outras infrações de menor potencial ofensivo	27.843	25.382	-8,84%
j) área comum/outras	286.071	297.279	3,92%
5.3. Manifestações:	-	-	-
5.3.1. alegações finais	18.446	17.761	-3,71%
5.3.2. medidas cautelares	5.610	6.244	11,30%



5.3.3. propostas de suspensão condicional do processo	3.224	3.126	-3,04%
5.3.4. execução penal	68.871	71.807	4,26%
5.3.5. libelos	418	23	-94,50%
5.3.6. razões de recursos	1876	2.015	7,41%
5.3.7. contra-razões de recursos	5.299	5.321	0,42%
5.3.8. pareceres perante Turma de Recursos	461	374	-18,87%
5.3.9. outras	81.541	89.110	9,28%
5.3.10. intimações diversas	139.606	136.302	-2,37%
5.4. Passam para o período seguinte	3.304	5.369	62,50%
6. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	-	-	-
6.1. Absolutórias	3.436	4.496	30,85%
6.2. Condenatórias	9.988	10.422	4,35%
6.3. Pronúncia	478	554	15,90%
6.4. Impronúncia	32	45	40,63%
6.5. Desclassificação para juízo comum	47	48	2,13%
6.6. Absolvição sumária	89	240	169,66%
6.7. Extinção da punibilidade	30.738	29.584	-3,75%
6.8. Outras	30.591	27.689	-9,49%
7. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO	-	-	-
7.1. Sessões de julgamento	519	622	19,85%
7.2. Réus condenados	372	431	15,86%
7.3. Réus absolvidos	125	184	47,20%
7.4. Decisões desclassificadoras	83	69	-16,87%
8. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS	-	-	-
8.1 Quebra de sigilo bancário	-	54	-
8.2 Procedimentos de interceptação telefônica:	-	-	-
a) Instaurados em período anterior	-	0	-

b) Instaurados	-	335	-
c) Encerrados	-	320	-
d) Passaram para o período seguinte	-	304	-
e) Pessoas investigadas por interceptação telefônica no período	-	2.210	-
f) Pessoas que continuarão sob investigação no período seguinte	-	1.650	-
g) Quantidade de telefones/prefixos interceptados no período	-	3.199	-
h) Quantidade de telefones/prefixos que continuarão sob interceptação	-	2.434	-
8.3 Interceptação em sistema de informação (telemática ou informática):		-	
a) Instaurados em período anterior	-	0	-
b) Instaurados	-	19	-
c) Encerrados	-	8	-
d) Passaram para o período seguinte	-	22	-
8.4 Total de procedimentos instaurados no período	1583	1.137	-28,17%
8.5 Total de procedimentos de interceptação que tramitaram no período	-	1.585	-
9. OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-
9.1. Audiências judiciais	107.215	93.708	-12,60%
9.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	144	108	-25,00%
9.3.. Sessões da Turma de Recursos	53	77	45,28%
9.4. Requerimento de prisão preventiva	934	747	-20,02%
9.5. Atos de controle externo da atividade policial	501	634	26,55%
9.6. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	2.595	2.948	13,60%
9.7. Visitas a estabelecimentos penais	225	260	15,56%



9.8. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	29.830	30.131	1,01%
10. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO:	-	-	-
10.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	5.450	11.000	101,83%
10.2. Procedimento de Investigação Criminal - mais de 90 dias	45	59	31,11%
10.3. Processos	1.051	2.046	94,67%
10.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	5.921	12.236	106,65%

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

Os dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área criminal demonstram que a atuação do Ministério Público de primeiro grau continua em curva ascendente, fato já constatado nos últimos tempos.

No ano de 2009, as Promotorias de Justiça receberam para análise, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, 231.192 procedimentos, representando um aumento de 4,47% em relação ao total recebido no ano de 2008, quando o número registrado foi de 221.303. Dos procedimentos recebidos para exame em 2009, 129.892 são novos, dentre os quais 46.953 foram arquivados e 33.523 retornaram à origem para a realização de novas diligências.

As Promotorias de Justiça, em face da carga recebida, ofertaram 32.322 denúncias, ultrapassando o volume do ano anterior em 447 peças, o que representa um aumento de 1,40% nas ações penais deflagradas quando feita a comparação com o ano de 2008, correspondendo a um acréscimo da ordem de 37,25 denúncias por mês.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, tem-se que a maior incidência continua a ser no campo dos crimes

contra o patrimônio, com 10.687 ocorrências, seguidos dos crimes contra a pessoa, com 6.004 ocorrências, dos crimes da Lei de Trânsito, com 5.395, e dos crimes de tóxicos, com 3.319 ocorrências. Em relação aos crimes contra a pessoa, houve um decréscimo de 3,13% em relação aos números obtidos no ano de 2008, quando se alcançou 6.198 ocorrências.

Na área dos crimes contra a ordem tributária, os dados estatísticos apontam para um decréscimo de 33% nos procedimentos investigatórios de práticas delituosas, quando comparados os anos de 2008 e 2009, uma vez que neste foram anotados 1.147 casos contra 1.712 daquele. Denúncias ofertadas por sonegação de tributos ou por outras práticas tidas como criminosas quando de operações tributárias também diminuiram 20,91% em comparação com o ano de 2008. No ano de 2009, foram apresentadas 571 denúncias contra 722 no ano anterior. Os valores nominalmente sonegados, objeto das denúncias, igualmente decresceram. Em 2009, esses valores envolveram R\$ 88.434.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) sonegados das rendas públicas.

Foram realizadas em 2009, ainda, 16.494 transações penais, o que representa um decréscimo na ordem de 0,51% em relação ao ano de 2008, quando somaram 16.579. A maior incidência foi verificada nas práticas delituosas contra o meio ambiente, com 1.356 registros, o que revela uma redução na ordem de 16,81%, se comparada ao ano de 2008, quando 1.630 foram concretizados nesta área.

No campo processual, em 2009, anotou-se o recebimento pelas Promotorias de Justiça de 334.151 processos, verificando-se um aumento de 2,82% em relação ao número de novas entradas registradas no ano de 2008, que foi de 324.985 feitos. Desse total, foram despachados 332.083 processos, o que equivale a um incremento de 2,07% em relação ao ano de 2008, quando 325.352 processos sofreram análise.



Os Promotores de Justiça participaram, em 2009, de 622 sessões do Tribunal do Júri, representando um acréscimo de 19,85% em relação ao ano de 2008, quando foram registrados 519 julgamentos. Por outro lado, participaram de 93.708 audiências judiciais, 12,60% a menos do que em 2008, cujo número apontou 107.215.

7.2 Na Área Cível

Atividades da Área Cível	2008	2009	%
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROCED. ADM./PEÇAS INFORMATIVAS	-	-	-
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6.207	6.573	5,90%
1.2. Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	368	320	-13,04%
1.3. Instaurados/Recebidos no período	-	-	-
a) meio ambiente	1.652	1.996	20,82%
b) consumidor	1.153	1.554	34,78%
c) moralidade administrativa	2.207	2.818	27,68%
d) idosos	436	474	8,72%
e) pessoas portadoras de deficiência	122	144	18,03%
f) saúde	765	935	22,22%
g) fundações	36	69	91,67%
h) outros	1.196	1.561	30,52%
1.4. Arquivados	-	-	-
1.4.1. Sem ajustamento de conduta:	-	-	-
a) meio ambiente	595	743	24,87%
b) consumidor	351	580	65,24%
c) moralidade administrativa	649	921	41,91%
d) idosos	247	246	-0,40%

e) pessoas portadoras de deficiência	45	60	33,33%
f) saúde	550	478	-13,09%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	170	197	15,88%
h) outros	332	415	25,00%
i) remessa ao MPF ou outro Órgão do MPE	808	820	1,49%
1.4.2. Com ajustamento de conduta:	-	-	-
a) meio ambiente	257	277	7,78%
b) consumidor	173	202	16,76%
c) moralidade administrativa	43	30	-30,23%
d) idosos	15	8	-46,67%
e) pessoas portadoras de deficiência	12	9	-25,00%
f) saúde	11	8	-27,27%
g) fundações	1	3	200,00%
h) outros	89	28	-68,54%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	621	710	14,33%
1.6. Representações indeferidas (art. 13, do Ato PGJ n. 135/2000)	530	809	52,64%
1.7. Outras situações de baixa estatística	2.068	2.049	-0,92%
1.8. Ajustamento de conduta em execução	3.548	4.517	27,31%
1.9. Passam para o período seguinte	6.575	7.851	19,41%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	-	-	-
2.1. Ações civis públicas:	-	-	-
a) meio ambiente	281	217	-22,78%
b) consumidor	81	85	4,94%
c) moralidade administrativa	251	276	9,96%
d) idosos	68	48	-29,41%
e) pessoas portadoras de deficiência	18	13	-27,78%
f) saúde	266	202	-24,06%
g) fundações	2	3	50,00%



h) outras	79	54	-31,65%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	33	28	-15,15%
2.3. No Juízo da Família	132	72	-45,45%
2.4. No Juízo Eleitoral	786	359	-54,33%
2.5. Outras ações	141	114	-19,15%
3. PROCESSOS	-	-	-
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	3.177	3.200	0,72%
3.2. Recebidos no período:	-	-	-
a) meio ambiente	2.476	2.513	1,49%
b) consumidor	535	787	47,10%
c) moralidade administrativa	2.087	2.096	0,43%
d) idosos	342	225	-34,21%
e) pessoas portadoras de deficiência	1.304	193	-85,20%
f) saúde	3.293	2.524	-23,35%
g) fundações	139	165	18,71%
h) área comum/outras	297.104	277.328	-6,66%
3.3. Manifestações:	-	-	-
3.3.1. Ação civil pública:	-	-	-
a) meio ambiente	1.621	1.373	-15,30%
b) consumidor	299	426	42,47%
c) moralidade administrativa	1.392	1.502	7,90%
d) idosos	165	103	-37,58%
e) pessoas portadoras de deficiência	95	58	-38,95%
f) saúde	1.499	1.019	-32,02%
g) fundações	30	40	33,33%
h) outras	515	467	-9,32%
3.3.2. Direito de família	71.712	71.135	-0,80%
3.3.3. Inventário/arrolamento (Direito das sucessões)	7.514	6.622	-11,87%

3.3.4. Falência/concordata	1.487	1.290	-13,25%
3.3.5. Fazenda pública	4.894	4.836	-1,19%
3.3.6. Mandado de segurança	3.159	2.777	-12,09%
3.3.7. Ação popular	301	223	-25,91%
3.3.8. Registros públicos	7.710	6.652	-13,72%
3.3.9. Acidente do trabalho/previdenciário	3.420	3.431	0,32%
3.3.10. Ações indenizatórias	1.392	1.223	-12,14%
3.3.11. Ações possessórias/usucapião	4.210	3.759	-10,71%
3.3.12. Direito eleitoral	31.174	14.523	-53,41%
3.3.13. Recurso - razões	379	266	-29,82%
3.3.14. Recurso - contrarrazões	577	310	-46,27%
3.3.15. Recurso - pareceres	222	107	-51,80%
3.3.16. Recurso – manifestação art. 1º, do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	2.881	2.644	-8,23%
3.3.17. Pareceres perante a Turma de Recursos	315	339	7,62%
3.3.18. Manifestações formais (art. 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	16.791	18.352	9,30%
3.3.19. Outras manifestações	17.927	17.914	-0,07%
3.3.20. Cotas	19.373	17.591	-9,20%
3.3.21. Intimações	106.200	105.912	-0,27%
3.4. Passam para período seguinte	3.200	4.137	29,28%
4. OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-
4.1. Audiências judiciais	42.234	37.059	-12,25%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	103	91	-11,65%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	13.798	12.175	-11,76%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	439	308	-29,84%
4.5. Manifestações em habilitações de casamentos	26.150	25.657	-1,89%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.453	3.605	4,40%



4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	7.576	8.012	5,76%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	3.557	3.384	-4,86%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	61	49	-19,67%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	31	35	12,90%
4.11. Visitas a estabelecimentos que abriguem portadores de deficiência	4	10	150,00%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	38	29	-23,68%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	30	22	-26,67%
4.14. Visitas a fundações	9	7	-22,22%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	187	134	-28,34%
4.16. Atos de Instrução ICP/Procedimento administrativo	-	-	-
a) Audiências públicas realizadas	127	130	2,36%
b) Audiências instrutórias de ICP/Procedimentos administrativos	1.286	1.150	-10,58%
c) Pessoas inquiridas	3.029	2.378	-21,49%
d) Requisições e ofícios expedidos	37.065	42.557	14,82%
e) Cartas Precatórias expedidas	90	80	-11,11%
f) Cartas Precatórias cumpridas	191	282	47,64%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	64.400	58.937	-8,48%
5. PEDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	-	-	-
5.1. Inquéritos civis/proced. adm./peças informativas	1.913	1.746	-8,73%
5.2. Processos	681	1.071	57,27%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	1.924	2.154	11,95%

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das Promotorias

de Justiça, no ano de 2009, revelam que houve diminuição na demanda processual. Foram recebidos 285.831 processos cíveis para exame, o que representa um decréscimo de 6,98% em relação àqueles recebidos no ano de 2008, quando totalizaram 307.280.

A quantidade de intervenções nos processos cíveis registrou diminuição da ordem de 7,28%. Enquanto que no ano de 2008 foram totalizados 307.254 pareceres, em 2009 houve registro de 284.894, o que equivale a um decréscimo de 22.360 manifestações processuais.

Em 2009, o exercício da atividade de agente interveniente do Ministério Público redundou em 143.039 manifestações de mérito, o que, se confrontado com os números do exercício de 2008, representa um decréscimo de 13,25%.

Dentre as manifestações processuais de mérito, permanece representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família – 49,73% do total, correspondendo a 71.135 pareceres, vindo após os relativos à área de direito eleitoral, num total de 14.523, representando 10,15% do total, seguidos de 6.652 manifestações relativas à área de registros públicos e 6.622 na área de direito das sucessões.

No exercício do dever legal de atender ao cidadão diariamente, 58.937 pessoas foram recebidas nos gabinetes pelos Promotores de Justiça, número inferior aos 64.400 atendimentos realizados em 2008.

Dentre as atividades extrajudiciais desenvolvidas pelos membros do Ministério Público, ainda merece registro o número de rescisões de contrato de trabalho que contaram com a assistência do Promotor de Justiça, que totalizaram 12.175 no ano de 2009, enquanto que no ano de 2008 haviam sido 13.798, o que representa uma diminuição da ordem de 11,76%; já as manifestações em habilitações de casamento permaneceram praticamente com o mesmo volume de 2008, recuando apenas 1,89% do total de 25.657, alcançado em 2009.



Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram recebidos e/ou instaurados 9.551 inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas. Comparando com o ano de 2008, período em que foram recebidos 7.567 procedimentos, constata-se um incremento de 1.984 unidades em 2009, representando um percentual de acréscimo de 20,77%. A movimentação de procedimentos foi mais intensa nas áreas da moralidade administrativa, meio ambiente e consumidor, com 2.818, 1.996 e 1.554 procedimentos novos instaurados/recebidos no decorrer do exercício, respectivamente.

A área da defesa da moralidade administrativa, com 27,68% a mais de procedimentos em relação a 2008, promoveu 921 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 30 arquivamentos com ajustamento de conduta, deflagrando 276 ações civis públicas.

A área de defesa do meio ambiente aforou 217 ações civis públicas, mas, apesar de não superar novamente o resultado da área de defesa da moralidade administrativa nesse particular, promoveu 277 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 743 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, a área de defesa do consumidor concretizou 580 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 202 com ajustamento de conduta, e ajuizou 85 ações civis públicas.

Não passam despercebidas as atuações na área de defesa da saúde. Apesar de apresentar em 2009 um resultado menor quando comparado com 2008 (64 a menos), foi a terceira área de direitos difusos e coletivos com maior número de ações civis públicas ajuizadas (202), o que demonstra que a saúde tem sido alvo de intensa atuação do Ministério Público de primeiro grau, merecendo, por parte dos governos municipais e estadual, maior atenção a fim de se buscar minimizar os conflitos que nos últimos anos se intensificaram.

Na área da defesa de pessoas portadoras de deficiência, o acréscimo

foi de 18,03% na quantidade de inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas instauradas/recebidas. O número de arquivamentos nesse campo de atuação aumentou 21,05%, totalizando 69 contra 57 do exercício anterior. No que diz respeito ao ajuizamento de ações civis públicas, restaram 13 ajuizadas, retraindo-se 27,78% em relação ao ano de 2008, quando 18 haviam sido ofertadas.

Foram ajuizadas, no ano de 2009, pelos Promotores de Justiça, 898 ações civis públicas, o que representa 148 ações a menos do que no ano de 2008 – quando restaram aforadas 1.046 ações, equivalendo a uma diminuição de 14,15%.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações, devem ser registradas as visitas realizadas por Promotores de Justiça, os quais, ao longo de 2009, estiveram presentes em 35 abrigos de idosos, 10 abrigos de portadores de deficiência, 29 estabelecimentos de saúde, 22 comunidades terapêuticas e 7 fundações.

Foram realizadas 130 audiências públicas, além de 1.150 outras para instrução de inquéritos civis e procedimentos administrativos no âmbito das Promotorias de Justiça.

7.3 Na área da Infância e Juventude

Atividades da Área da Infância e Juventude	2008	2009	%
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-	-	-
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS	-	-	-
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	507	980	93,29%
1.2 Autos de apreensão/Boletins circunstanciados/outros	20.085	20.477	1,95%



1.3. Ajustes de relatório	-	-	-
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em Aapr/BC	412	573	39,08%
b) ajuste por Aapr/BC reunidos	124	299	141,13%
1.4. Arquivamentos promovidos	2.062	2.035	-1,31%
1.5. Remissões concedidas:	-	-	-
a) simples	878	729	-16,97%
b) com medida socioeducativa:	5.393	5.368	-0,46%
b.1) advertência	3.204	3.032	-5,37%
b.2) obrigação de reparar o dano	244	238	-2,46%
b.3) prestação de serviços à comunidade	2.542	2.605	2,48%
b.4) liberdade assistida	638	631	-1,10%
1.6. Representações de atos infracionais oferecidas	2.275	2.781	22,24%
1.7. Outras situações de baixa estatística	9.292	9.737	4,79%
1.8. Passam para o período seguinte	980	1.081	10,31%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	-	-	-
2.1. Contra a Pessoa	-	-	-
a) Homicídio	154	165	7,14%
b) Lesão corporal	133	145	9,02%
c) Ameaça	88	96	9,09%
d) Outros	47	58	23,40%
2.2. Contra o Patrimônio	-	-	-
a) Furto	805	949	17,89%
b) Roubo e extorsão	239	321	34,31%
c) Latrocínio	10	13	30,00%
d) Estelionato e outras fraudes	15	16	6,67%
e) Outros	95	109	14,74%

2.3. Contra costumes	-	-	-
a) Estupro	20	30	50,00%
b) Atentado violento ao pudor	47	50	6,38%
c) Outros	8	6	-25,00%
2.4. Tóxicos	-	-	-
a) Tráfico	353	500	41,64%
b) Posse	79	152	92,41%
c) Outros	6	12	100,00%
2.5. Estatuto do desarmamento	74	115	55,41%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	2	2	0,00%
2.7. Trânsito	76	84	10,53%
2.8. Outros	79	87	10,13%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	-	-
3.1. Homicídio	2	7	250,00%
3.2. Contra os costumes	35	34	-2,86%
3.3. Tortura	0	0	-
3.4. Outros	52	24	-53,85%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	-	-	-
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	284	312	9,86%
4.2. Recebidos no período	30.349	29.593	-2,49%
4.3. Manifestações/Audiências:	-	-	-
a) Alegações finais	1.235	1.248	1,05%
b) Razões de recurso	35	36	2,86%
c) Contrarrazões de recurso	180	215	19,44%
d) Pareceres em execução de medidas	10.474	10.078	-3,78%
e) Outras promoções	7.067	5.887	-16,70%
4.4. Intimações diversas	11.328	11.960	5,58%



4.5. Passam para o período seguinte	314	481	53,18%
4.6. Cartas precatórias (Ato CGMP 03/2001)	-	-	-
a) Expedidas	268	297	10,82%
b) Recebidas para cumprimento	390	336	-13,85%
II - DA ÁREA CÍVEL	-	-	-
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES	-	-	-
5.1 Remanescentes em gabinete no período anterior	514	1.061	106,42%
5.2. Notícias/Inquéritos civis/Procedimentos administrativos/Representações	2.308	2.196	-4,85%
5.3. Avisos por infrequência escolar	883	1.195	35,33%
5.4. Avisos por maus-tratos	451	456	1,11%
5.5. Arquivados/Indeferidos:	-	-	-
a) Inquéritos civis/procedimentos administrativos:	-	-	-
a.1) sem ajustamento de conduta	307	628	104,56%
a.2) com ajustamento de conduta	47	16	-65,96%
a.3) indeferidos	224	126	-43,75%
b) Avisos por infrequência escolar	-	-	-
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	520	689	32,50%
b.2) crianças ou adolescentes que não retornaram à escola	242	292	20,66%
c) Avisos por maus-tratos	-	-	-
c.1) violência física/psicológica	126	170	34,92%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	71	68	-4,23%
c.3) outras situações de maus-tratos	131	167	27,48%
5.6. Inquérito civil/procedimento adm. concluído/anexo à inicial	367	419	14,17%
5.7. Ajustamentos de conduta em execução	115	46	-60,00%

5.8. Outras situações de baixa estatística	1.060	798	-24,72%
5.9. Passam para o período seguinte	1.061	1.535	44,67%
6. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	-	-	-
6.1. Ações civis públicas	154	123	-20,13%
6.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	9	0	-100,00%
6.3. Apuração de infração administrativa	191	167	-12,57%
6.4. Cautelares	76	71	-6,58%
6.5.. Destituição/suspensão do poder familiar	389	460	18,25%
6.6. Mandado de Segurança	42	24	-42,86%
6.7. Medidas de proteção	492	495	0,61%
6.8. Outras	182	148	-18,68%
7. PROCESSOS	-	-	-
7.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	291	703	141,58%
7.2. Recebidos	39.577	37.961	-4,08%
7.3. Manifestações/pareceres:	-	-	-
a) Adoção	-	-	-
a.1) por brasileiros	1.655	1.450	-12,39%
a.2) por estrangeiros	66	69	4,55%
b) Alegações finais	833	693	-16,81%
c) Alimentos	1.784	1.894	6,17%
d) Cadastro de adotantes	1.337	1.215	-9,12%
e) Cautelares	375	809	115,73%
f) Infrações administrativas	822	961	16,91%
g) Mandado de Segurança	22	15	-31,82%
h) Recursos	-	-	-
h.1) Razões de recurso	39	37	-5,13%
h.2) Contrarrazões de recurso	167	124	-25,75%



h.3) Pareceres em recurso	49	26	-46,94%
i) Outros pareceres	6.723	7.070	5,16%
j) Outras manifestações	12.785	12.151	-4,96%
k) Intimações diversas	12.491	11.505	-7,89%
7.4. Passam para o período seguinte	703	645	-8,25%
8. OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-
8.1. Audiências judiciais	10.238	9.592	-6,31%
8.2. Audiências de apresentação (número de adolescentes)	9.554	9.460	-0,98%
8.3. Audiências/Reuniões ICP/Procedimentos Administrativos	431	300	-30,39%
8.4. Recomendações e orientações	550	499	-9,27%
8.5. Reuniões/Audiências extrajudiciais	1.197	1.218	1,75%
8.6. Palestras sobre assuntos institucionais	206	149	-27,67%
8.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	60	48	-20,00%
8.8. Visitas a abrigos e outras entidades de atendimento	142	179	26,06%
8.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	16.222	15.354	-5,35%
9. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	-	-	-
9.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	23	108	369,57%
9.2. Notícias de atos infracionais	104	152	46,15%
9.3. Inquéritos civis/Procedimentos administrativos	22	224	918,18%
9.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) mais de 90 dias	0	0	-
9.5. Processos	128	210	64,06%
9.6. Vencidos há mais de 30 dias	128	462	260,94%

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude atuaram no ano de 2009, considerando a remanescência de 2008, com um total de 22.329 notícias de atos infracionais, número 5,68% maior em relação ao verificado no ano de 2008, que foi de 21.128 comunicações dessa espécie.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça 9.460 adolescentes indicados como autores de atos infracionais, decorrendo daí o oferecimento de 2.781 representações, número que demonstra um aumento de 22,24% em relação ao ano de 2008, quando foram oferecidas 2.275 representações, equivalendo a aquele número a 2.975 atos infracionais representados.

As remissões concedidas no ano de 2009 aos adolescentes indicados como autores de atos infracionais beneficiaram 6.097 adolescentes – número que é 2,77% inferior àquelas concedidas em 2008, quando alcançaram 6.271. Das remissões concedidas no ano de 2009, verificam-se que 729 foram simples, ou seja, sem a cumulação de qualquer medida socioeducativa, 3.032 cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 238 cumuladas com medida socioeducativa de reparação do dano, 2.605 cumuladas com medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade e 631 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida.

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência continuou sendo pela prática de furto, com 949 ocorrências, número 17,89% superior ao apresentado em 2008, período em que se registraram 805 ocorrências dessa natureza. Os homicídios com autoria atribuída a adolescentes totalizaram 165 ocorrências no ano de 2009, quando no ano de 2008 foram registrados 154 casos.

Vale salientar, também, que a incidência da prática infracional por tráfico de drogas aumentou 41,64% em 2009, porquanto foram 500 atos infracionais representados no período contra 353 no exercício passado.



No último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e juventude receberam 1.195 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar – APÓIA. Desses casos avisados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, através de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 689 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 57,66% do total de situações comunicadas. Comparado com os resultados de 2008, constata-se que as comunicações de evasão escolar aumentaram 35,33%.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos das crianças e adolescentes, entre inquéritos civis públicos instaurados, notícias e representações recebidas e procedimentos administrativos preliminares instaurados, as Promotorias de Justiça apresentaram 2.196 ocorrências, tendo sido celebrados 16 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 628 procedimentos, no entanto, sem a celebração de ajuste de conduta.

Foram ajuizadas, ainda, 1.488 ações civis, sendo 123 ações civis públicas, 495 ações visando à adoção de medidas de proteção ou à verificação de situação de risco de criança ou adolescente, 460 ações de destituição ou suspensão do poder familiar, 71 medidas cautelares, 167 ações para apuração de infração administrativa por entidade de atendimento a criança ou adolescente, impetrados 24 mandados de segurança e aforadas 148 outras ações.

Em relação aos processos cíveis da área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam 37.961 deles, representando um decréscimo de 4,08% em relação ao ano de 2008, quando foram recebidos 39.577 feitos e emitidas 26.514 manifestações de mérito, com 11.505 intimações diversas.

Além dessas atividades, merece também registro o número de

15.354 pessoas atendidas no ano de 2009 e 179 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

8 Atividades dos Órgãos Auxiliares

8.1 Da Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público, como Órgão Auxiliar de apoio administrativo e logístico, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Correspondências recebidas	11.866
Correspondências expedidas	3.563
Portarias	3.647
Atos Normativos	71
Escalas de Plantão nas Promotorias de Justiça	12
Processos de Seleção de Estagiários	91
Autuações de Processos	410

Dentre as atividades desenvolvidas, merecem destaque o registro e o trâmite, por meio do Protocolo Eletrônico, de toda a documentação remetida à Procuradoria-Geral de Justiça e a posterior distribuição aos setores competentes; a redação de ofícios e expedientes; a elaboração de despachos, comunicações eletrônicas, declarações, certidões, portarias e atos normativos, além de convênios e acordos de cooperação técnica; a autenticação de documentos; o registro, autuação e análise de procedimentos administrativos; a deflagração do processo de seleção de estagiários; a elaboração de portarias de designação de Membros



e Servidores do Ministério Público; a elaboração da portaria mensal de indicação dos Promotores de Justiça para atuar perante as zonas eleitorais; elaboração de portaria de designação dos Coordenadores Administrativos; a remessa dos atos oficiais para publicação na imprensa oficial; a realização de intimações de decisões administrativas; a autorização de adiantamentos de despesas; a condução de processos administrativos e sindicâncias de Servidores do Ministério Público; a emissão de pareceres técnicos-administrativos; o atendimento a consultas formuladas pelos Órgãos da Administração; o agendamento de compromissos institucionais; e o atendimento aos Membros e Servidores acerca de diárias, viagens, férias, licenças, fornecimento de móveis e de equipamentos.

8.2 Da Ouvidoria

A Ouvidoria, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Classificação	Quantidade
MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	
Contato pessoal	119
Contato telefônico	70
E-mail	256
Formulário eletrônico	3006
Via postal	4
Outros	1
TIPO DE MANIFESTAÇÃO	
Crítica ou Reclamação	209
Retardamento de atos de ofício	40

Omissão ou desídia	31
Recusa de atendimento ou trato descortês	9
Deficiência técnica no exercício da função	11
Conduta funcional ou social inconveniente	4
Inadimplência de obrigações civis	3
Incontinência verbal ou inadequação de linguagem	3
Conduta funcional ou social inconveniente	4
Parcialidade	15
Impropriedade ou uso inadequado de créditos	1
Excesso de rigor ou de zelo	14
Outros	78
Denúncia	2184
Retardamento de atos de ofício	6
Omissão ou desídia	10
Recusa de atendimento ou trato descortês	3
Deficiência técnica no exercício da função	3
Conduta funcional ou social inconveniente	2
Impropriedade ou uso inadequado de créditos	1
Excesso de rigor e de zelo	1
Abuso dos poderes do cargo	20
Atos de improbidade administrativa	761
Infrações ambientais	316
Violações a direitos do consumidor	224
Violações a direitos da cidadania	357
Violações a direitos da infância e idosos	167
Infrações penais diversas	212
Outros	101
Elogio	23



Desempenho funcional	3
Presteza no atendimento	8
Iniciativas judiciais	4
Iniciativa administrativa ou extrajudicial	8
Pedido de informação	926
Iniciativas e procedimentos	53
Situação de processos	37
Órgãos e serviços do Ministério Público	266
Órgãos e serviços externos	256
Consultoria jurídica de interesse pessoal	234
Consultoria jurídica de interesse coletivo	70
Outros	10
Sugestão e comentário	52
Posicionamento político-institucional	8
Adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais	28
Alteração de rotinas e procedimentos	8
Outros	8
Outros	62
ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	
Parlamentares	13
Administradores Públicos	1
Integrantes do Ministério Público	3
Integrantes do Judiciário	1
Profissionais liberais	677
Estudantes	267
Entidades civis ou sindicais	12
Servidores públicos	906
Imprensa	21

Empresários	118
Aposentados	99
Estrangeiros	2
Qualificação não informada	324
Fontes anônimas	210
Outras	802
SETORES-ALVO DAS MANIFESTAÇÕES	
Procuradoria-Geral	6
Corregedoria-Geral	1
Procuradorias de Justiça	3
Ouvidoria	216
Promotorias de Justiça	155
Comissão de concurso	59
Centros de Apoio	52
Outros órgãos do MPSC	37
Órgãos Federais	180
Órgãos Estaduais	794
Órgãos Municipais	990
Pessoas jurídicas privadas	617
Pessoas físicas	310
Outros	36
ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	
Solucionada pela Ouvidoria	1120
Remetida ao Procurador-Geral de Justiça	1
Remetida ao Corregedor-Geral do Ministério Público	28
Remetidas a outros órgãos do MPSC	1692
Arquivada por impertinente	331
Devolvida para envio a outros órgãos externos	284



8.3 Dos Centros de Apoio Operacional

8.3.1 Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA)

O Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações recebidas para apoio a órgãos de execução	327
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	2
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	145
Pesquisas realizadas	181
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	25
Palestras ministradas	3
Eventos promovidos	1
Participações em reuniões	81
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	31

8.3.1.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da moralidade administrativa ocorreu, prioritariamente, nos campos da prevenção e repressão dos atos de improbidade administrativa.

8.3.1.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações:

a.1) Instauração do Inquérito Civil n. 001/2009/CMA: em dezembro de 2009, foi instaurado o referido inquérito civil com o escopo de apurar a prática de eventuais ilegalidades na contratação, bem como no exercício das atividades, de servidores temporários e terceirizados na administração direta e indireta dos Municípios e do Estado de Santa Catarina, e, sobretudo, propiciar suporte técnico jurídico aos Promotores de Justiça com atribuições na defesa da moralidade administrativa, ao buscar adequação jurídica nas situações irregulares encontradas, seja pela via administrativa, legislativa ou judicial;

a.2) Alteração da rotina das atividades de apoio: visando à melhor eficiência nas atividades auxiliares desenvolvidas pelo CMA, procedeu-se à alteração da forma de prestação de auxílio aos órgãos de execução, passando as solicitações de material de apoio a serem encaminhadas por meio de *e-mail*, com registro em livro próprio e imediata distribuição aos servidores lotados no CMA para a realização da pesquisa correspondente, no prazo máximo de quatro dias úteis, com posterior análise e correção pelo Coordenador e remessa ao órgão de execução; e

a.3) Atuação em matéria eleitoral: com a dissolução do Centro de Apoio Operacional Cível e Eleitoral, por meio do Ato n. 346/2009/PGJ, o CMA passou a ter atribuição em matéria eleitoral, tornando-se responsável por fornecer subsídios práticos e teóricos aos membros do Ministério Público com atuação nos referidos feitos.



8.3.2 Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR)

O Centro de Apoio Operacional Criminal, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a órgãos de execução recebidas	363
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	29
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	304
Pesquisas realizadas	394
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	327
Palestras ministradas	2
Eventos promovidos	1
Participações em reuniões	59
Participações em audiências públicas	1
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	12
Participações em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	12
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	254
Apelações criminais recebidas (art. 600, § 4º, do CPP)	722

8.3.2.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A política de atuação do Ministério Público na área criminal, sustentada pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, manteve como prioridade a orientação e o subsídio técnico e operacional aos Promotores de Justiça, conforme delineado no Plano Geral de Atuação,

com ênfase nos casos específicos encaminhados pelas Promotorias de Justiças criminais.

8.3.2.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) repressão ao crime organizado: deu-se continuidade às ações de combate ao crime organizado, com foco nas atividades ligadas ao tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, de forma integrada entre as Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como com os demais organismos policiais, técnicos e fiscalizatórios, de modo a identificar situações potenciais ou concretas da prática criminosa e promover as medidas necessárias para sua coibição;

b) aprimoramento dos canais de relacionamento: foram aprimorados os canais de relacionamento interinstitucional, o que possibilitou a integração e atuação conjunta com órgãos técnicos e científicos de investigação, como o Instituto Geral de Perícias;

c) Programas:

c.1) Programa de combate ao tráfico de drogas: nasceu da necessidade da eleição de uma prioridade no âmbito da persecução penal, diante do agigantamento da criminalidade, em contraste com a formalidade da estrutura estatal de defesa da segurança pública. A prática do tráfico de entorpecentes induz ao cometimento de vários outros crimes que dele são oriundos, afrontando não só a saúde pública, mas também a vida, o patrimônio alheio, a administração pública, o sistema financeiro e econômico e a correção da atividade policial, o que se constituiu num mal que atinge a cidadania, leva à



marginalização e compromete o desenvolvimento social. Ademais, o tráfico de entorpecentes se alastra de maneira estrutural e organizada pelo Estado, não devendo a atuação do Ministério Público resumir-se a ações isoladas. Tal problema exige coleta e tratamento centralizado de informações, além de metodologia específica de promoção e acompanhamento das ações penais sobre a questão para uma melhor eficiência. Não bastasse, a eficácia da atuação institucional depende da participação conjunta, organizada, harmônica e metodológica dos Promotores de Justiça, de modo a compartilhar informações e trocar experiências de inteligência. Em suma, dessas premissas nasceu a necessidade de um programa específico, com o objetivo de proporcionar ações mais efetivas no combate ao tráfico de drogas.

c.1.1) Ações: foram encaminhados ao GECOC casos concretos, envolvendo macrocriminalidade, os quais foram investigados pelo Grupo que planejou estrategicamente as operações, com apoio das estruturas Institucionais internas e policiais do nosso Estado, que resultaram em prisões, apreensões e no desmantelamento de quadrilhas criminosas especializadas. Com o intuito de aperfeiçoar o apoio aos Promotores de Justiça e a atuação da Instituição para o combate ao tráfico de drogas, o CCR participou, dentre outros eventos, da 21ª Reunião Ordinária do GNCOC – Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, na cidade de Goiânia/GO, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, no qual um dos temas pautados referia-se ao combate à criminalidade organizada relacionada ao tráfico de entorpecentes;

c.2) Programa de combate à exploração dos jogos de azar: várias investigações encetadas pelo Ministério Público têm revelado, infelizmente, a proteção e o auxílio que agentes policiais têm dado à exploração ilegal do jogo de azar, em várias das suas modalidades. Junto com a prática da contravenção penal de jogos de azar, não raras vezes estão presentes os crimes de formação de quadrilha, corrupção

ativa e passiva, prevaricação e lavagem de dinheiro, disseminados pelas várias regiões do nosso Estado. Tal circunstância exige atenção privilegiada do Ministério Público, com a adoção de programa específico, com foco no desenvolvimento de ações que estimulem a criação de uma verdadeira força-tarefa liderada pela Instituição, com o objetivo de realizar, depois de diagnóstico estadual, operações que visem ao combate ao jogo ilegal e a suas nefastas consequências ligadas à corrupção de agentes públicos.

c.2.1) Ações: foram desencadeadas, com o apoio do CCR, em todo o Estado, várias frentes de combate à prática de jogos de azar que se utilizam das chamadas máquinas “caça-níqueis” ou videoloterias. Foram desmanteladas típicas organizações criminosas, com planejamento empresarial, comando e controle territorial, tudo dentro da clandestinidade e, na maioria das vezes, com a participação e corrupção de agentes públicos;

c.3) Programa Execução Regular da Pena: o programa visa a propiciar o desencadeamento de ações integradas entre os membros do Ministério Público com atribuição na área da execução penal, a fim de permitir um melhor acompanhamento do cumprimento das penas, padronizando a sua fiscalização, bem como o conhecimento completo da verdadeira situação carcerária do nosso Estado, para detectar situações de risco e proporcionar as medidas necessárias a sua solução.

c.3.1) Ações: foram elaborados estudos referentes a temas polêmicos solicitados pelos Promotores de Justiça com atribuição na execução penal, bem como encaminhados modelos de ações civis públicas e outras peças processuais. Visando sempre ao aperfeiçoamento da atuação institucional, o CCR, participou, na cidade de Goiânia entre os dias 13 e 15 de maio, do “ V Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas – V CONEPA”, que teve como tema principal “Penas e medidas Alternativas: promovendo segurança com cidadania”, promovido pelo Ministério da Justiça;



c.4) Programa de Execução do Controle Externo da Atividade Policial: objetiva implementar ações eficientes ao exercício da função constitucional do Ministério Público no controle externo da atividade policial, bem como buscar uma maior integração entre a Instituição e os órgãos policiais encarregados do controle interno, com o propósito de melhorar os níveis de cooperação e solidariedade funcional e potencializar a efetividade da Justiça.

c.4.1) Ações: participação do CCR, nos dias 19 a 21 de outubro de 2009, do Simpósio “ O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade Policial”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visando à capacitação dos Membros do Ministério Público para o exercício do controle externo da atividade policial. Participação do CCR da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de agosto de 2009, oportunidade em que houve o lançamento oficial do Manual do Controle Externo da Atividade Policial pelos Membros do Grupo Nacional de Implementação do CEAP;

c.5) Programa de Proteção à Vida: o objetivo desse programa, além da ação preventiva junto aos organismos sociais, é atentar os Órgãos do Ministério Público quanto às formas de repressão aos crimes dolosos contra a vida. Diante da especialização que a atuação no Tribunal do Júri requer, impõe-se oportunizar aos Promotores de Justiça formas cada vez mais eficazes de capacitação profissional. A especialização possibilitará maior eficácia na busca da punição de quem insiste em retirar a vida de outrem, fazendo com que a condenação sirva para inibir o sentimento de impunidade e contribuindo para a diminuição do número de homicídios e o aumento da sensação de segurança pública dos habitantes do nosso Estado.

c.5.1) Ações: o CCR, por meio dos integrantes do Núcleo do Júri, deu apoio de pessoal, durante o ano de 2009, às Comarcas que,

por motivos diversos, não tinham Promotores de Justiça para atuarem junto às Sessões do Tribunal do Júri de maior destaque e repercussão social. O CCR, também, prestou auxílio logístico ao mutirão do Júri realizado na Comarca da Capital pelo Tribunal de Justiça catarinense;

d) Campanhas:

d.1) Campanha “DIREÇÃO +ÁLCOOL É CRIME: Um alerta em defesa da vida”: a edição da Lei n. 11.705, de 19 de junho de 2008, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, trouxe a imposição de novas regras, administrativas e penais para o condutor que dirigir veículo automotor sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. Além disso, essa legislação trouxe consigo salutar debate social a respeito do tema, pois não se pode esquecer que a embriaguez ao volante é uma das mais graves causas dos milhares de acidentes de trânsito ocorridos neste País, reconhecidamente. De fato, a sociedade brasileira tem testemunhado, atônita, a ação irresponsável e, não raras vezes, sem punição, de motoristas alcoolizados que insistem em fazer dos seus veículos verdadeiras armas, usando-as para retirar a vida de um incontável número de pessoas indefesas. No nosso Estado, a situação não é diferente. Sabidamente, já há algum tempo, Santa Catarina vem figurando como um dos entes federativos líderes do vergonhoso ranking nacional dos acidentes com mortes, nas estradas, provocados pelo consumo indiscriminado de bebida alcoólica, infelizmente. Nesse contexto, compete ao Ministério Público não apenas o papel de repressor, que busca a punição dos motoristas infratores, mas também o de orientador, que previne e conscientiza a população em geral sobre os efeitos nefastos do casamento entre o álcool e a direção de veículo automotor.

d.1.1) Ações: durante o ano de 2009, várias foram as Promotorias de Justiça participantes da campanha, tendo recebido deste Centro de Apoio material e apoio técnico relativo ao tema para desenvolver



atividades preventivas, educativas e repressivas, tais como a distribuição de panfletos e fixação de cartazes e adesivos em veículos, com o fim de coibir a prática de crimes de trânsito, principalmente de embriaguez ao volante; e

e) Atividades de órgão de execução: foram realizadas atividades de órgãos de execução (contrarrazões de recurso e manifestações), na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal. Registre-se que, embora não esteja prevista nas atribuições deste Centro, a elaboração de tais peças jurídicas decorre das Portarias n. 2322/2009 e 2323/2009, as quais designam, respectivamente, o Coordenador-Geral e o Coordenador deste órgão auxiliar para exercer tal mister.

Apelações criminais (art. 600, § 4º, CPP)	
Recebidas no exercício	722
Contrarrazões e manifestações exarados	661
Passaram para o exercício seguinte	61

8.3.3 Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT)

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	711
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	53
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	1.590
Pesquisas realizadas	2.132

Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	205
Palestras ministradas	4
Participação em reuniões	113
Participação em audiências públicas	2
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	12
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	72

8.3.3.1 Estratégias estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da ordem tributária ocorreu, prioritariamente, na continuidade da articulação entre o Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária e as Promotorias de Justiça, com os órgãos responsáveis pela fiscalização tributária do Estado e dos Municípios catarinenses, com o Ministério Público Federal e a Secretaria da Receita Federal, objetivando uma efetiva repressão às infrações penais tributárias.

8.3.3.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações:

a.1) Realização de levantamento estatístico qualitativo e quantitativo das decisões proferidas pelo Conselho Estadual de Contribuintes, relativas ao ano de 2008 e 2009, pelo Sistema de Administração Tributária - SAT, da Secretaria de Estado da Fazenda



de Santa Catarina, o que resultou em aproximadamente 687 notificações fiscais analisadas, que foram remetidas às Promotorias de Justiça com atribuição na área para combater à sonegação fiscal nos municípios de Águas Mornas, Araranguá, Benedito Novo, Biguaçu, Bombinhas, Caçador, Campos Novos, Canelinha, Capinzal, Capivari de Baixo, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Criciúma, Curitibaanos, Florianópolis, Grão Pará, Imbituba, Ipuacu, Itaiópolis, Itaperuçu, Jacinto Machado, Joaçaba, José Boiteux, Lages, Laguna, Lontras, Mafra, Maracajá, Massaranduba, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Orleans, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Papanduvras, Penha, Ponte Alta do Norte, Ponte Alta, Pouso Redondo, Regional Blumenau, Regional Itajaí, Regional Joinville, Rio Branco do Sul, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio Negrinho, Rodeio, São Bento do Sul, São José, Schroeder, Sombrio, Taió, Três Barras, Tubarão e Videira, visando ao incremento das ações penais tributárias a fim de reprimir os crimes contra a ordem tributária, tendo em vista os correspondentes valores que deixaram de ser arrecadados pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios catarinenses por conta da evasão fiscal;

a.2) Remessa de material de apoio, como relatórios de notificações fiscais, extratos de processos do Conselho Estadual de Contribuintes, doutrina, jurisprudência, esboços de denúncias e pareceres às Promotorias de Justiça das comarcas de Chapecó, Curitibaanos, Mafra, Itajaí, Garopaba, Criciúma, Taió, Ibirama, Caçador, Blumenau, Biguaçu, Balneário Camboriú, Santo Amaro da Imperatriz, Joinville, Lages, Rio Negrinho, Morro da Fumaça, Videira, Curitibaanos, Campos Novos, Sombrio, Laguna, Palhoça, São Bento do Sul, Rio do Sul, Dionísio Cerqueira, Garopaba, Jaraguá do Sul, Tijucas, Ibirama, Orleans, Navegantes, Canoinhas, Imbituba, Capital, Concórdia, Guaramirim, Trombudo Central, Correia Pinto, Papanduva, Santo Amaro da Imperatriz, Joaçaba, Araranguá, Braço do Norte, São José, Porto Belo e Capinzal;

a.3) Propositura de 1099 ações penais no Estado, de acordo com os dados fornecidos pela Corregedoria-Geral e pelas Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau e Itajaí, envolvendo um total sonogado de R\$ 207.540.000,00 (duzentos e sete milhões, quinhentos e quarenta mil reais), o que superou os valores totais denunciados/sonogados em 2008, além de, ainda, terem sido registradas, ainda, 36 transações penais;

a.4) Operação de Combate à Pirataria “Arriar Jolie Rouge”: o COT, com desígnio de cumprir suas funções na defesa da ordem tributária, especialmente no combate aos crimes e nos reflexos tributários da falsificação de produtos, planejou conjuntamente com o Centro de Apoio Operacional do Consumidor e com a Coordenadoria de Investigações Especiais o desencadeamento da Operação de Combate à Pirataria denominada “Arriar Jolie Rouge”, realizada em oito cidades do Estado de Santa Catarina, no mês de maio de 2009, dentre elas, Chapecó, Curitiba, Lages, Araranguá e Jaraguá do Sul, que contou com a participação efetiva de Promotores de Justiça da ordem tributária das respectivas regiões, Auditores Fiscais da Receita Estadual e Federal, Gerência de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina, Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO, Instituto Geral de Perícias - IGP, e equipe de técnicos especializados do Centro de Informações e Pesquisa – CIP. Foram vários dias de planejamento, levando-se em conta primordialmente a preservação do sigilo como premissa para a eficácia da ação estratégica, possibilitando a aproximação das instituições com interesses afins e a garantia dos direitos individuais. O combate à pirataria por parte do Ministério Público advém de uma diretriz nacional oriunda do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, por meio do GNCOG - Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, e possui como foco muito além do que a simples repressão à falsificação de marcas, e sim o combate às organizações criminosas, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal,



dentre outros;

a.5) Operação “Nota Referente-ATZO”: Realização de força-tarefa, composta por 54 agentes do MPSC, Secretaria de Estado da Fazenda, Diretoria Especial de Investigações Especiais, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Instituto Geral de Perícias, que desencadeou a Operação “Nota Referente-ATZO”, dando cumprimento, em 17 de setembro de 2009, a 6 mandados de busca e apreensão e a 2 mandados de prisão contra os responsáveis pelo desenvolvimento do sistema de informática de empresa atacadista localizada em Chapecó. Constatou-se, nessa operação, que a empresa atacadista destinava as notas fiscais para grandes empresas (identificados 652 estabelecimentos) enquanto as mercadorias eram entregues em 15.096 pequenos comerciantes situados nos Estados de SC, RS e PR que desejavam adquirir sem nota fiscal. O valor total das 181.222 notas fiscais, destinadas a empresas que não adquiriram as mercadorias, entre os anos de 2004 e 2009, é de 68 milhões de reais, o que causou o prejuízo de grande monta aos cofres dos três estados do Sul do Brasil, além dos tributos federais que também foram sonegados por essas empresas. A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina está procedendo à auditoria fiscal, cujo resultado poderá ensejar ações penais ao final do contencioso administrativo. Também foram encaminhadas cópias úteis aos fiscos do Rio Grande do Sul, do Paraná e à Receita Federal. Já foi efetuado o lançamento tributário no montante de R\$ 22 milhões, embora toda a apuração ainda não tenha sido concluída. Aguarda-se, ainda, a conclusão da perícia nos equipamentos de informática apreendidos;

a.6) Operação “By Pass”: Realização de força-tarefa composta por agentes do MPSC, Secretaria de Estado da Fazenda, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Instituto Geral de Perícias, com apoio do Grupo Nacional de Combate a Organizações Criminosas – GNCOC e de instituições congêneres de mais cinco unidades da

federação, que desencadeou a Operação “*By Pass*”, no dia 30 de setembro de 2009, desarticulando esquema de fraudes para supermercadistas em 6 Estados, com o cumprimento das ordens de busca e apreensão e prisão dos principais responsáveis pelo desenvolvimento e instalação de sistema informatizados. Constatou-se que os autores das fraudes residentes em São Joaquim da Barra, São Paulo, denunciados por formação de quadrilha, associaram-se para desenvolver um sistema (*software* e adulteração de equipamentos fiscais) que permitia aos comerciantes varejistas, especialmente supermercados e farmácias, imprimir e entregar ao consumidor final o Cupom Fiscal, porém, por meio de alguns comandos, reduzir os valores do faturamento a serem informados ao Fisco e submetidos à tributação. Por conta disso, o Fisco de Santa Catarina já autuou um supermercado de Caçador em mais de 1,5 milhões de reais. Aguarda-se, ainda, a conclusão da perícia nos equipamentos de informática apreendidos;

a.7) Operação Nacional de Combate à Sonegação Fiscal: coordenada pelo GNCOOC, a Operação Nacional de Combate à Sonegação Fiscal foi realizada em 17 de novembro de 2009, abrangendo 12 Estados e o Distrito Federal. Nessa linha, o COT prestou auxílio às Promotorias de Justiça Regionais da ordem tributária das Comarcas de Chapecó, Lages, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e à Promotoria de Justiça Especializada da Capital, bem como às Promotorias de Justiça de Mafra, Rio Negrinho, Morro da Fumaça, Videira, Curitiba, Campos Novos, Sombrio, Biguaçu, Taió, Laguna, Palhoça, São Bento do Sul, Rio do Sul, Garopaba, Dionísio Cerqueira e Jaraguá do Sul no mutirão em prol do combate à sonegação fiscal. Foram propostas 160 denúncias, englobando um total de R\$60 milhões que deixaram de entrar para os cofres públicos;

a.8) Elaboração de informativos jurídicos contendo artigos e jurisprudências da ordem tributária, além de um CD sobre pirataria, os quais foram distribuídos aos membros do Ministério Público; e



a.9) Compartilhamento de conhecimentos e informações a outros Ministério Públicos interessados nos procedimentos adotados pelo COI, notadamente no que diz respeito à criação e atuação das Promotorias de Justiça Regionais da Ordem Tributária.

8.3.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ)

O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de execução recebidas	663
Atos de apoio realizados a Órgãos de 2º grau	8
Atos de apoio realizados a Órgãos de 1º grau	265
Pesquisas realizadas	224
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	127
Palestras ministradas	10
Eventos promovidos	6
Participação em reuniões	49
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	20
Participação em Órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	61
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros Órgãos	1.541

8.3.4.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da Infância e Juventude

ocorreu nos três eixos que constituem o Sistema de Garantias de Direitos da Infância e Juventude, ou seja, em campos que contemplam a promoção, o controle social e a defesa e responsabilização. Conforme o Plano Geral de Atuação 2009, no eixo da promoção de direitos, o CIJ priorizou a fiscalização da destinação privilegiada de recursos públicos para a área da infância e juventude, bem como a garantia de acesso e permanência de crianças e adolescentes no ensino fundamental e médio.

No eixo do controle social, o CIJ estimulou a convivência familiar e comunitária, de modo que crianças e adolescentes permaneçam no seio de suas famílias de origem, tendo em vista o caráter excepcional e subsidiário do abrigo e da adoção.

No eixo da defesa e responsabilização, promoveu o cumprimento digno das medidas socioeducativas, por meio da fiscalização dos centros de internação e do sistema de execução de medidas e implementação de programas socioeducativos. Além disso, o CIJ também deu continuidade às Políticas Sociais Básicas voltadas à garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, assim como às Políticas de Proteção Especial e Socioeducativas, por meio da implantação ou operacionalização e avaliação dos programas, das ações, dos projetos e das atividades já existentes.

Por força do Ato n. 346/2009/PJ, publicado no dia 15 de julho de 2009, o CIJ passou a atuar na área cível de família. Por conseguinte, no segundo semestre, deu-se continuidade às ações previstas no PGA 2009, especialmente no tocante à garantia do direito de paternidade e análise de estratégias a fim de instrumentalizar as Promotorias de Justiça para o exercício na área do Direito de Família.



8.3.4.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Programas:

a.1) Programa de Combate à Evasão Escolar (APÓIA): visa a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, para que conclua o ensino fundamental, bem como promover o regresso à escola dos que a abandonaram sem concluir o ensino fundamental. A manutenção do programa é contemplada na segunda etapa, avaliação e reformulação, com ênfase no aspecto qualitativo do ensino. Em 2009, foram mantidas as ações operacionais já desencadeadas, destacando-se ainda: a) o apoio aos Promotores de Justiça para implantação das equipes multidisciplinares nas Comarcas nos atendimentos dos casos de evasão escolar; b) análise de estratégias para implantação do Programa APÓIA *on line*, visando à parceria através de ações integradas com a Secretaria de Estado da Educação (Programa Série Escola) e Prefeituras Municipais; c) análise de estratégias para revisão dos currículos escolares contendo temas atuais e o incremento do período escolar nas Comarcas do Estado. No segundo semestre, deu-se início à elaboração da nova cartilha do programa, cuja primeira versão foi submetida à apreciação do Conselho Consultivo. Além de prestar atendimentos por contato telefônico e eletrônico, o CIJ encaminhou materiais de divulgação e capacitação. Foi registrada a distribuição de 80 cadernos para atender as Comarcas de Capivari de Baixo, Navegantes e a Rede Cardume - Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente do Guarujá, em São Paulo. Ainda, com relação ao Programa, destaca-se que, das atividades extrajudiciais desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, no ano de 2009, foram registrados 1.195 Avisos por Infrequência Escolar, sendo que

desses, 689 retornaram à escola e 292 não retornaram, conforme dados da Corregedoria-Geral de Justiça. Já os resultados das atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares, conforme informações por eles prestadas para o ano de 2009, registram 8.548 avisos, sendo que desses, 6.908 retornaram à escola e 1.374 não retornaram;

a.2) Programa de Aviso por Maus-tratos contra Criança ou Adolescente (APOMT): visa a implantar em todo o Estado de Santa Catarina um Sistema Unificado de Aviso Compulsório de Maus-tratos contra Criança e Adolescente, por meio do uso de um formulário padronizado de notificação expedido pelos parceiros executores, que garanta o atendimento e o encaminhamento da vítima aos programas protetivos que se fizerem necessários, conforme preconiza a Lei n. 8.069/1990. No primeiro semestre, o CIJ tomou conhecimento de que a Secretaria de Estado da Saúde, ao iniciar o uso obrigatório do formulário de notificação de violências do Ministério da Saúde, estabeleceu, por meio da Nota Técnica n. 07/2008, que essa ficha de notificação será o único instrumento de coleta de dados sobre o assunto no âmbito dos serviços de saúde catarinense, substituindo qualquer outro instrumento, inclusive o APOMT. Em reunião com técnicos da DIVE/SES, no dia 13 de abril, restou entabulado um acordo para que cada ficha de notificação preenchida nos serviços municipais de saúde tenha uma cópia obrigatoriamente encaminhada à Promotoria de Justiça da Comarca e outra para o Conselho Tutelar. Os técnicos se comprometeram em providenciar a inclusão dessas orientações na referida Nota Técnica. Em 2009, foram mantidas as demais ações operacionais já desencadeadas. Além de atendimentos por contato telefônico e eletrônico, foram encaminhados materiais de divulgação e capacitação, 170 cadernos, para atender as Comarcas de Capivari de Baixo e Navegantes. Conforme dados extraídos do Banco disponível na intranet, os números de casos registrados no ano de 2009, foram de 275 Avisos por Maus-tratos, não incluídos aqueles que ainda se encontram em tramitação nos Conselhos Tutelares, num total



de 3.053 avisos desde o seu início;

a.3) Programa FIAR – Cidadania: visa a estimular e facilitar as contribuições ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no Estado de Santa Catarina. Dentre as atividades realizadas no ano de 2009, destacam-se: a) atendimento às solicitações de apoio dos Promotores de Justiça com o encaminhamento de 11 pesquisas e subsídios; b) apoio aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, tendo em vista o prazo de remessa pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 31 de agosto referente ao Plano Plurianual 2010-2014, com o encaminhamento de minutas de Recomendação visando à elaboração do Plano de Ação, no qual estão previstos os programas e serviços definidos como necessários, bem como a fim de que sejam contempladas nas leis orçamentárias as metas previstas no referido plano, as quais deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos e ao Prefeito Municipal, respectivamente;

a.4) Programa Família – O Melhor Abrigo: visa a efetivar a doutrina da proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere às crianças e aos adolescentes abrigados, garantindo-lhes prioridade absoluta, de modo que nenhum direito venha a ser ameaçado ou violado por ação ou omissão do poder público, reexaminando e fiscalizando as entidades e os programas de abrigo no sentido de propiciar e assegurar o direito à convivência familiar. Durante o ano de 2009, o CIJ continuou oferecendo suporte aos Promotores de Justiça no acesso ao Cadastro Único Informatizado de Adoções e Abrigos para o Ministério Público (CUIDA-MP), sistema disponibilizado em 2008 por meio de parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça. Considerando que esse acesso ainda é limitado às informações mais básicas sobre abrigos e abrigados, a COTEC e o CIJ idealizaram a criação de um sistema exclusivo para o MPSC que, além de importar em tempo real as três bases de dados do CUIDA (crianças, abrigos e pretendentes à adoção), possa incluir novos campos

de dados e gerenciar todas as informações a partir de prioridades da atuação ministerial. No segundo semestre de 2009, após uma série de reuniões com a Corregedoria-Geral de Justiça, ficou definido que esta incumbir-se-á da criação desse sistema, para lançamento em 2010. Destacam-se ainda: a) o encaminhamento de pesquisas e subsídios para os Promotores de Justiça, especialmente sobre instalação ou regularização de abrigos; e b) contatos com Promotores de Justiça para regularização de abrigos que recebem crianças de diferentes Comarcas, a partir de informações repassadas pela Secretaria de Estado da Assistência Social;

a.5) Programa de Assessoria Psicológica nos Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - PAPSI: criado em 2004, consiste na prestação de assessoria em ciência psicológica para os Promotores de Justiça da Infância e Juventude com finalidades diversas, tais como: a) subsidiar a definição de medida socioeducativa mais adequada para adolescentes autores de ato infracional; b) avaliar situação de risco em crianças vítimas de violência; c) mediar criança ou adolescente, pais e escola para resolver evasão ou dificuldades escolares; d) mediar situação de conflito familiar intergeracional; e) integrar equipe de atendimento em projetos de Justiça Restaurativa ou Terapêutica; entre outras. Em 2009, considerando a recente legislação sobre estágios (Lei n. 11.788/2008), que exige a manutenção de um supervisor local na instituição concedente, o programa passou a restringir sua atuação nas Comarcas onde haja um profissional que possa efetivamente atuar como supervisor. O Programa também foi inserido como modalidade do Programa de Estágio do MPSC (instituído pelo Ato n. 087/2009/PGJ), ficando o gerenciamento principal sob responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos - CORH. Neste ano, foram desenvolvidas atividades em três Comarcas: Chapecó (UNOCHAPECÓ); Lages (UNIPLAC) e Gaspar (UNIPSI);



a.6) Programa de DNA em audiência de Santa Catarina (PRODNASC): iniciado em 2007, em parceria com o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça (TJSC), a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina (COSEMS.SC), a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Instituto Paternidade Responsável, visa a possibilitar às partes hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita, a realização do exame de DNA para o reconhecimento de paternidade nos procedimentos administrativos e judiciais. O programa prevê a disponibilização inicial de 1.500 kits por ano, a partir de um sistema de requisição e controle da quantidade. Nesse ano de 2009, foram mantidas as ações já desencadeadas, como o acompanhamento das informações prestadas pela Corregedoria-Geral de Justiça e o atendimento às solicitações de apoio dos Promotores de Justiça; e

a.7) Programa de Inclusão Digital – Rede Digital Pró-Infância e Adolescência (Rede Piá): desenvolvido em parceria com o Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR), o Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC), visa a revitalizar as máquinas caça-níqueis apreendidas, transformando-as em equipamentos de informática para uso didático-pedagógico nas Escolas de Ensino Básico e Médio, das Redes Públicas Municipais e Estadual, e de organizações governamentais e não governamentais de atendimento a comunidades carentes. A utilização desses equipamentos é exclusiva a alunos matriculados nas referidas escolas e a pessoas carentes. Para tanto, aos Promotores de Justiça compete, em especial, proceder ao encaminhamento jurídico da liberação dessas máquinas e ao acompanhamento de sua distribuição às instituições na Comarca. No primeiro semestre de 2009, destaca-se a adesão do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/

SC ao programa, como parceiros na reconversão das máquinas caça-níqueis, ampliando, assim, o alcance e a capacidade de revitalização em todo o Estado de Santa Catarina. Nesse ano, foram desenvolvidas as principais ações: a) elaboração do pôster contendo informações básicas sobre o programa; b) respostas aos questionamentos das Promotorias de Justiça, além dos parceiros e outras entidades; c) atos de apoio para a adesão das Comarcas da Capital e de São José, tendo em vista o elevado número de máquinas apreendidas e os altos valores arrecadados; d) consulta aos Promotores de Justiça dos Juizados Especiais Criminais e da Infância, realizada pelos Centros de Apoio Operacional Criminal (CCR) e da Infância e Juventude (CIJ) para avaliação da atual situação do programa no Estado, solicitando informações sobre a implantação do programa em cada Comarca, visando à superação dos eventuais obstáculos à consecução do projeto. No dia 14 de dezembro, aconteceu a Primeira Reunião de Avaliação, ocasião em que os Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude e Criminal reuniram os parceiros participantes, além dos Promotores de Justiça interessados para relatarem suas experiências na operacionalização, seus principais avanços e dificuldades, além de outras questões relevantes à excelência da gestão do programa. As conclusões desse evento promoverão as diretrizes de atuação para o ano de 2010;

b) Ações:

b.1) Inquérito Civil n. 01/06/CIJ, instaurado mediante Portaria n. 546, de 17 de fevereiro de 2006, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, de âmbito estadual, para apurar as denúncias de maus-tratos, superlotação, insuficiência de vagas e o desvio de finalidade dos Centros de Internação Provisória e Centros de Educação Regional, responsáveis pela execução da medida socioeducativa de internação imposta aos adolescentes autores de atos infracionais. No primeiro semestre de 2009, por determinação do Procurador-Geral



de Justiça, foi determinada a remessa dos autos à 10ª Promotoria de Justiça da Capital para recebimento como Representação, ficando ao encargo desse órgão de execução, conforme a livre convicção de seu titular, adotar as providências que entender cabíveis. Ao CIJ foi determinado o apoio ao órgão de execução no que for necessário à consecução dos objetivos contidos na representação, acompanhando o Coordenador-Geral o encaminhamento dado à questão no âmbito da Promotoria de Justiça, sem caráter fiscalizatório;

b.2) Disque-Denúncia 100, antigo 0800 99 0500, serviço nacional unificado de notificação anônima e gratuita de violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes. Além da recepção, o serviço pretende acompanhar, monitorar, avaliar e remeter as denúncias para que sejam apuradas e sejam feitos os atendimentos das vítimas. O serviço está amparado legalmente pelo Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público de Santa Catarina e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), em 4 de fevereiro de 2004. Durante o ano de 2009, foram encaminhadas pelo CIJ um total de 934 denúncias, sendo 37% de abuso sexual; 35% de violência física e/ou psicológica, 15% de exploração sexual e 13% de negligência infanto-juvenil. Em comparação com o total do ano anterior, houve um aumento de 140 denúncias (17%) recebidas. Dentre outras atividades relacionadas, destaca-se a participação do servidor Psicólogo no 2º Seminário Nacional do Disque Denúncia 100, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, ocorrido nos dias 12 e 13 de fevereiro em Brasília/DF, ocasião em que se pactuou a necessidade dos Ministérios Públicos Estaduais monitorarem as providências tomadas pela rede de proteção no atendimento às denúncias, a ser realizado por meio de Grupos de Trabalho Intersetorial e com o auxílio de um novo sistema informatizado de acompanhamento das denúncias, a ser lançado pela SEDH, com a parceria do FONCAIJE. Já no dia 26 de agosto, a Coordenadora-Geral participou de nova reunião sobre o tema em

Brasília, no fito de operacionalizar o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDH e o FONCAIJE, firmado em fevereiro de 2009, cujo objetivo é o aprimoramento do fluxo de encaminhamento e monitoramento de denúncias oriundas do Disque 100;

b.3) Sistema de vigilância alimentar e nutricional para notificação compulsória da desnutrição grave em crianças (SISVAN): atividade decorrente do termo de ajustamento de conduta firmado pelo Ministério Público de Santa Catarina, por meio do CIJ, e a Secretaria de Estado da Saúde (SES), em 17 de junho de 1998, que originou o termo de convênio n. 22/2003, também assinado naquele ano e renovado em 4 de dezembro de 2003. O SISVAN objetiva monitorar o número de notificações e óbitos registrados por desnutrição grave de crianças de 28 dias até 59 meses em Santa Catarina e desenvolver ações articuladas por meio das Promotorias de Justiça para identificar e aplicar as medidas de proteção necessárias aos casos respectivos, bem como auxiliar na formulação de políticas públicas adequadas para a atenção à saúde e ao direito à vida da população infanto-juvenil e de gestantes. No primeiro semestre de 2009, foi assinado o Termo de Cooperação n. 015/2009, que renova essa parceria entre MPSC e SES para monitoramento da desnutrição grave infantil. A tabela abaixo indica o total de casos confirmados no ano, os quais foram devidamente informados às Promotorias de Justiça responsáveis;

Desnutrição grave em Santa Catarina: 36 casos confirmados em 2009.

Municípios	Casos confirmados	Municípios	Casos confirmados
Água Doce	1	Ipuacú	1
Bela Vista do Toldo	1	Irineópolis	3
Blumenau	1	Itá	1



Bom Jesus	1	Itajaí	5
Bombinhas	2	Joinville	1
Brusque	1	Lages	2
Campos Novos	1	Lauro Muller	1
Corupá	1	Pomerode	1
Curitibanos	1	Rio Negrinho	1
Florianópolis	2	São José	2
Gaspar	2	Xanxerê	4

b.4) A oferta de medicamentos e suplementos alimentares para portadores de mucoviscidose ou fibrose cística está legitimada pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público de Santa Catarina, por meio do CIJ, e a Secretaria de Estado da Saúde, em 12 de março de 1997. O referido termo obriga a Secretaria a fornecer, por sua Diretoria de Medicamentos Básicos, as exatas quantidades de medicamentos prescritas pelo médico da criança ou do adolescente portador da doença, observando, impreterivelmente, a continuidade do fornecimento. O CIJ acompanha a execução do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, prestando apoio operacional aos Órgãos de Execução, como o encaminhamento de subsídios para ajuizamento das providências judiciais necessárias, nas hipóteses de descumprimento do pactuado, bem como a outros órgãos ou instituições;

b.5) Projeto Jovem Aprendiz, em parceria com a CELESC Distribuição S.A., mediante assinatura do Termo de Cooperação Técnica 05/2008-MPSC/42656-CELESC, visa a atender jovens entre 14 e 16 anos de idade em situação de vulnerabilidade social que se encontrem, preferencialmente, em Entidades de Abrigo nas diversas Regiões do Estado de Santa Catarina. Segundo previsão do § 2º da Cláusula Primeira do TCT, o jovem, para ser inserido nesse projeto, deverá

atender cumulativamente aos seguintes critérios: a) ter no mínimo 14 (quatorze) anos e no máximo 16 (dezesesseis) anos completos; b) possuir renda per capita de até meio salário mínimo; c) estar matriculado ou cursando o ensino fundamental ou médio; e d) encontrar-se em situação de vulnerabilidade social, dentre aqueles residentes em entidades acolhedoras (Instituições Abrigo, Famílias Acolhedoras ou Casas-lares). Sua operacionalização está prevista para todas as Comarcas em que o Ministério Público disponha de profissional de Serviço Social, pressuposta a participação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude mediante adesão, atendido o cronograma da CELESC S.A., ou seja: Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, Rio do Sul, São José, São Miguel do Oeste e Tubarão. Durante o ano de 2009, o CIJ prestou apoio às solicitações das Promotorias de Justiça, bem como procedeu ao encaminhamento dos termos de adesão recebidos à CELESC S.A. e à Secretaria-Geral. Já há registro de andamento do projeto nas Comarcas de: Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, Rio do Sul, São José, São Miguel do Oeste e Tubarão;

b.6) Projeto de Doação de Computadores aos Conselhos Tutelares, motivado pela renovação dos equipamentos de informática no MPSC, que resultou no levantamento das máquinas reputadas inservíveis ou obsoletas. É de conhecimento institucional que grande parte dos quase 300 Conselhos Tutelares apresentam sérias dificuldades estruturais. Em 2008, a partir de uma consulta aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, com a juntada dos documentos referentes ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, os requerimentos dos interessados foram dirigidos à Secretaria-Geral do Ministério Público. Conforme informações prestadas pela Gerência de Patrimônio, no ano de 2009, foram doados 156 computadores. Na ocasião da conclusão do projeto, o CIJ informou aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude sobre a possibilidade de encaminhamento das



novas solicitações para atendimento conforme a disponibilidade;

b.7) Portal “Experiências das Promotorias de Justiça”: destinado à contribuição dos Promotores de Justiça que desejam expor suas experiências exitosas à frente das Curadorias da Infância e Juventude nas Comarcas em que atuam ou atuaram, de maneira a fazer conhecer seu trabalho em prol dessa temática e servir como exemplo para que outros colegas, de outras Comarcas, possam utilizá-los para o eventual enfrentamento de situações semelhantes. No primeiro semestre de 2009, foi incluída a experiência “Projeto Força Jovem”, desenvolvido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, Promotor de Justiça Geovani Werner Tramontin e Assistente Social Angela Cristina Ceschin Silva;

b.8) Portal “Banco de Programas e Projetos Sociais na área da Infância e Juventude”: disponível na Intranet do Centro de Apoio, contém projetos idealizados e desenvolvidos por órgãos municipais e organizações não governamentais para atendimento de demandas diversas do público infanto-juvenil, com destaque para os seguintes temas: abrigo, atenção à família, atendimento e prevenção ao uso de drogas, escolarização, medidas socioeducativas, erradicação do trabalho infantil, profissionalização e enfrentamento à violência sexual e à mortalidade infantil. É um recurso à disposição das Promotorias de Justiça que desejem elaborar e/ou sugerir modelos de programas de atendimento aos CMDCCAs, Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais, no sentido de fortalecer e organizar as redes municipais de atendimento da criança e do adolescente. É uma base de dados em permanente atualização, que conta, também, com a contribuição das Promotorias de Justiça;

b.9) Portal “Adoção”: lançado em 2008 no sítio institucional, contém informações básicas para subsidiar aqueles que desejam adotar uma criança ou um adolescente. São elas: “Adoção - uma medida excepcional e irrevogável”; “Quem pode adotar?”; “Estatísticas”;

“Estou apto para adotar. O que fazer agora? Sou Brasileiro / Sou Estrangeiro”; “Dúvidas frequentes sobre adoção”; “Para refletir: ‘A maioria das crianças fica à espera de pais, e os pais à espera de bebês...’”; “Grupos de apoio à adoção” e “Links de Apoio”. Em 2009, o Portal foi atualizado de acordo com as alterações previstas na Lei n. 12.010/2009, a Lei Nacional de Adoção;

b.10) Portal “Desaparecidos”: lançado em 2008 no sítio institucional, objetiva contribuir, em parceria com outros órgãos e entidades: para a localização de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado de Santa Catarina; fortalecer uma rede de investigação imediata e célere; e obedecer ao dever de assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente tal como estabelecido pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). No local, além de disponibilizar a relação das crianças e adolescentes desaparecidos (Lista da Polícia Civil de Santa Catarina, Lista do Ministério da Justiça – Rede ReDESAP, Lista da ONG Portal da Esperança e Lista da Assembleia Legislativa de Santa Catarina) e de encontrados (Site do Ministério da Justiça Rede – ReDESAP), bem como os procedimentos em caso de desaparecimento, estão disponíveis a relação dos parceiros estaduais, estatísticas e dicas de prevenção aos pais e filhos;

b.11) Portal “Trabalho Infantil? Não!”: foi lançado no Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho de 2009), no sítio institucional, apoia ações de mobilização e fortalecimento da luta por um futuro sem crianças e adolescentes trabalhadores. O Portal contém orientações sobre a sua caracterização, dados referentes à exploração, iniciativas institucionais, referências legislativas, bem como links para diversas entidades e órgãos que trabalham pela erradicação do trabalho infantil;

b.12) Campanha “Navegação Segura na Internet e Combate à Pedofilia em Meio Virtual”: lançada em fevereiro de 2009, objetiva



orientar crianças, adolescentes, pais e responsáveis sobre a necessidade de utilizar a Internet com segurança, evitando-se riscos que incluem, cada vez mais, o aliciamento infanto-juvenil por pedófilos que agem no meio virtual. A campanha conta com um portal publicado no sítio institucional, assim como cartaz e fôlder. No website são disponibilizadas informações sobre a pedofilia, orientações preventivas, links para denunciar atividades suspeitas e encontrar órgãos parceiros. No ano de 2009, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social, foram impressos 6.800 fôlderes e 10 mil cartazes. O material impresso da campanha, incluindo uma cartilha (elaborada pela Fundação WCF) foi distribuída a todas as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Também foram realizados contatos com a Secretaria de Estado da Educação e o SINEPE visando a uma parceria para a impressão e distribuição do material. Em 2009, conforme informações prestadas pelo SINEPE, os fôlderes foram impressos para encarte em edições do Diário Catarinense;

b.13) Campanha “Bullying: isso não é brincadeira”: com lançamento previsto para 2010, objetiva prevenir e combater a prática do bullying nas escolas, ou seja, todas as atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que, no ambiente escolar, são adotadas por um aluno ou grupo de alunos contra outro aluno ou grupo, sem motivação evidente, causando dor, angústia, sofrimento. Em desenvolvimento durante todo o ano, a campanha prevê a publicação de um portal no sítio institucional e a produção de cartazes, fôlderes, gibis, camisetas, marcadores de livros e dois vídeos. A campanha desenvolvida pelo Ministério Público de Santa Catarina conta com o apoio da Assembleia Legislativa, Secretaria do Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Secretaria de Estado da Educação e Sindicato do Estabelecimentos Privados de Ensino de Santa Catarina – SINEPE, visando a uma parceria para impressão e distribuição do material produzido para toda a rede pública de ensino (estadual e municipal); e

b.14) Projeto “Capacitação sobre Políticas Públicas Municipais na Área da Infância e Juventude”: objetiva capacitar profissionais para compreensão, análise e desenvolvimento de políticas públicas municipais com vistas à implementação de ações sociais efetivas voltadas ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, tendo por público-alvo Promotores de Justiça, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gestores Municipais, entre outros. O projeto prevê a criação de dois guias/cartilhas: “Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente” e “Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.” Também pretende realizar 5 Seminários Regionais para capacitação presencial do público-alvo. Em 2009, foram retomados os contatos com o Tribunal de Contas do Estado e a Fundação Abrinq para eventual parceria no referido projeto;

c) Atividades:

c.1) aproximação do Centro de Apoio aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, com a implementação de estratégias que focalizem o atendimento prioritário às Promotorias de Justiça em suas atividades-fim. No âmbito das pesquisas jurídicas, o CIJ, além de manter constante a alimentação do seu acervo de pesquisa e o aprimoramento de sua produção, nesse ano de 2009, priorizou os pedidos de aquisição de livros especializados na área da infância e juventude para incremento da Biblioteca;

c.2) participação e apoio ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, destacando-se: a) a presença da Coordenação-Geral nas Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas mensalmente (sempre que possível); b) o acompanhamento das discussões no grupo eletrônico; c) a elaboração de modelo de recomendação o Prefeito Municipal para a dispensa de servidores públicos municipais, membros do CEDCA, para participarem das reuniões; d) encaminhamento aos Promotores de Justiça de cartazes



de Campanha contra violência e abuso sexual infantil, produzida pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;

c.3) participação na Comissão Intersetorial para a Elaboração e Acompanhamento à Implementação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, composto também pelo CEDCA, Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), Conselho Regional de Psicologia (CRP), Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/LAGEF), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/NECAD) e Tribunal de Justiça (TJSC/CEJA). Em 2009, o CIJ acompanhou e contribuiu para as discussões do grupo em reuniões e também em meio eletrônico. Para 2010, o grupo analisa estratégias para a utilização dos dados coletados pela Fundação FIOCRUZ, em censo do MDS nos abrigos do país;

c.4) participação em Sessões da Comissão Estadual Judiciária de Adoção e elaboração de pareceres nos Procedimentos de Habilitação para Adoção Internacional, como uma atividade de assessoramento do Coordenador-Geral ao Procurador-Geral de Justiça, com o registro de quatro sessões e a emissão de 21 pareceres;

c.5) apoio ao Fórum Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – FEDCA, com o acompanhamento das comunicações eletrônicas do grupo de discussão;

c.6) participação na Comissão Permanente de Infância e Juventude e Educação – COPEIJE, acompanhando e contribuindo com as discussões do grupo eletrônico;

c.7) participação na “Ação Nacional dos Ministérios Públicos para Implantação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e

Fundos Municipais da Infância e Juventude em todos os Municípios Brasileiros”, deliberado pelo Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude e de Educação – FONCAIJE e ratificado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG. A partir de um cronograma coordenado e simultâneo em todo o País, a ação objetiva que sejam implantados e estruturados os Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos da Infância em todos os municípios brasileiros onde ainda não foram efetivados, bem como inspecionados e exigida a estruturação e funcionamento adequados dos Conselhos já existentes. Em 2009, o CIJ encaminhou o formulário “Ações iniciais de responsabilidade dos Centros de Apoio”, visando a consolidar o diagnóstico da situação dos Municípios e a ação de vistoria das condições de funcionamento dos Conselhos Tutelares, contendo, inclusive, informações resgatadas do próprio acervo para compor relatório unificado;

c.8) parceria com a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude - ABMP, acompanhando as comunicações eletrônicas e boletins informativos;

c.9) participação no Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG e no Grupo Nacional de Direitos Humanos, destacando-se a presença no Seminário Internacional de Combate à Pedofilia, promovido pela Embaixada dos Estados Unidos do Brasil, indicados os Promotores de Justiça da Infância e Juventude Vanessa Gomes (17 a 19 de junho no Recife) e o Coordenador de Assessoramento Técnico do Centro de Informações e Pesquisas, Adalberto Exterkötter;

c.10) participação no Conselho Nacional do Ministério Público, com a indicação de dois servidores do CIJ para acesso ao Cadastro Nacional de Adoção, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em decorrência do Termo de Cooperação Técnica n. 08/2008. Trata-se



de um banco de dados nacional contendo informações sobre crianças e adolescente aptos a serem adotados e pretendentes habilitados à adoção, cujo principal objetivo é agilizar os processos de adoção no país;

c.11) parceria com a Fundação ABRINQ, com vistas ao fortalecimento das gestões municipais na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, através da execução do “Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC”, nos municípios do Estado de Santa Catarina, mediante coordenação da Fundação e articulação, integração e intercâmbio das atividades exercidas pelos parceiros. Em 2009, realizaram-se tratativas para a assinatura do Termo de Parceria Institucional, objetivando somar esforços para ampla adesão dos Prefeitos, eleitos para gestão 2009-2012, no estado de Santa Catarina, ao PPAC, por meio da assinatura do Termo de Compromisso Prefeito Amigo da Criança 2009-2012, e o posterior acompanhamento das atividades desempenhadas nos respectivos Municípios;

c.12) apoio às atividades da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT, como a participação da Coordenadora-Geral na abertura do VII Seminário Estadual de Formação para os Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente (13 de maio), bem como na Sessão da Assembléia Legislativa (14 de maio) sob o tema “O Conselho dos Direitos, o FIA e o Conselho Tutelar cumprindo sua missão no Sistema de Garantias: dos marcos legais à prática do dia-a-dia” e o lema “No Município, a Garantia da Proteção Integral”. Como apoio na divulgação, destaca-se o encaminhamento de 646 correspondências aos Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Direitos, Diretoria e Coordenações Regionais para convite ao VIII Seminário Regional de Formação, ocorrido nos meses de março e abril; bem como a divulgação eletrônica aos Promotores de Justiça do IV Seminário Estadual de Formação de Multiplicadores e XII Assembleia Geral Ordinária da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, com a eleição e a posse da nova

Diretoria da ACCT e a Comemoração do Dia Estadual do Conselheiro Tutelar (Lei n. 14.034/2007) e do 14º Aniversário de Fundação da ACCT (25 a 27 de outubro);

c.13) participação no Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina. Em 2009, o CIJ acompanhou as comunicações eletrônicas e foi representado pela Promotora de Justiça Anelize Machado no Painele “O papel das instituições no combate ao trabalho infantil e a importância do trabalho em rede”, do Seminário “Trabalho Infantil, Educação e Gênero”, ocorrido no dia 9 de junho em Criciúma. Além disso, o CIJ recebeu cartilhas “Brincar, estudar, viver... trabalhar, só quando crescer”, produzido no projeto “MPT na Escola” para acesso dos alunos de escolas públicas a informações sobre prevenção e combate ao trabalho infantil;

c.14) Cooperação Técnica com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação, por meio do Termo de Cooperação Técnica n. 028/2009, assinado em 7 de maio de 2009. Trata-se de renovação ao Convênio de Cooperação Técnica n. 012/2002. Cabe ao Ministério Público: a) realizar ou determinar a apuração dos fatos comunicados pelo FNDE e que, em tese, constituam ilícito; b) encaminhar ao FNDE uma cópia do procedimento de apuração, acompanhado de manifestação do órgão do Ministério Público sobre a existência ou não de ilícito e, se possível, com os prejuízos quantificados e a autoria identificada; c) encaminhar, ainda, ao FNDE o resultado das apurações próprias realizadas sobre a execução de programas ou projetos educacionais de sua competência, executados de forma descentralizada por órgãos ou entidade estadual, municipal ou não governamental no Estado de Santa Catarina; e d) prestar, tanto quanto julgar possível, outras informações solicitadas pelo FNDE e que sejam necessárias ao fiel cumprimento do instrumento;

c.15) participação em eventos na Assembleia Legislativa do



Estado de Santa Catarina - ALESC, com os seguintes temas: Mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente (18 de maio); Palestra da Coordenadora-Geral no Programa Parlamento Jovem, com o tema “O Papel Institucional dos Órgãos de Controle” (18 de junho);

c.16) Apoio ao Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil, destacando-se as seguintes ações: a) acompanhamento das comunicações eletrônicas e divulgação dos eventos promovidos; b) participação no evento de mobilização pelo Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil de Santa Catarina (18 de maio), promovido em parceria pelo Fórum, Assembléia Legislativa e a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho; c) parceria na Mobilização do Dia Estadual de Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil (24 de setembro), com distribuição de material informativo à população. Com destaque à mobilização estadual, a campanha contou, também, com o apoio da D/Araújo Comunicação, Marisol S.A., Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina – SINEPE/SC, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – FMSS, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e Governo do Estado de Santa Catarina. Na ocasião, foi deflagrada a campanha “Crianças abusadas sexualmente não falam. Fale por elas!”. Um dos objetivos é orientar os catarinenses para prevenir e denunciar casos de violência, exploração e abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes. Outro é divulgar o Disque 100, telefone em que a pessoa pode fazer a denúncia de forma anônima, vencendo o obstáculo do silêncio, que dificulta a apuração, especialmente nos abusos sexuais ocorridos nas famílias. Em 2009, deu-se início, ainda, à elaboração do Plano Estadual contra Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil e foi lançado o Portal de Combate à Violência Sexual Infanto-juvenil, que tem caráter permanente e visa a divulgar ao público em geral as principais informações relativas ao tema, tais como: definição de violência e exploração sexual infanto-juvenil, formas de ocorrências,

formas de prevenção, mitos e realidades, legislação pertinente e canais para denúncia. Para essa mobilização, foram produzidos 1,2 milhão de folhetos, 150 mil cartazes, 300 placas de rua e 800 camisetas para entrega aos participantes das diversas atividades desenvolvidas nesse dia pelo Estado. Na Capital, foram realizadas atividades educativas na região do trapiche da Avenida Beira-mar Norte, com a participação de crianças e adolescentes de diversas escolas, distribuição de materiais informativos à população, brinquedos e lanches à disposição das crianças. Atividades também foram realizadas em outras cidades do Estado, pelas Promotorias de Justiça com atuação na área da Infância, pelas 21 Coordenadorias Regionais do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, escolas, Polícias Civil, Militar e Rodoviárias e demais parceiros;

c.17) Apoio às atividades da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – Grupo RBS, destacando-se: o acompanhamento das comunicações eletrônicas; parcerias locais por meio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude para a participação da Jornada Catarinense pela infância e adolescência protegidas;

c.18) Participação na Campanha Criança Não é de Rua - Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes: a Campanha, por meio de seminários estaduais, do sítio institucional, de fóruns de discussão e da cobertura da imprensa, incentiva o diálogo sobre a importância da aproximação feita pelos educadores sociais na rua, da convivência familiar e comunitária, dos espaços de acolhimento institucional governamentais e não governamentais, além das políticas públicas, financiamento governamental, e tecnologias sociais que envolvem as crianças e os adolescentes em situação de moradia nas ruas. Em 2009, o CIJ acompanhou as comunicações eletrônicas do grupo de discussão. Em 2010, acontecerá um Seminário Nacional que integrará os principais atores e as discussões apresentadas durante a primeira



fase da campanha e formulará as bases de um Programa Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes que será **apresentado ao Governo Federal**;

c.19) Acesso ao sistema SUASweb, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a fim de disponibilizar aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude o acesso via internet dos valores transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Estadual (FEAS) e Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), com vistas ao financiamento de Ações e Programas nas seguintes áreas: a) Proteção Social Básica, que inclui o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); b) Proteção Social Especial de Média Complexidade, que inclui o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e os Serviços de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual (Programa Sentinela) dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que inclui serviços oferecidos na forma de albergues, abrigos, casas-lares, famílias acolhedoras, repúblicas, moradias provisórias e casas de passagem;

c.20) Apoio e articulação na elaboração dos atos conjuntos do Ministério Público (Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral) e do Poder Judiciário (Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça), no sentido de agilizar processos e procedimentos da área da infância e da juventude. No âmbito do Tribunal de Justiça, as Resoluções estabelecem recomendações com a finalidade de agilizar processos e procedimentos em que: adolescentes estejam submetidos à medida socioeducativa privativa de liberdade (Resolução Conjunta n. 007/2009-GP/CGJ); crianças ou adolescentes estejam submetidas à medida de proteção em programas de acolhimento institucional ou familiar ou programas similares, bem como sejam observadas as disposições legais para a adoção, notadamente o respeito ao Cadastro

de Pretendentes à Adoção (Resolução Conjunta no 008/2009-GP/CGJ); haja crimes de abuso, violência ou exploração sexual, bem como de violência física e psicológica praticados contra crianças e adolescentes (Resolução Conjunta no 009/2009-GP/CGJ). De igual forma, no âmbito desta Instituição, foram estabelecidas recomendações sobre procedimentos a serem observados pelos Promotores de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude, com a finalidade de priorizar os procedimentos e processos em que crianças e adolescentes estejam submetidos à medida de proteção em entidades de acolhimento ou à medida socioeducativa privativa de liberdade (Recomendação n. 02/2009/PJ/CGMP); bem como recomendações sobre procedimentos a serem observados pelos Promotores de Justiça com atuação na área criminal, recomendando preferência de análise dos procedimentos e processos criminais relativos a crimes de abuso, violência física, psicológica ou exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes (Recomendação n. 03/2009/PJ/CGMP);

c.21) Articulação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, pelas principais ações: a) apoio às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital e São José, mediante participação em reuniões durante o ano de 2009, visando à melhoria e ao aperfeiçoamento do sistema socioeducativo; b) participação no Comitê Estadual de Prevenção e Violência Escolar – CPREVE, decorrente do Plano de Ação de “Potencialização de Redução à Violência Escolar”; c) pedido de maiores informações sobre ações desenvolvidas para educação e prevenção a drogas; d) participação no Seminário de Segurança Cidadã, “Tecendo a Paz Social”, proferindo palestra sobre o tema: “Prevenção e atenção à violência relacionadas com crianças e adolescentes”, no dia 25 de novembro, em Balneário Camboriú/SC;

c.22) apoio aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude



com o encaminhamento programado de subsídio de atuação para palestras, entrevistas ou outros eventos relacionados a datas da infância e juventude. Em 2009, foram encaminhados materiais para as seguintes datas: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); Semana Nacional do Excepcional (21 a 28 de agosto); Dia Estadual de Combate à Violência e à Exploração Sexual Infanto-juvenil (24 de setembro); 50 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança e os 20 anos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (20 de novembro); e

c.23) apoio aos Promotores de Justiça Substitutos, empossados no primeiro semestre de 2009, com o encaminhamento de subsídio para sua atuação nas comarcas, num total de 12 itens, composto por livros, cartilhas, fôlderes, mídia em diversas temáticas da infância e juventude.

8.3.5 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME)

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a órgãos de execução recebidas	451
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	33
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	392
Pesquisas realizadas	71
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	166
Palestras ministradas	12

Eventos promovidos	2
Participação em reuniões	109
Participação em audiências públicas	1
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	9
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	53
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	34

8.3.5.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área do meio ambiente ocorreu, prioritariamente, nos campos da proteção aos recursos hídricos, da prevenção e repressão à poluição por resíduos sólidos, do saneamento básico e da ordem urbanística.

8.3.5.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações:

a.1) Na área do Programa Lixo Nosso de Cada Dia, foram encaminhados ofícios aos 293 municípios com o intuito de atualizar os dados relacionados à regularização da situação dos locais onde são depositados os resíduos sólidos domésticos, além de averiguar a existência de usinas de reciclagem e de cooperativa de catadores. Tal medida mostra-se necessária para a melhoria dos índices de poluição



ainda presentes no Estado e maior sintonia nas ações desenvolvidas pelo Ministério Público e órgãos de fiscalização ambiental estadual e municipais. Num primeiro momento, o programa tem caráter preventivo e consensual; não havendo, porém, êxito, haverá a deflagração de ações que visem à responsabilização administrativa, civil e penal;

a.2) Na área da suinocultura, em razão de Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, formalizado a partir de um plano de viabilização elaborado com apoio de um comitê gestor e do setor de agroindústria e firmado para mitigar, por meio de ações concretas, a poluição causada pela atividade suinícola na região do Alto Uruguai Catarinense e a regularizar 1700 (mil e setecentas) propriedades por meio de licenciamento ambiental, foi realizada operação de fiscalização pela Polícia Militar Ambiental, atendendo aos questionamentos constantes de um *check list* ambiental, resultando nos seguintes dados:

Espécie	Bom	Necessita de adequação
Estado da esterqueira	98%	2%
Estado das composteiras	98%	2%
Manejo das composteiras	98%	2%
Estado das canaletas externas	100%	0%
Canalização dos dejetos até esterqueira	98%	
Estado dos bebedouros	100%	0%
Desvio água - esterqueira	100%	0%
Desvio água - canaleta	98%	2%
Espécie	Implantada	Em recuperação
Recuperação da mata ciliar	41,00%	59,00%

Ainda sobre a suinocultura, segundo informações contidas no Relatório de Atividades apresentado pelo Grupo Ambiental de Emprego Avançado, foi possível verificar que, após a realização das atividades de fiscalização do cumprimento das exigências contidas no TAC da suinocultura, na região de São Miguel do Oeste, houve um aumento significativo na emissão das Licenças Ambientais e Autorizações, em torno de 500 (quinhentas) no período de março a dezembro de 2009, bem como constatou-se um efetivo acompanhamento técnico de adequação e manutenção dos dispositivos de controle ambiental e das demais responsabilidades do suinocultor;

a.3) Na área da avicultura, foram apresentados os resultados obtidos após a formalização do TAC na Região da Grande Florianópolis, representados pela tabela abaixo transcrita:

Espécie	Quantidade
Municípios	12
Propriedades Integradas	62
Cumprimento total das exigências do TAC	70%
Cumprimento parcial das exigências do TAC	25%
Não cumprimento das exigências do TAC	5%

a.4) Visando à regulamentação das atividades das empresas reflorestadoras em Santa Catarina, nos moldes do efetivado no ano de 2008, e disciplinando a recomposição da vegetação em áreas já ocupadas com plantio de vegetação exótica (pinus/eucalipto), foi firmado, em 11 de novembro de 2009, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com empresa fabricante de papel, celulose e embalagens, que garantirá a preservação de 8.016 mil ha de áreas de reserva ambiental legal e a recuperação 421,1 ha de áreas de preservação permanente. Pelo acordo, a empresa terá que recuperar, até 2017, as áreas de preservação permanente onde havia plantado árvores irregularmente. Além disso,



deverá pagar, como medida compensatória R\$ 882.183,00, até janeiro de 2011. O valor será destinado para a FATMA implementar o serviço de Disque-Denúncia Ambiental (R\$ 200 mil), para a Polícia Militar Ambiental (R\$ 111.959,74) e para a aplicação em projetos ambientais nas comarcas de Santa Cecília, Porto União, Itaiópolis, Canoinhas e Mafra (R\$ 129.131,75). Além disso, serão depositados, em 11 de janeiro de 2011, R\$ 441.091,50 para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL). A preservação de áreas de reserva legal será garantida, pelo acordo, através do compromisso assumido pela empresa de averbar em escritura pública áreas equivalentes a 20% de suas propriedades rurais para esse fim. O acordo foi firmado pelos Promotores de Justiça das Comarcas de Canoinhas, Mafra, Itaiópolis, Porto União e Santa Cecília; pelo Coordenador-Geral do CME; pelo Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental; pelo Presidente da FATMA; e por representantes da empresa;

a.5.) Na área do saneamento básico, tendo em vista que Santa Catarina possui o segundo pior índice em cobertura do país, à frente apenas do Piauí, e em razão do lançamento de 576 milhões de litros de esgotos por dia em seus mananciais, atendendo com tratamento de esgoto apenas 9,95% da população, de acordo com diagnóstico da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), foram adotadas pelas Promotorias de Justiça ações para apurar os problemas relativos ao esgoto sanitário no Estado, conforme a tabela abaixo:

Espécie	2008	2009
Ações Cíveis Públicas	3	7
Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta	6	21
Inquéritos Cíveis/Procedimentos Administrativos Preliminares	112	160

No dia 17 de setembro de 2009, foi firmado Termo de

Ajustamento de Conduta em que o Governo do Estado compromete-se a cumprir a Política Estadual de Saneamento (Lei n. 13.517/2005) e, assim, melhorar os índices de saneamento básico em Santa Catarina. Dentre as ações a serem cumpridas, destaca-se a criação do Conselho Estadual e das Comissões Regionais de Saneamento, a confecção de Relatório da Situação de Salubridade Ambiental nas 10 regiões hidrográficas de Santa Catarina, a elaboração de Planos Regionais e Estadual de Saneamento e a criação do Fundo Estadual de Saneamento. O acordo foi firmado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Promotor de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Desenvolvimento Sustentável e pelo Presidente da Casan;

a.6) Código Ambiental Catarinense: o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente prestou auxílio ao Procurador-Geral de Justiça na elaboração do documento entregue no dia 8 de abril de 2009 ao Governador do Estado, sugerindo o veto parcial ao Projeto de Lei n. 238/2008, que institui o Código Ambiental de Santa Catarina. Foi realizado estudo do referido projeto de lei, o que redundou na confecção de exposição de motivos que fundamentavam a necessidade de veto a determinados dispositivos do projeto de lei que, por contrariarem as normas federais em vigor e conterem regras menos restritivas às normativas já existentes (e que tratam da mesma matéria), poderiam causar prejuízos ao Estado, nas esferas ambiental, econômica e jurídica, especialmente por permitirem a supressão de áreas remanescentes de Mata Atlântica e a redução das matas ciliares. Da mesma forma, foi prestado auxílio na elaboração da representação protocolada, no dia 20 de abril de 2009, na Procuradoria-Geral da República, a qual redundou no ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, contra dispositivos contidos em 18 artigos do Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina, que contrariam a Constituição Federal. Dentre os argumentos utilizados, estava a necessidade de urgência na



suspensão dos dispositivos do Código Ambiental Catarinense, por representarem dano de extensão incalculável aos cidadãos e ao meio ambiente saudável e equilibrado;

a.7) Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: o CME auxiliou na elaboração da ação direta de inconstitucionalidade ajuizada no Tribunal de Justiça, em 1º de junho de 2009, contra dispositivo da Lei Estadual n. 14.661/2009, que excluiu a localidade Vargem do Braço dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, por contrariar a Constituição Estadual e colocar em risco o manancial de Pilões, responsável pelo abastecimento de água da Grande Florianópolis. Considerado uma das maiores unidades de conservação ambiental da modalidade de proteção integral do bioma mata atlântica do Sul do Brasil, o Parque abrange nove municípios catarinenses, sete ilhas e a ponta sul da Ilha de Santa Catarina, num total de 87.405 hectares que representam 1% da extensão do território do Estado, e é idealizado como uma área de proteção integral justamente para repelir qualquer forma de exploração dos recursos naturais ali existentes;

a.8) Projeto SEBRAE: o CME intermediou as tratativas entre o Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina visando à formalização de convênio no valor total de R\$ 1,33 milhão para aplicação na melhoria da qualidade de vida e na permanência de cerca de 400 agricultores familiares de municípios do planalto catarinense. Segundo o acordo, serão aplicados no Projeto de Qualificação Socioambiental e Geração de Renda na Pequena Propriedade Rural no Planalto Serrano recursos do FRBL, R\$ 749 mil, provenientes de medida compensatória aplicada no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Ministério Público de Santa Catarina com a empresa Klabin S/A, no ano de 2008, em ação coordenada pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente na região serrana catarinense. O SEBRAE/SC participará com o valor de R\$ 581,9 mil.

O convênio busca a qualificação socioambiental e geração de renda na pequena propriedade rural no planalto serrano, em 10 municípios (Alfredo Wagner, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cedro), com o incentivo à recuperação de áreas de preservação permanente e à averbação da reserva legal nas pequenas propriedades rurais, através da qualificação das atividades produtivas e da agregação de valor aos produtos gerados pela atividade;

a.9) Projeto de gerenciamento socioambiental de APPs: o CME prestou auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, dando acompanhamento na análise dos trabalhos apresentados pela Associação Internacional de Sustentabilidade, conforme convênio firmado com o Ministério Público de Santa Catarina. O Convênio prevê, no âmbito do Município de Urussanga, a implantação do Sistema de Gerenciamento Socioambiental de Áreas de Preservação Permanente. O objetivo do projeto é criar e colocar em prática instrumentos para regularizar a situação dos conflitos existentes nas áreas localizadas às margens dos cursos d'água no perímetro urbano do Município de Urussanga. As atividades a serem executadas compreendem a caracterização das causas de degradação de APPs e a criação de instrumentos de tomada de decisão sobre o impacto relativo ao uso dessas áreas;

a.10) Convênios: com o intuito de auxiliar as ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça com atribuição na área ambiental, o CME elaborou minuta do Termo de Convênio formalizado entre Ministério Público, Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado e Universidades Estaduais e Federal e Fundações de ensino do Estado de Santa Catarina, para a coleta, a análise laboratorial de águas e efluentes e a realização de Laudos Técnicos Ambientais e Laudos Perícias Criminais, visando a instruir, inquéritos civis, procedimentos administrativos preliminares, inquéritos policiais e



termos circunstanciados;

a.11) Capacitações da Polícia Militar Ambiental: a partir de 1º de abril de 2009, deu-se início a uma série de seminários regionais voltados à capacitação da Polícia Militar Ambiental, no que diz respeito à execução técnica de procedimentos de coleta de água para análise e utilização probatória em casos de investigação de poluição ambiental hídrica, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e o Instituto Geral de Perícias. Trata-se de um dos desdobramentos dos Termos de Cooperação Técnica firmados pelo Ministério Público com a Secretaria de Segurança Pública e 11 Universidades do Estado. Um dos aspectos de destaque dos cursos foi a apresentação do Manual de Coletas voltado à uniformização de procedimentos de coleta e análise, elaborado pelo grupo de trabalho constituído a partir da assinatura dos referidos Termos. Os cursos, com um dia de duração, iniciaram pela Universidade Federal de Santa Catarina e, posteriormente, foram realizados nos Municípios de Criciúma, Lages, Blumenau, Joinville, Chapecó e Joaçaba;

a.12) Postos de combustíveis: o CME prestou auxílio à Promotoria de Justiça de Tubarão para efetivação, por intermédio de uma Universidade, de laudos periciais para averiguar possível contaminação do lençol freático por componentes de combustíveis, por meio da coleta de água dos poços de monitoramento existentes nos postos revendedores, devido a indícios de que os laudos apresentados por uma empresa eram falsificados com o visio de obtenção de licenciamento ambiental. Referida atuação foi somada à operação deflagrada pelo Ministério Público de Santa Catarina e Polícia Civil de Tubarão, no dia 13 de julho de 2009, redundando na prisão temporária de cinco pessoas e o afastamento de um coordenador-regional da FATMA. Além disso, foi expedido o Decreto Estadual n. 2494/2009, com o fito de anular os licenciamentos ambientais sob suspeita de fraude de aproximadamente 169 postos de combustível. As análises

foram realizadas pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, a pedido do CME, ocasião em que foi atestado que em alguns postos de combustíveis de Tubarão havia contaminação por benzeno, na água dos poços de monitoramento, em índices, em alguns postos, de até 300 vezes superiores ao limite de tolerância, que é de 15 microgramas por litro de água;

a.13) Seminário “Meio Ambiente, Peculiaridades Regionais e Desafios à Sustentabilidade”: o seminário objetivou levar aos membros do Ministério Público o enfoque à compatibilização da proteção ambiental com o desenvolvimento econômico sob o prisma da sustentabilidade, bem como propiciar o aprimoramento da atuação ambiental resguardando as diretrizes da Constituição Federal e, por consequência, o direito fundamental por ela tutelado, pelo Poder Público e pela sociedade. Observou-se tal premissa diante da aprovação do Código Ambiental Catarinense, cujos dispositivos, em parte, afrontam princípios comezinhos do Direito Ambiental previstos em normas federais, gerando insegurança jurídica à sociedade.

8.3.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)

O Centro de Apoio Operacional do Consumidor, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio recebidas dos órgãos de execução	560
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	65
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	441
Pesquisas realizadas	212
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	385



Palestras ministradas	3
Participação em reuniões	110
Participação em audiências públicas	1
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	11
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	13
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	764

8.3.6.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área do consumidor ocorreu, prioritariamente, nos campos da proteção da saúde e segurança do consumidor, do serviço de atendimento ao consumidor, da qualidade dos produtos e serviços e do combate a cláusulas contratuais e práticas abusivas.

8.3.6.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações:

a.1) Programa de Proteção Jurídico-sanitário de consumidores de produtos de origem animal: o CCO auxiliou na articulação e organização de 64 fiscalizações municipais promovidas pelos órgãos parceiros desse programa e pelas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor a fim de coibir a comercialização de produtos impróprios

ao consumo e interditar abatedouros clandestinos, que resultou na apreensão e inutilização de mais de 85,5 toneladas de produtos clandestinos. Além disso, foi encaminhado às Comarcas participantes material educativo (fôlder) sobre o programa, para distribuição nos municípios fiscalizados, com o intuito de sensibilizar os consumidores acerca da importância do trabalho;

a.2) Expediente de Apoio n. 020/2003, que tem por fim apurar e coibir o excesso de água em frangos congelados: deu-se continuidade às atividades programadas, realizando, juntamente com os órgãos fiscalizadores competentes, nova coleta para análise como forma de combate à fraude por adição de água nos frangos comercializados ou produzidos no Estado de Santa Catarina. Foram realizadas reuniões com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o apoio da Diretoria de Vigilância Sanitária, visando a proceder à coleta de marcas de frango suspeitas de fraude para análise. Das 25 amostras analisadas pelo Instituto de Análises laboratoriais do IGP, 15 estavam acima do limite permitido. Os laudos relativos aos produtos de marcas catarinenses que apresentaram irregularidades foram encaminhados aos Promotores de Justiça das Comarcas onde a empresa fabricante está sediada, juntamente com minutas de TAC, denúncias e de ACP, subsídios legislativos e outros materiais de apoio;

a.3) Excesso de gelo no pescado: em relação ao glaceamento de pescados (teor de água de glaceamento dos pescados em limite superior ao permitido pela legislação - ausência de informação no rótulo do produto), foi realizada ação conjunta com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto de Metrologia de Santa Catarina, 29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e este Centro de Apoio, visando à adequação dos rótulos desses produtos (informação correta sobre o peso). Foram realizadas coletas para análise laboratorial, e das 15 amostras analisadas (8 de pescados, 5 de camarões, 1 de marisco



e 1 de mexilhão), 11 delas foram reprovadas pelo INMETRO, por apresentarem teor de água acima do informado. Cópias dos laudos foram encaminhados à CIDASC, à 29ª Promotoria de Justiça da Capital e ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, juntamente com minutas de TAC, denúncias e de ACP, subsídios legislativos e outros materiais de apoio. Além disso, foram realizadas duas reuniões com o Sindicato das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região, buscando a correta informação da categoria e prevenção a danos ao consumidor;

a.4) Atuação para a criação, ampliação e o fortalecimento do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal: o CCO participou do ciclo de Seminários de Avaliação dos Planos Municipais de Ação de Vigilância Sanitária promovido pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Santa Catarina. Foram quatro eventos macrorregionais (Chapecó, Lages, Blumenau e São José), que trataram de assuntos como a aplicação de recursos financeiros, importância da descentralização, termo de ajuste de conduta, avaliação dos Planos Municipais e o Plano de Ação Municipal para 2010. Em Chapecó, participaram as regionais de São Miguel do Oeste, Chapecó, Quilombo, Maravilha, Itapiranga, Dionísio Cerqueira, São Lourenço do Oeste, Palmitos, Xanxerê, Concórdia e Seara. Na sequência, o seminário em Lages, nos dias 21 e 22 de maio, envolveu as regionais de Joaçaba, Caçador, Campos Novos, Curitiba, Videira, Lages e São Joaquim. O terceiro seminário em Blumenau, nos dias 2 e 3 de junho, contou com a participação das regionais de Brusque, Timbó, Ibirama, Ituporanga, Blumenau, Rio do Sul, Taió, Joinville, Mafra, Canoinhas e Jaraguá do Sul. Por último, em São José, dias 4 e 5 de junho, participaram as regionais de Itajaí, Grande Florianópolis, Criciúma, Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Tubarão;

a.5) Atuação para acompanhamento da qualidade da água tratada e distribuída: participação na capacitação para Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano - VIGIÁGUA, promovido pela Secretaria de Vigilância em

Saúde, órgão do Ministério da Saúde, em maio de 2009, para fiscais sanitários municipais. Além disso, foram atendidas 12 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor referentes a inquéritos civis e procedimentos preparatórios instaurados para verificar as condições do controle e vigilância da qualidade da água;

a.6) Atuação visando à segurança dos consumidores: o CCO, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional Criminal, prestou auxílio à 29ª Promotoria de Justiça da Capital, no sentido de mobilizar os órgãos competentes e efetivar termo de ajustamento de conduta com a Federação Catarinense de Futebol, Polícia Militar e Associação de Clubes Profissionais de Futebol de Santa Catarina, finalizando a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios de futebol durante o campeonato catarinense. No mesmo sentido, dando seguimento ao Expediente de Apoio n. 033/2003, que visa a fiscalizar o cumprimento do Estatuto do Torcedor, foram realizados 52 encaminhamentos às Promotorias de Justiça do Consumidor, em razão de vitorias feitas pela Confederação Brasileira de Futebol e Federação Catarinense de Futebol (Brusque 4, Capital 18, Criciúma 5, Joinville 5, Tubarão 2, Ibirama 1, Itajaí 1, Jaraguá do Sul 2, Timbó 1, Chapecó 3, Blumenau 1, Imbituba 1, Balneário Camboriú 1, Concórdia 1, Camboriú 1, Videira 1, Mafra 1 e Joaçaba 1);

a.7) Atuação para Ampliação do Serviço de Atendimento ao Consumidor - PROCON: no dia 20 de janeiro, foi realizada reunião para elaborar cronograma de ampliação da rede de atendimento ao consumidor, com a implementação de Procons regionais no Estado. Atualmente, existem apenas 51 estruturas municipais de proteção ao consumidor. A medida foi discutida durante reunião na sede do Ministério Público de Santa Catarina, contando com a participação da Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, do Secretário Executivo da Justiça e Cidadania; do Gerente Estadual do Programa de



Orientação e Proteção ao Consumidor, do Coordenador-Geral do CCO e do Promotor de Justiça Secretário do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados. No dia 2 de outubro, foi publicada a Portaria FRBL n. 20/2009, que disciplinou o uso de recursos advindos do recolhimento de multas provenientes da atuação do Procon Estadual, vinculados ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL). Tais recursos, em montante significativo (mais de um milhão de reais) tornam possível a reestruturação do sistema de Procons no Estado de Santa Catarina e buscam a criação e implementação de núcleos regionais do Procon Estadual, vinculados à estrutura administrativa do Estado de Santa Catarina, ou por intermédio de convênios entre Prefeituras. Com o novo regramento de saque estabelecido pela Portaria FRBL n. 20/2009, foram instados todos os Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor para auxílio e estudo por parte do Centro de Apoio na melhor forma de adequação do Procon relativo a cada Promotoria de Justiça, bem como realizado novo contato com a Secretaria da Justiça e Cidadania e Procon Estadual, para, num futuro próximo, realizar a regionalização em Santa Catarina;

a.8) Programa Combustível Legal: o CCO realizou o gerenciamento de informações prestadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, acerca dos índices de irregularidades na qualidade dos combustíveis e procedeu a 361 coletas de combustível para análise, remetendo os respectivos laudos aos Promotores de Justiça do Estado, além de 23 comunicações sobre estabelecimentos que comercializam combustível de marca diversa da bandeira ostentada. Também foram encaminhadas informações sobre irregularidades administrativas constatadas nas fiscalizações mensais à ANP. O CCO fiscalizou, ainda, o cumprimento dos termos de ajustamento de conduta firmados pelas Promotorias de Justiça do Estado em relação à qualidade de combustível (coletas e análises mensais);

a.9) Acompanhamento do Programa Brasileiro de Qualidade

e Produtividade no Habitat – PBQPH: participação nas reuniões quinzenais que se iniciaram no mês de fevereiro, com o intuito de acompanhar o estabelecimento de regulamentação metrológica para artefatos de cimento, telhas e blocos cerâmicos maciços. No final do mês de junho, atendendo à solicitação formulada pelo grupo de trabalho que acompanha o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat - PBQPH, o CCO expediu ofício (Ofício Circular n. 359/09/CCO) a todas empresas cerâmicas (fabricantes de blocos cerâmicos), solicitando a remessa de RELATÓRIO DE ENSAIO realizado recentemente (ano 2008 ou 2009) dos produtos fabricados sujeitos à Portaria 127/05/INMETRO e as NBR 15270-1 e 15270-2. A medida visa a auxiliar na fiscalização do cumprimento dos termos de ajustamento de condutas firmados e a identificar eventuais irregularidades na fabricação desses blocos, por desrespeito às normas técnicas;

a.10) Crédito ao consumidor (empréstimos consignados e financiamentos): o CCO deu seguimento ao Expediente de Apoio n. 88/2003, instaurado para constatar a legalidade e adequação das inúmeras instituições financeiras que prestam financiamentos e empréstimos consignados no nosso Estado. Em 2009, foi colocada à disposição, no *site* oficial do Ministério Público, na rede mundial de computadores, o programa denominado “calculadora *on line*”, que possibilita ao consumidor calcular o valor exato da quitação antecipada de seus financiamentos. O programa foi desenvolvido pelo CCO, em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e tem por objetivo colocar o consumidor em situação de equilíbrio na relação de consumo quando for negociar o seu contrato. Durante o ano, a calculadora *on line* foi acessada por 32.267 usuários, com uma média de 2.000 acessos por mês;

a.11) Combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos: os Centros de Apoio Operacional do Consumidor e do Meio Ambiente,



em parceria com os órgãos públicos deste Estado (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, Fundação do Meio Ambiente - FATMA, IBAMA, Diretoria de Vigilância Sanitária - VISA/SC, Laboratório Central - LACEN, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC, Centro de Informações Toxicológicas - CIT/SC, Polícia Militar Ambiental, Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Estado da Agricultura), responsáveis pela fiscalização do uso e comércio de agrotóxicos, desenvolveram trabalho para coibir o uso indiscriminado desses produtos, tanto na produção quanto na ordem de consumo (resíduos em alimentos). Em 2009, foram realizadas três reuniões com esses órgãos a fim de se discutir a celebração de termo de cooperação técnica para a promoção de medidas conjuntas educativas e repressivas em relação à questão; e

a.12) Campanha de Combate à Pirataria: após seu lançamento no Estado, no dia 3 de dezembro de 2008 (Dia Nacional de Combate à Pirataria), em parceria com as Polícias Civil e Militar, Receita Federal e Secretaria de Estado da Fazenda, além dos Centros de Apoio Operacional Criminal e da Ordem Tributária, foram realizadas ações fiscalizatórias nos municípios de Balneário Camboriú, Curitiba, Araranguá, Lages, Chapecó e Jaraguá do Sul, com expressiva apreensão de produtos falsificados. Em 5 de junho de 2009, foram enviadas mensagens eletrônicas, com minuta de Recomendação anexa, às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, em razão de recente alteração da Resolução da Anatel n. 488/2007, que proibiu a cobrança de mensalidade por ponto-extra em serviço de TV a cabo. Em conjunto com o Centro de Apoio da Moralidade Administrativa, foram ainda realizadas reuniões com o Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Presidente da CIDASC, em apoio a 29ª e 27ª Promotorias de Justiça da Capital com o fim de implementar acréscimo de pessoal na companhia estadual,

bem como buscar o término de convênios para atos fiscalizatórios próprios de ações de estado.

8.3.7 Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações

O Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a órgãos de execução recebidas	651
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	22
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	645
Pesquisas realizadas	469
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	734
Palestras ministradas	6
Eventos promovidos	1
Participação em reuniões	44
Participação em audiências públicas	1
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	10
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	22
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	3

8.3.7.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da cidadania e fundações ocorreu, prioritariamente, nos campos da proteção à saúde, às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos e na orientação e fiscalização das



comunidades terapêuticas e fundações privadas.

8.3.7.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Programas:

a.1) Programa de Combate à Abusividade de Cobrança no Sistema Único de Saúde (SUS): objetiva reprimir a abusividade de cobrança por serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas à garantia de acesso universal, igualitário, integral e gratuito à promoção, proteção e recuperação da saúde do cidadão catarinense. O programa também possibilita uma visão estatística sobre as demandas dirigidas às Promotorias de Justiça, especialmente pelo Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde. Abaixo, mostra-se a tabela referente ao período de 1996 a dezembro de 2009:

Processos	Quantidade	%
Abertura de PAP	10	01.38%
Abertura de Inquérito Civil	2	00.28%
Requisição de Inquérito Policial	149	20.52%
Ajustamento de Conduta	0	00.00%
Ação Civil Pública	1	00.14%
Denúncia	42	05.79%
Arquivado	92	12.67%
Não informado	430	59.23%

Comunicado a entidade CREMESC	10	1.38%
Total	726	100.00%

a.2) Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias: objetiva proteger as pessoas portadoras de transtornos psíquicos de eventuais abusos e fiscalizar as internações psiquiátricas involuntárias, nos termos da Lei Federal n. 10.216/2001. Nesse programa, foram analisadas comunicações de internações, prorrogações e alta de internações e requisitadas informações, nas hipóteses de descumprimento das recomendações.

Tendo em vista a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica n. 012/2008 entre o Ministério Público, o Instituto São José, o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina - IPq e o Hospital Santa Catarina de Blumenau, do CIPI - Cadastro de Internações Psiquiátricas Involuntárias, o qual objetiva viabilizar o preenchimento das comunicações de internações, de prorrogações e alta de internações pela Internet, possibilitando que hospitais psiquiátricos ou com leitos destinados a internações psiquiátricas acessem o respectivo banco de dados cadastral para alimentá-lo ou visualizá-lo, foram contatados os Promotores de Justiça das Comarcas de Criciúma (11ª Promotoria de Justiça), Curitiba (2ª Promotoria de Justiça) e Joinville (15ª Promotoria de Justiça), e, respectivamente, o Hospital Casa de Saúde Rio Maina Ltda – Clínica Psiquiátrica, a Fundação Hospitalar de Curitiba – Hospital Hélio Anjos Ortiz - e o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que atualmente comunicam as ocorrências por via postal, para que sejam adicionados ao referido Convênio. Com isso, também se pretende permitir ao Promotor de Justiça da Comarca onde haja internações psiquiátricas involuntárias que faça, dentre outras ações, notificações ao hospital ou mesmo requerimentos de auxílio ao Centro de Apoio Operacional a fim de que seja sanada



alguma dúvida porventura existente acerca do processo de internação.

Ainda com relação a esse programa, consigna-se que o Coordenador-Geral do CCF e a servidora responsável pelo CIPI do Setor de Informática estiveram na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, bem como na 11ª Promotoria de Justiça de Criciúma e no Hospital Casa de Saúde Rio Maina Ltda – Clínica Psiquiátrica, com o propósito de orientar e implementar o Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias. Em breve, será assinado o Termo de Cooperação para adicionar mais esse Hospital. Posteriormente, serão contatados outras Promotorias de Justiça e hospitais psiquiátricos ou hospitais que possuem leitos psiquiátricos no Estado;

a.3) Programa de Vistoria a Entidades Asilares: o programa de vistoria de entidades asilares consiste na visitação pelo Ministério Público de asilos, clínicas ou similares, realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária, Conselho Estadual ou Municipal de Assistência Social, Conselho Estadual ou Municipal do Idoso, Corpo de Bombeiros e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para fiscalização, nos termos da Política Nacional do Idoso. Esse programa encontra-se em fase de execução e o CCF tem permanentemente auxiliado os Membros do Ministério Público, especialmente realizando os contatos com Instituições, Órgãos e entidades conveniadas para a realização dos objetivos elencados no Programa;

a.4) Programa de Cadastramento e Prestação de Contas das Fundações: objetiva gerenciar o Banco de Dados de Fundações, criado pelo Ato n. 059/MP/2002, que normatizou e padronizou a forma de prestação de contas anual das fundações privadas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina. O Programa utiliza um sistema informatizado elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), denominado SICAP (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas). A situação atual das fundações privadas

cadastradas no SICAP, no Estado de Santa Catarina, é a seguinte: ativas – 184 (44 na Capital e 140 no interior); extintas – 40; em processo de extinção – 28. Prestaram contas em 2009: 150 fundações, num total de 251 prestações, sendo que 166 são referentes a 2008 e as restantes, 85, são referentes a outros exercícios;

a.5) Programa de Acessibilidade às Pessoas Portadoras de Deficiência aos Edifícios Públicos: objetiva promover a adequação, promoção e integração social, mediante a supressão de barreiras e obstáculos dos espaços públicos e dos prédios públicos estaduais e municipais de modo a garantir a livre acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Além da experiência piloto desenvolvida na Capital, também está se trabalhando com a interiorização do programa às demais Promotorias de Justiça com atribuição na curadoria da Cidadania. Nessa esteira, em 18 de novembro de 2009, durante o 5º Seminário Nacional e 2º Seminário Estadual de Acessibilidade, evento realizado na Assembléia Legislativa, em Florianópolis, foi assinado o Termo de Cooperação n. 069/2009, entre Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Federação Catarinense dos Municípios, Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Santa Catarina, Universidade do Estado de Santa Catarina, Associação Catarinense das Fundações Educacionais e Fundação Catarinense de Educação Especial, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando a estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização de forma a assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade nos passeios públicos e nas edificações de uso coletivo em Santa Catarina, envolvendo a elaboração de requisitos e a sua operacionalização, por intermédio de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias; e



a.6) Programa de Orientação e Vistoria às Comunidades Terapêuticas: objetiva, inicialmente, a realização de vistorias pelo Ministério Público, em conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual - eventualmente com a Municipal -, Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC), Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), em estabelecimentos que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (Comunidades Terapêuticas), com o intuito principal de fazer com que tais estabelecimentos exerçam suas atividades em consonância com as normas contidas na Resolução RDC no 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial no que diz respeito à higiene, ao corpo técnico especializado, ao espaço para atividades e rotinas de funcionamento e ao tratamento. Durante o primeiro semestre de 2009, não houve realização de vistorias, mas, sim, encaminhamento às Promotorias de Justiça de Gaspar (1ª Promotoria de Justiça) e Pomerode de relatórios confeccionados pela Vigilância Sanitária Estadual descrevendo a atual situação das Comunidades Terapêuticas “Casa da Solidariedade”, “Desafio Jovem Monte das Oliveiras” e “Centro de Reabilitação Jovens Livres”. Durante o segundo semestre, além dos encaminhamentos de relatórios de Inspeção e Autos de Intimação emitidos pela Vigilância Sanitária Estadual, referentes à situação das Comunidades Terapêuticas às Promotorias de Justiça de Balneário Camboriú (6ª Promotoria de Justiça), Itapema (1ª Promotoria de Justiça), Ituporanga (1ª Promotoria de Justiça), Garopaba (“Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA I”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA II”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA III”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA IV”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA V”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA VII” e o “Centro de Recuperação de

Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA XII”); Santo Amaro da Imperatriz (“Centro de Valorização Humana Moral e Social – Fazenda São Francisco – CEVAHUMOS” e o “Centro de Valorização Humana Moral e Social – Fazenda Santo Agostinho”); Palhoça (2ª Promotoria de Justiça) (“Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA IX”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA XI”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA XIII”, “Centro de Recuperação Recanto Paz e Bem” e o “Núcleo de Reabilitação e Recuperação de Vidas – NURREVI”); Biguaçu (2ª Promotoria de Justiça) (“Centro de Recuperação Júlia Feijó”, “Comunidade Terapêutica Recanto Silvestre – Fazenda Recanto Silvestre” e o “Centro de Recuperação Casa de Nazaré”); Jaguaruna (“Instituição Evangélica Desafio Jovem – Desafio Jovem”); Porto Belo (1ª Promotoria de Justiça) (“Comunidade Terapêutica Resgate de Vidas”); Navegantes (“Desafio Jovem Monte Sião”); Santa Rosa do Sul (“Associação Anti-Álcool e Dependente Química – Comunidade Viver Livre”); Içara (1ª Promotoria de Justiça) (“Centro de recuperação Vida Jovem – Vida Jovem”); Joinville (15ª Promotoria de Justiça) (“Entidade Filantrópica O Bom Samaritano”, “Centro de Integração Social um Novo Dia”, “Comunidade Terapêutica Reaver Vidas”, “Casa de Apoio e Orientação para Dependência Química Mão Amiga” e Comunidade Terapêutica Vida Nova em Cristo Jesus”); Rio do Oeste (“Comunidade Terapêutica Veredas – COTEVE”); Imbituba (1ª Promotoria de Justiça) (“Ponte de Apoio Despertar Jovem”); Taió (“Centro de Recuperação Vida Serena – CEREVISE”); São José (5ª Promotoria de Justiça) (“Cretinha Casa Lar”). Consigna-se, ainda, que foi realizada vistoria na Comunidade Terapêutica Dignidade para a Vida, no Município de Erval Velho, Comarca de Herval D’Oeste, solicitada pelo titular daquela Promotoria de Justiça.

b) Ações:

b.1) Dengue: diante da informação enviada pela Secretaria de



Estado da Saúde de que entre janeiro e maio de 2007 haviam sido detectados 796 focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, em 39 dos 293 municípios catarinenses, o CCF desencadeou uma ação de prevenção epidemiológica, informando todas as Promotorias de Justiça com atuação na Cidadania sobre as condições encontradas em suas Comarcas, alertando sobre os riscos da proliferação do inseto, sugerindo o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos municípios no combate ao mosquito e a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, caso necessário, disponibilizando minutas de recomendação, termos de ajustamento e ações civis públicas. Números atualizados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado da Saúde, demonstram que, em 37 municípios catarinenses, foram identificados 506 focos de proliferação do mosquito transmissor. Durante o ano, o CCF prosseguiu no acompanhamento dos números e auxiliou as Promotorias de Justiça no que concerne à implementação das medidas de prevenção necessárias (Recomendações, TAC ou ACP) para impedir a evolução dos casos de dengue no Estado;

b.2) Gripe A (Influenza H1N1): tendo em vista a necessidade de enfrentamento da epidemia de Influenza A (H1N1), o CCF, em várias oportunidades, reuniu-se com representantes da Secretaria de Estado da Saúde e da Diretoria de Vigilância Epidemiológicas para traçar um plano de ação contra àquela epidemia, que culminou em uma sugestão de conduta às Promotorias de Justiça, firmada pelo Procurador-Geral de Justiça e pelos Coordenadores-Gerais dos Centros de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações e da Infância e Juventude, que encaminhem às Promotorias de Justiça da Cidadania modelos de recomendação de conduta para os gestores municipais e meios de comunicação dos municípios. Em nível Institucional, o Procurador-Geral de Justiça expediu a Portaria n. 4237/2009 que dispensou das atividades laborais as servidoras grávidas do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, pelo fato das gestantes comporem o grupo de risco da gripe A, assim como os servidores com sintomas de

gripe também foram orientados a se afastarem do trabalho, mediante atestado médico; e

b.3) Câmara Técnica de Medicamentos - CATEME: o grande número de solicitações de fornecimento de medicamentos de alto custo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o surgimento de questionamentos sobre a eficácia terapêutica, a adequação e até mesmo a ocorrência de fraudes na obtenção desses remédios levaram o Ministério Público de Santa Catarina a buscar parceria para a avaliação técnica dos exames e laudos médicos dos pacientes que procuram as Promotorias de Justiça em busca de auxílio para ter acesso ao tratamento, quando há negativa pelo poder público. Tendo em vista tal objetivo, o Ministério Público de Santa Catarina e a Associação Catarinense de Medicina (ACM) firmaram, em 16.09.2008, Termo de Cooperação para a criação da Câmara Técnica de Medicamentos (CATEME). Os profissionais que integram a Câmara Técnica auxiliarão os Promotores de Justiça que atuam na área da Cidadania durante a fase de apuração da necessidade de um paciente receber ou não um medicamento por via judicial. Vale frisar que muitos remédios receitados ainda estão em fase de teste, sem base científica que ateste o seu efeito, o que gera uma preocupação com a segurança dos pacientes. A CATEME irá analisar os exames prescritos e o histórico do paciente para verificar, por exemplo, se está correta a prescrição e se o remédio recomendado tem eficácia terapêutica. Conforme consta do referido Termo de Cooperação, os pareceres elaborados pela Câmara Técnica de Medicamentos serão custeados com recursos provenientes do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL). Durante o ano de 2009, foram solicitadas pelas 6ª Promotoria de Justiça de Justiça de Balneário Camboriú, 15ª Promotoria de Justiça de Blumenau, 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar e 15ª Promotoria de Justiça de São José a contratação de perito para realização de parecer técnico em procedimentos preparatórios (PP) ou equivalentes e inquéritos civil (IC), instaurados pelo Ministério Público, que versem sobre medicamentos, procedimentos cirúrgicos e



exames especializados.

c) Reuniões, palestras e outros eventos

c.1) O CCF participou de reuniões, palestras e outros eventos para tratar de assuntos relacionados à Universidade do Contestado e às Fundações correlatas; ao Direito das Mulheres; ao projeto “Transparência das ONG’s; ao Hospital Santo Antônio, de Guaramirim; ao acordo de cooperação técnica para a realização de diagnóstico e implementação de estratégias de combate à mortalidade nas rodovias de Santa Catarina; aos moradores de rua; à Câmara Técnica de Medicamentos (CATEME); à Gripe Influenza A (H1N1); à defesa civil dos municípios catarinenses; ao Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPq/SC); à orientação e à implementação do Cadastro de Internações Psiquiátricas Involuntárias (CIPI) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, e no Hospital Casa de Saúde Rio Maina, em Criciúma; ao cadastro nacional de estabelecimento de saúde; à acessibilidade em prédios públicos de uso coletivo e ao Termo de Cooperação Técnica da Acessibilidade; à greve dos servidores da saúde no Estado, dentre outros.

8.3.8 Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON)

O Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	65
Mínutas de ações encaminhadas a Promotores de Justiça	27

Representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República	5
Representações consultadas/atuadas	195
Processos distribuídos	132
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	3
Termos de Cooperação assinados	2
CEADI	57

8.3.8.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área do controle de constitucionalidade ocorreu de modo a dar continuidade a ações que visam à harmonização das atividades dos diversos Órgãos de Execução do Ministério Público, no que tange ao aforamento das ações diretas de inconstitucionalidade, estimulando-os, a partir do exercício ordenado e sistemático do controle concentrado de constitucionalidade, a manter os ordenamentos jurídicos municipais e estaduais dentro dos parâmetros definidos pelos princípios e pelas normas constitucionais.

8.3.8.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações:

a.1) Intensificação do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos estaduais e municipais: no ano de 2009, houve sensível



alteração na metodologia de trabalho empregada pelo CECCON, passando-se a adotar a busca, *ex officio*, de leis e atos normativos contrários à Constituição do Estado de Santa Catarina. Além das consultas, o centro consolidou a prática de averiguar diariamente os Diários Oficiais do Estado e dos Municípios, com o intuito de corrigir as irregularidades identificadas e criar um banco de dados útil ao CECCON e aos Promotores de Justiça com atribuição para ajuizar ações diretas de inconstitucionalidade;

a.2) Programa de efetividade das ADIs: o ano de 2009 foi marcado pela criação do CEADI – procedimento administrativo que visa a controlar a efetividade das decisões proferidas em ações diretas de inconstitucionalidade, buscando, especialmente, o desfazimento de atos de efeitos concretos praticados sob a égide da legislação inconstitucional e a recomposição do erário;

a.3) Atuação na esfera extrajudicial: importa destacar a busca de soluções consensuais pelo CECCON para os casos mais recorrentes e de fácil resolução. A prática de sugerir a revogação da norma antes de atacá-la judicialmente foi ampliada para abarcar também as Leis Municipais. Símbolo dessa medida foi a assinatura do Termo de Cooperação Técnica n. 057/2009, entre o Ministério Público e a União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC, cujo objetivo é agir preventivamente na defesa das Constituições Estadual e Federal, que culminou no lançamento da cartilha “Respeitando a Constituição”, no início do mês de dezembro de 2009, no Congresso Estadual de Vereadores, realizado no Auditório Antonieta de Barros, em Florianópolis. Tal material tem por fim orientar e prevenir a criação e edição de leis inconstitucionais. Termo semelhante também foi assinado com a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM; e

a.4) outras atividades: o CECCON apreciou, ainda, temas da maior relevância, como a criação de cargos públicos sem a previsão das

respectivas atribuições; a indevida autuação de infração de trânsito pelas Guardas Municipais; a desarrazoada obrigação de destinar pelo menos 80% dos pneus inservíveis para pavimentação asfáltica; a diminuição dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro; o Código Estadual do Meio Ambiente; o tempo para sustentação oral nas ações penais de competência do Tribunal; a contribuição sindical para os servidores públicos; a nova Lei nacional do Estágio; dentre outros.

8.3.9 Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas (CIP)

O Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a órgãos de execução recebidas	4.538
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	9
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	4.503
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	1
Palestras ministradas	5
Eventos promovidos	1
Participação em reuniões	104
Participação em audiências públicas	2
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	39
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	5
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	21

Nas atividades de inteligência, o CIP realizou inúmeras tarefas, seja na deflagração de operações, seja na participação conjunta com



os Promotores de Justiça em investigações, visando ao combate ao crime organizado, especialmente nas áreas afetas à moralidade administrativa, aos crimes de natureza violenta (com uso de armas de fogo) e à sonegação fiscal, as quais, por conta da necessidade de manter-se sigilo, não podem ser divulgadas.

Seguindo uma concepção inovadora, o Ministério Público foi dotado com uma Coordenadoria de Assessoramento Técnico, vinculada ao Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas, que conta hoje com servidores das mais variadas habilitações, entre as quais biologia, arquitetura, geologia, geoprocessamento, agronomia, engenharia sanitária, análise de sistemas, contabilidade, auditoria e administração, cuja finalidade é prover os órgãos de conhecimento especializado para auxiliar na tomada de decisões, de forma ágil e desburocratizada.

8.4 Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2009 as seguintes atividades:

Ato realizado	Quantidade
Apoio operacional oferecido a eventos promovidos diretamente por outros órgãos internos e externos	606
Análises de pedidos de apoio financeiro para participação em eventos de capacitação e aperfeiçoamento	18
Expedição de certidões e certificados	194
Realização de estudos e pesquisas diversas sobre questões jurídicas e institucionais	17
Participação em reuniões de trabalho internas e externas	124
Elaboração de minutas para publicações diversas	10
Pesquisa e elaboração de textos acerca da história do MPSC	4

Eventos realizados	Participantes	Período	Carga horária
MEIO AMBIENTE: peculiaridades regionais e desafios à sustentabilidade	98	25 e 26/03	13 h/a
Seminário de Aperfeiçoamento Profissional das Assistentes Sociais do Ministério Público de Santa Catarina	15	23 e 24/04	16 h/a
Curso de Yoga Laboral	30	Anual	192 h
<i>Conversation Class</i> (2 turmas)	30	Anual	192 h
Curso de Ingresso aos Novos Servidores	70	21 a 23/10	21 h/a
Palestra “Ética e Comportamento Organizacional” (Dia do Servidor Público)	120	23/10	2 h/a
Curso de Preparação e Aperfeiçoamento ao Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do MP/SC: - Curso de Ingresso	24	14/04 a 13/05	135 h/a
Curso de Vitaliciamento- 1º Módulo: Moralidade Administrativa	24	12 e 13/11	16 h/a
Curso de Vitaliciamento- 2º Módulo: Criminal	24	10 e 11/12	16 h/a

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional realizou, ainda, o planejamento e a formalização do “Plano de Capacitação dos Servidores do MPSC para o ano de 2010”, além da organização, estruturação e publicação de duas edições da Revista Atuação.

8.5 Da Comissão de Concurso

No primeiro semestre de 2009, a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XXXIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, realizou as últimas etapas desse certame (exame psicotécnico, prova de tribuna, entrevista e prova oral), tendo sido homologado o resultado final do concurso



com a aprovação de 24 candidatos.

Ainda em 2009, em 4 de novembro, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público o Edital de Concurso n. 002/PGJ/2009, que abriu, no período de 9 de novembro a 8 de dezembro, as inscrições do XXXIV Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para provimento de 25 cargos vagos de Promotor de Justiça Substituto. Inscreveram-se nesse certame, no prazo final determinado, 2.073 candidatos, que realizarão as provas do processo seletivo preambular objetivo em 7 de fevereiro de 2010, segundo o cronograma do concurso.

8.6 Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

As atividades técnicas e administrativas subordinadas à Secretaria-Geral do Ministério Público são executadas por intermédio da Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo (COGER), que compreende sete Coordenadorias e 14 Gerências, comandadas quase exclusivamente por servidores efetivos, conforme segue:

► **Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo (COGER)**

► **Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais (COPEO);**

► Gerência de Informações e Projetos (GEPROJ);

► **Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (COPAG);**

► **Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC);**

- ▶ Gerência de Desenvolvimento (GEDES);
- ▶ Gerência de Rede e Banco de Dados (GERED);
- ▶ Gerência de Suporte (GESUP);
- ▶ **Coordenadoria de Operações Administrativas (COAD);**
 - ▶ Gerência de Compras (GECOMP);
 - ▶ Gerência de Almoxarifado (GEALM);
 - ▶ Gerência de Manutenção (GEMAN);
 - ▶ Gerência de Patrimônio (GEPAT);
 - ▶ Gerência de Transportes e Serviços Gerais (GETSG);
- ▶ **Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH);**
 - ▶ Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal (GECAD);
- ▶ **Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN);**
 - ▶ Gerência de Contabilidade (GECON);
 - ▶ Gerência de Finanças (GEFIN);
- ▶ **Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ);**
 - ▶ Gerência de Arquivos e Documentos (GEDOC); e
 - ▶ Gerência de Biblioteca (GEBIB).

Completam o quadro responsável pela atividade-meio as



seguintes unidades:

- ▶ **Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO)**, subordinada à Procuradoria-Geral de Justiça;
- ▶ **Assessoria Militar**, subordinada à Procuradoria-Geral de Justiça; e
- ▶ **Coordenadoria de Auditoria e Controle (COAUD)**, subordinada à Secretaria-Geral do Ministério Público.

Os resultados produzidos por essas Unidades Administrativas são, em geral, fruto de uma cooperação entre diferentes Coordenadorias e Gerências para facilitar ou enriquecer a prestação de serviços ao público externo ou interno. Essa cooperação possibilitou discussões construtivas que subsidiaram decisões pela Administração Superior, baseando-as em dados mais consistentes e seguros. Diante do exposto, relacionaremos os principais destaques de 2009 e a(s) respectiva(s) Unidade(s) Administrativa(s) envolvida(s):

Custo de implantação e manutenção de Promotorias de Justiça: aperfeiçoamento e atualização dos custos para implantação e manutenção de Promotorias e Procuradorias de Justiça, que subsidia constantemente a tomada de decisão para criação e instalação desses órgãos pela Administração Superior.

Reestruturação organizacional: estudo de atribuições e reestruturação da Gerência de Manutenção (GEMAN) para alocar as atividades de engenharia e arquitetura, resgatando e fortalecendo suas atribuições. Atualmente a GEMAN gere todas as solicitações protocolizadas pelos Edifícios ocupados pelo MPSC e Promotorias de Justiça na Secretaria-Geral do Ministério Público. Além disso, criou-se

uma área específica para tratar das questões pertinentes à instalação e à manutenção das linhas telefônicas do MPSC, que sobrecarregavam a Coordenadoria de Operações Administrativas.

Projeto das Promotorias de Justiça de Jaraguá do Sul: foi finalizado o projeto arquitetônico do novo prédio das Promotorias de Justiça de Jaraguá do Sul. Trata-se de edificação de 3 pavimentos, com área aproximada de 1.500,00 m², localizada a duas quadras do Fórum da cidade de Jaraguá do Sul, num terreno doado pela prefeitura, situado a rua Walter Marquardt, no bairro Vila Nova. O projeto foi desenvolvido prevendo atender às normas de acessibilidade, bem como os modernos padrões de ocupação para edifícios de escritórios, nos quais a dinâmica de uso permite mudanças constantes de layout. Prevê, também, a ampliação futura da estrutura do Ministério Público na Comarca, visto que foi dimensionado para abrigar até 10 Promotorias Justiça, o dobro do que existe atualmente. Houve a apresentação do projeto aos Promotores de Justiça da Comarca e, posteriormente, foi encaminhado para ser analisado pela Prefeitura de Jaraguá do Sul. A próxima etapa será a contratação dos projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico, preventivo de incêndio, entre outros) com a finalidade de embasar a licitação para a contratação da obra.

Mapeamento de processos: O mapeamento de processos administrativos teve continuidade e foi dado início à evolução para a adoção da Gestão por Processos (BPM – *Business Process Management*), o que permitirá melhoras na modelagem, execução e controle de processos administrativos, levando à otimização das rotinas de trabalho, à economia de recursos e à diminuição do retrabalho. Além disso, foi feito um estudo aprofundado sobre as ferramentas que possibilitam desenvolver sistemas voltados para os processos. Durante o ano foram realizadas atividades na área de BPM com treinamento, prova de conceito, visitas a outros órgãos que já utilizam



e apresentações de ferramentas.

Catálogo de materiais: Por meio da Portaria n. 3773/2009, de 17 de julho de 2009, foi instituído o Grupo de Trabalho composto pelos Gerentes de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, além de servidores da Gerência de Informações e Projetos. O objetivo específico do Grupo de Trabalho era elaborar um catálogo de produtos padronizados das áreas de Almoxarifado, Compras e Patrimônio. Com base em pesquisa de material didático e experiências de outros órgãos públicos construiu-se uma proposta de estrutura para o catálogo de materiais e identificou-se a necessidade de aquisição de sistemas informatizados voltados para a gestão das áreas de Almoxarifado, Patrimônio e Compras. A atividade do Grupo encontra-se focada, doravante, no estudo e pesquisa de soluções de mercado que atendam às necessidades específicas da Instituição.

Portal Transparência: O Portal da Transparência disponibiliza informações sobre orçamentos, receitas, despesas, diárias, repasses previdenciários, comprometimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal, licitações em andamento, contratos, convênios e quadro de membros e servidores da Instituição. Atende aos princípios da publicidade e da eficiência, previstos na Constituição Federal, permitindo o acompanhamento pela sociedade da execução orçamentária e financeira praticadas pela Instituição, formando um canal para a cidadania. Foi construído de forma alinhada ao novo portal institucional que está sendo desenvolvido.

Implantação do Sistema de Gestão das Coordenadorias Administrativas: o sistema foi desenvolvido no final de 2008, com o objetivo de gerenciar os ocupantes dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo nas Comarcas, bem como dos fóruns da Capital. No entanto, em 2009 é que teve sua implantação consolidada, atingindo nesse momento um alto nível de uso. O sistema também

serve como fonte de dados para diversos outros sistemas e setores que precisam das informações sobre os Coordenadores Administrativos.

Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Solicitações: o sistema de solicitações permite a todos os Servidores e Membros registrarem e acompanharem seus pedidos de bens permanentes, materiais de expediente e obras de engenharia e arquitetura por intermédio da Intranet. As solicitações seguem fluxos específicos (controlados por *workflow*) para efetuar o controle automatizado do processo. Assim, os gestores podem verificar e intervir para agilizar o atendimento das solicitações.

Sistema de Publicações no Diário Oficial Eletrônico – Ano 1: o Diário Oficial Eletrônico em seu primeiro ano permitiu controlar e compartilhar a inserção das publicações pelos Órgãos da Administração Superior e pelas Promotorias de Justiça, com a adoção de certificação digital e a geração automática de documento eletrônico. O sistema segue o fluxo de edição de atos e normas internas: do autor ao revisor de conteúdo, deste ao revisor de forma, que, então, submete à assinatura da autoridade competente que, enfim, publica no DOE.

Sistema para o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público: no 34º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público houve uma reformulação dos procedimentos adotados na sua organização. Foram criados um conjunto de 3 sistemas para gerenciar o concurso. O primeiro deles, o de Inscrição, foi disponibilizado no portal e permitiu a inscrição, a geração do boleto e o acompanhamento das inscrições dos candidatos. O segundo, o de Administração, é acessado pela intranet e permite extrair relatórios, alterar dados e confirmar pagamentos. Por fim, o sistema de Apuração dos Resultados que possibilita à comissão do concurso fazer a correção das provas e a emissão das nominatas dos classificados.



Nova Home da Intranet: foi desenvolvida uma nova página inicial para a intranet institucional. A página apresenta um layout mais moderno e funcionalidades novas como o acesso rápido a sistemas favoritos do usuário, mensagem de pendências das filas de trabalho, dicas relacionadas à informática, comunicados dinâmicos e destaques fixos com imagens.

Aprimoramento da infraestrutura tecnológica: para melhorar o suporte dado pela infra-estrutura de tecnologia da informação à Instituição, foram realizadas algumas iniciativas, dentre as quais vale ressaltar: a criação de um ambiente de homologação de sistemas, aprimorando a realização de testes e aumentando a qualidade dos sistemas desenvolvidos na Instituição; a segmentação dos ambientes de internet e intranet, aprimorando aspectos de segurança e disponibilidade de serviços; a virtualização de servidores, levando ao melhor aproveitamento dos equipamentos disponíveis; e a ampliação do *storage* em 16TB, viabilizando o aumento de espaço nos volumes lógicos das máquinas virtuais e reduzindo o tempo de execução das cópias de segurança e sua restauração.

Análise do SIG-RH: durante o ano de 2009 foram feitos estudos e avaliações sobre a ferramenta de Recursos Humanos e a Folha de Pagamento do Governo do Estado. A ferramenta será administrada pelo CIASC, mas terá a participação da equipe do MPSC na integração com o banco de dados da Instituição.

Fibra Ótica: implementação de solução de comunicação de dados via cabeamento ótico, por meio do contrato com o CIASC. Essas ligações viabilizam a comunicação de dados com altas taxas de transferência entre a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e as seguintes unidades do Ministério Público: Fórum Eduardo Luz, Unidade Administrativa Dona Wanda, Fórum da Capital, Coordenadoria de Investigações Especiais, Coordenadoria de Investigações Especiais de Joinville e Promotorias de Joinville.

Ampliação do parque tecnológico: aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) estações de trabalho visando a atender o crescimento do Ministério Público, em especial as regiões do interior do Estado.

Biblioteca do Gabinete: programa instituído e regulamentado no ano de 2008 e efetivado em 2009, permite que o Membro do MPSC escolha as obras jurídicas de seu interesse, restringido por uma cota orçamentária, por meio de formulário eletrônico. Em 2009, primeiro ano de funcionamento, registrou solicitações de 86% dos Membros.

Encontro de Ambientação e Integração: em 2009, o Setor de Desenvolvimento Humano realizou, em parceria com membros e servidores de diversos órgãos da Instituição, cinco Encontros de Ambientação e Integração, os quais contaram com a participação de 112 estudantes de ensino médio e superior. Os encontros foram realizados com os estudantes ingressantes no Programa de Estágio a fim de apresentar a missão do Ministério Público de Santa Catarina, as possibilidades de atuação do Promotor e Procurador de Justiça, a estrutura administrativa da Instituição, bem como as normas do Programa de Estágio e orientações sobre comportamentos laborais desejáveis. Considerando que o estágio é, muitas vezes, a primeira experiência profissional do estudante, o curso visa a promover a integração entre os estudantes e fornecer um suporte inicial para que os estagiários exerçam sua atividade de forma consciente, alinhados aos valores e objetivos da Instituição.

Projeto VídeO Seu Direito:

a) Público externo - Distribuição de DVDs e veiculação em emissoras públicas: Em 2009, o Projeto VídeO Seu Direito iniciou a distribuição dos vídeos institucionais e educativos do MPSC para o público externo por outros meios, além do canal próprio da Instituição no YouTube. Foram assinados dois termos de compromisso para a utilização dos DVDs e vídeos: a Secretaria Estadual de Educação



firmou compromisso de utilizar os vídeos em sala de aula e em atividades extracurriculares; e a Assembléia Legislativa passou a transmitir os vídeos na programação da TVAL. Além disso, os vídeos também passaram a integrar a grade de programação das emissoras legislativas dos municípios de Florianópolis e de São José e do canal universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

O projeto também produziu o segundo DVD institucional, “MPSC defendendo a Sociedade”. O material foi integrado ao “Guia do Ministério Público de Santa Catarina: um manual para a imprensa e a Sociedade” (veja mais adiante) para distribuição ao público interno e externo;

b) Público interno - Utilização dos vídeos em atividades de capacitação e divulgação promovidas por membros e servidores do MPSC: o Projeto VídeO Seu Direito passou a fornecer conteúdo e a apoiar ações promovidas por Membros e Servidores do MPSC com o objetivo de divulgar a Instituição, capacitar agentes e parceiros de outras organizações, promover a integração de novos estagiários e servidores e disseminar a cultura organizacional entre o quadro funcional.

O vídeo “MPSC defendendo a Sociedade” foi incorporado ao Encontro de Ambientação e Integração (veja relatório do Setor de Desenvolvimento Humano). Os dois vídeos institucionais – além do já citado, “Os Direitos do Cidadão e o Promotor de Justiça” – também foram apresentados aos novos servidores durante o curso de capacitação, em outubro. O canal no YouTube foi utilizado para explicar a atuação do MPSC em um curso de capacitação para fiscais da Vigilância Sanitária do Município de Florianópolis; e

c) Canal do MPSC no YouTube: a versão integral do segundo vídeo institucional, “MPSC defendendo a Sociedade”, foi publicada no canal do MPSC no YouTube em maio de 2009, juntamente com mais três versões resumidas e outros três vídeos derivados e complementares. O canal encerrou o ano com 14 vídeos publicados e com uma média

de 20 visitas diárias. Somente em 2009, os vídeos do MPSC foram exibidos 9.975 vezes no YouTube, incluindo-se aí, os acessos feitos por visitantes do canal e por aqueles que os acessam através de outros meios, como busca por palavras-chaves, compartilhamento por e-mail ou através da incorporação em sites e blogs.

Guia do Ministério Público de Santa Catarina – Um Manual para a Imprensa e a Sociedade: com linguagem acessível e de fácil compreensão, o guia foi elaborado para responder as principais dúvidas, tanto de jornalistas como do cidadão, em relação ao Ministério Público. A publicação foi lançada no dia 14 de dezembro para marcar o Dia Nacional do Ministério Público. Durante o evento, também foi oferecido uma oficina para os jornalistas. O guia faz parte de um projeto do Ministério Público de Santa Catarina que visa à educação para a cidadania, juntando-se aos vídeos institucionais que tratam dos direitos do cidadão e da atuação do Ministério Público. Aliás, os vídeos já produzidos pela Instituição foram gravados em DVD e integrado ao guia.

Twitter: em outubro de 2009 foi criada uma página do MPSC no Twitter (www.twitter.com/mpscnoticias), que traz um resumo de cada notícia produzida a respeito da atuação da Instituição em favor da sociedade, permitindo ao usuário que acesse um link para a íntegra dos textos, publicados originalmente no Portal do MPSC.

Blogs: oito novos blogs foram criados em 2009 pelas Promotorias de Justiça e incluídos no espaço mantido no Portal do MPSC. Atualizados rotineiramente pelos Promotores de Justiça, os blogs informam sobre as ações empreendidas em favor da população, recebem denúncias, informações e sugestões e buscam dar mais conhecimento sobre as atribuições do Ministério Público de Santa Catarina.

Atendimento aos profissionais da mídia: manteve-se o zelo pela agilidade no atendimento aos profissionais e as diretrizes de



eficiência, clareza e interesse público na divulgação de fatos relacionados à atuação ministerial. Também realizou-se no período visitas aos órgãos da mídia (rádio, televisão e jornal) para o fortalecimento do relacionamento institucional e divulgação do segundo vídeo do projeto VídeO o Seu Direito.

Clipping das Emissoras de TV: a abrangência dos temas capturados foi ampliada. Até então a clipagem se dava a partir de temas que envolviam diretamente o Ministério Público de Santa Catarina. A partir do segundo semestre de 2009, iniciou-se uma garimpagem incluindo assuntos de interesse geral, que possam subsidiar os Promotores de Justiça em possíveis investigações.

Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público (SIG/MP): em 2009 iniciou a fase de implantação nas Promotorias de Justiça, já com integração com o Poder Judiciário, permitindo a importação de dados e documentos dos processos, além do peticionamento eletrônico. O SIG permite um grande ganho de produtividade com ferramentas como o Editor de Textos integrado, que permite a mesclagem de modelos de documentos com dados de procedimentos e processos; o Fluxo de Trabalho, que permite melhor gerenciamento dos trabalhos em andamento; e o controle de pendências e prazos, tanto referentes às atividades do MP quanto às externas à Instituição, como obrigações em TACs.

Auditoria: intensificação das atividades de auditoria interna, muitas vezes preventiva, nas áreas administrativas da Instituição, destacando os processos de licitação e de dispensa de licitação, promoções por aperfeiçoamento dos servidores e processos de admissão de novos servidores. Salientamos, também, o acompanhamento dos gastos com pessoal e da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.

XVIII Congresso Nacional do Ministério Público: foi realizada a segurança, a recepção e o traslado de palestrantes e de autoridades, além do apoio na organização geral e no cerimonial para

esse evento, ineditamente realizado em Santa Catarina, que contou com a participação de mais de 2.000 pessoas.

Campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”: foi prestado apoio ao grande evento realizado no mês de março de 2009, na avenida Beira-mar Norte, e à passeata na área central pelo dia internacional de combate á corrupção, realizado no mês de dezembro, que contou com a participação de artistas, autoridades e de um grande público, especialmente alunos da rede de ensino da capital.





IV

**COMPOSIÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Procurador-Geral de Justiça**

Gercino Gerson Gomes Neto

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Gladys Afonso

Grupo Especial de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Gladys Afonso - *Coordenadora*

Raul Schaefer Filho

Secretária-Geral do Ministério Público

Cristiane Rosália Maestri Böell

Procurador de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça

Raul Schaefer Filho

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça

Alex Sandro Teixeira da Cruz

Carlos Alberto de Carvalho Rosa

Leonardo Henrique Marques Lehmann

Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti

Colégio de Procuradores de Justiça

Presidente: Gercino Gerson Gomes Neto

Anselmo Agostinho da Silva

Paulo Antônio Günther

Demétrio Constantino Serratine

José Galvani Alberton

Robison Westphal

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

Jobel Braga de Araújo

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Raulino Jacó Brüning

Humberto Francisco Scharf Vieira

Sérgio Antônio Rizelo

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Hercília Regina Lemke

Mário Gemin

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Nelson Fernando Mendes

Jacson Corrêa

Anselmo Jeronimo de Oliveira

Basílio Elias De Caro

Aurino Alves de Souza

Paulo Roberto de Carvalho Roberge

Tycho Brahe Fernandes

Guido Feuser

Plínio Cesar Moreira

Francisco José Fabiano

André Carvalho

Gladys Afonso

Paulo Ricardo da Silva

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Sidney Bandarra Barreiros

Lenir Roslindo Piffer

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Paulo de Tarso Brandão

Ricardo Francisco da Silveira

Conselho Superior do Ministério Público

Presidente: Gercino Gerson Gomes Neto

Paulo Ricardo da Silva

Paulo Roberto Speck

Jacson Corrêa

José Galvani Alberton

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Secretária: Cristiane Rosália Maestri Böell

Corregedor-Geral do Ministério Público

Paulo Ricardo da Silva

Subcorregedora-Geral

Lenir Roslindo Piffer

Promotor de Justiça Secretário da Corregedoria-Geral

Ivens José Thives de Carvalho

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Eliana Volcato Nunes

Monika Pabst

Marcelo Wegner

Thais Cristina Scheffer



Coordenadoria de Recursos

Tycho Brahe Fernandes - Coordenador

Promotores Assessores do Coordenador de Recursos

Laudares Capella Filho

Rodrigo Silveira de Souza

Ouvidor

Guido Feuser

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Gustavo Viviani de Souza - Diretor

Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações

Luiz Fernando Góes Ulysséa - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Raulino Jacó Brüning - Coordenador-Geral

Mauro Canto da Silva - Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Rodrigo Cunha Amorim - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional Criminal

César Augusto Grubba - Coordenador-Geral

Onofre José Carvalho Agostini - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Priscilla Linhares Albino - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas

Robison Westphal - Coordenador-Geral

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador de Inteligência e Dados Estruturados

Rafael de Moraes Lima - Coordenador de Contra-Inteligência e Segurança Institucional

Adalberto Exterkötter - Coordenador de Assessoramento Técnico

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador de Investigações Especiais

Benhur Poti Betsiolo - Coordenador Regional de Investigações Especiais de Chapecó

Andrey Cunha Amorim - Coordenador Regional de Investigações Especiais de Joinville

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Luís Eduardo Couto de Oliveira Souto - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Ricardo Paladino - Coordenador-Geral

Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Rafael de Moraes Lima - Coordenador-Geral

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais**Procurador de Justiça:**

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Representantes do Primeiro Grau:

1ª Região - Extremo Oeste	Jackson Goldoni
3ª Região - Meio Oeste	Daniel Wesphal Taylor
4ª Região - Planalto Serrano	Amélia Regina da Silva
5ª Região - Alto Vale do Itajaí	Fabício Franke da Silva
6ª Região - Médio Vale do Itajaí	Ricardo Marcondes de Azevedo
7ª Região - Vale do Rio Itajaí e Tijucas	Norivaque Acácio Engel
8ª Região - Grande Florianópolis Newton	Henrique Trennepohl
9ª Região - Planalto Norte	Wagner Pires Kuroda
10ª Região - Norte	Affonso Ghizzo Neto
11ª Região - Sul	Roberta Mesquita e Oliveira
12ª Região - Extremo Sul	Diógenes Viana Alves

Assessoria Militar

Ten. Cel. Rogério Martins

Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo

Nelson Alex Lorenz

Coordenadoria de Auditoria e Controle

Jair Alcides dos Santos

Coordenadoria de Comunicação Social

Silvia Pinter Pereira

Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerência de Contabilidade

Nelcy Volpato

Gerência de Finanças

Ivania Maria de Lima

Coordenadoria de Operações Administrativas

Doris Mara Eller Brüggmann

Gerência de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerência de Compras

Samuel Wesley Elias

Gerência de Manutenção e Conservação

Rômulo César Carlesso

Gerência de Patrimônio

Angelo Vitor Oliveira

Gerência de Transportes e Serviços Gerais

Nair Terezinha da Silva

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

Eliane Maria Dall'Oglio Hoffmann



Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais

Cinthya Garcia

Gerência de Informações e Projetos

Paulo Cesar Allebrandt

Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

Denis Moreira Cunha

Gerência de Arquivo e Documentos

Selma de Souza Neves Machado

Gerência de Biblioteca

Terezinha Weber

Coordenadoria de Recursos Humanos

Silvana Maria Pacheco

Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal

Janete Aparecida Coelho Probst

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Oldair Zanchi

Gerência de Desenvolvimento

Giorgio Santos Costa Merize

Gerência de Rede e Banco de Dados

Alexandre Tatsch

Gerência de Suporte

Rodrigo de Souza Zeferino

Promotores de Justiça, por Entrância e Antigüidade na Carreira**Entrância Especial**

Ernani Dutra

Donaldo Reiner

Eroni José Salles

Saulo Torres

Moacir José Dal Magro

Francisco Bissoli Filho

Newton Henrique Trennepohl

Heloísa Crescenti Abdalla Freire

Norival Acácio Engel

Fábio de Souza Trajano

Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes

James Faraco Amorim

Ivens José Thives de Carvalho

Walkyria Ruicir Danielski

Paulo Roberto Luz Gottardi

Alexandre Herculano Abreu

Durval da Silva Amorim

Ernani Guetten de Almeida

Vânio Martins de Faria

Genivaldo da Silva

Américo Bigaton

Janir Luiz Della Giustina

Aor Steffens Miranda

Eliana Volcato Nunes

Sandro José Neis

Mário Luiz de Melo

Lio Marcos Marin

Rogério Antônio da Luz Bertoncini

Rui Arno Richter

Viviane D'Avila Winckler

Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Sidney Eloy Dalabrida
Fábio Strecker Schmitt
Neori Rafael Krahl
Monika Pabst
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcelo de Novaes Costa
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi
Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Protásio Campos Neto
Rosemary Machado Silva
Vera Lúcia Coro Bedinoto
Flávio Duarte de Souza
Marcelo Truppel Coutinho
Margaret Gayer Gubert Rotta
Ângela Valença Bordini
Ricardo Marcondes de Azevedo
Miguel Luís Gnigler
Marcelo Wegner
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Sérgio Ricardo Joesting
Andreas Eisele
Leonardo Henrique Marques Lehmann
Gustavo Mereles Ruiz Díaz
Fernando Linhares da Silva Júnior
Maristela Nascimento Indalencio

Thais Cristina Scheffer
Darci Blatt
Maury Roberto Viviani
Eduardo Paladino
Júlio César Mafra
Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
Felipe Martins de Azevedo
Daniel Paladino
Francisco de Paula Fernandes Neto
Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
Vânia Augusta Cella Piazza
Fabiano David Baldissarelli
Assis Marciel Kretzer
Joubert Odebrecht
Andrey Cunha Amorim
Julio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiler Naschenweng
Rosangela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Maria Luzia Beiler Girardi
Anelize Nascimento Martins Machado
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Silvana Schmidt Vieira
Ana Paula Cardoso Teixeira
Alexandre Piazza



Ricardo Paladino
 Hélio Sell Júnior
 Carlos Alberto Platt Nahas
 Jackson Goldoni
 Luciana Rosa
 André Otávio Vieira de Mello

Entrância Final

Aristeu Xenofontes Lenzi
 Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin
 Jádél da Silva Júnior
 Elizabete Mason Machado
 Ruy Vladimir Soares de Sousa
 José Eduardo Cardoso
 Márcia Aguiar Arend
 Leda Maria Hermann
 Raul de Araujo Santos Neto
 Vera Lúcia Butzke
 Cláudia Mara Nolli
 Debora Wanderley Medeiros Santos
 Rosan da Rocha
 Ricardo Luis Dell'Agnolo
 Álvaro Luiz Martins Veiga
 Andréa da Silva Duarte
 Alexandre Schmitt dos Santos
 Cristina Costa da Luz Bertoncini
 Alexandre Daura Serratine
 Alexandre Wiethorn Lemos
 Luis Suzin Marini Júnior
 Havah Emília Piccinini de Araújo
 Mainhardt
 Mário Vieira Júnior
 Sandro Ricardo Souza
 Rodrigo Millen Carlin
 Sandro de Araujo
 Milani Maurilio Bento
 Jonnathan Augustus Kuhnen
 Gustavo Viviani de Souza
 Márcio Conti Junior
 Aurélio Giacomelli da Silva
 Marcelo Mengarda
 Maria Amélia Borges Moreira Abbad
 Gilberto Polli

João Carlos Teixeira Joaquim
 Pedro Roberto Decomain
 Eraldo Antunes
 Karla Bardio Meirelles Menegotto
 Viviane Damiani Valcanaia
 Ricardo Figueiredo Coelho Leal
 Vânia Lúcia Sangalli
 José Orlando Lara Dias
 João Carlos Linhares Silveira
 Simone Cristina Schultz
 Cristian Richard Stahelin Oliveira
 José de Jesus Wagner
 Douglas Alan Silva
 Laudares Capella Filho
 Jean Michel Forest
 Odair Tramontin
 Sandra Goulart Giesta da Silva
 Ricardo Viviani de Souza
 Heloisa Melo Enns
 José Renato Côrte
 Deize Mari Oechsler
 Osvaldo Juvencio Cioffi Junior
 Maurício de Oliveira Medina
 Amélia Regina da Silva
 Alexandre Carrinho Muniz
 Rodrigo Silveira de Souza
 Rodrigo Kurth Quadro
 Gustavo Wiggers
 Leonardo Todeschini
 Alvaro Pereira Oliveira Melo
 Luiz Fernando Góes Ulysséa
 Rafael Alberto da Silva Moser
 Alan Boettger
 Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
 Marco Antonio Schütz de Medeiros
 Alicio Henrique Hirt
 Max Zuffo
 Susana Perin Carnaúba
 Jussara Maria Viana
 Andréa Machado Speck
 Daniel Westphal Taylor
 Murilo Adaghinari
 Cristiano José Gomes
 Caio César Lopes Peiter
 Mauro Canto da Silva

Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Adalberto Exterkötter
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Wagner Pires Kuroda
Renee Cardoso Braga
Marcio André Zattar Cota
Cléber Augusto Hanisch
Roberta Mesquita e Oliveira
Andrea Gevaerd
Rafael Meira Luz
Ana Cristina Boni
Jorge Eduardo Hoffmann
Jadson Javel Teixeira
Cássio Antônio Ribas Gomes
Priscilla Linhares Albino
Marcelo de Tarso Zanellato
Fabrício Franke da Silva
Caroline Moreira Suzin
Luciana Uller
Cristine Angulski da Luz

Entrância Inicial

Victor Emendörfer Filho
Cristina Elaine Thomé
Luciana Schaefer Filomeno
João Alexandre Massulini Acosta
Nilton Exterkoetter
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
Silvana do Prado Brouwers
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Cesar Augusto Engel
Carla Mara Pinheiro Miranda
Patricia Dagostin Tramontin
Lenice Born da Silva
Nádea Clarice Bissoli
Gláucio José Souza Alberton
Nataly Lemke
Lara Peplau
Fred Anderson Vicente
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
André Braga de Araújo
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Diógenes Viana Alves

Raul Gustavo Juttel
Eduardo Chinato Ribeiro
Belmiro Hanisch Júnior
Rodrigo Cunha Amorim
Ernest Kurt Hammerschmidt
Marcionei Mendes
André Teixeira Milioli
Henrique da Rosa Ziesemer
Jean Pierre Campos
Guilherme Luis Lutz Morelli
Glauco José Riffel
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Eduardo Sens dos Santos
Samuel Dal-Farra Napolini
Carlos Renato Silvy Teive
Fernanda Crevanzi Vailati
Fabiano Francisco Medeiros
Carlos Eduardo Cunha
Germano Krause de Freitas
Júlio Fumo Fernandes
Diego Rodrigo Pinheiro
Alexandre Estefani
Mônica Lerch Lunardi
Alessandro Rodrigo Argenta
Henrique Laus Aieta
Fernanda Broering Dutra
Caroline Cristine Eller
Mirela Dutra Alberton
Arthur Koerich Inacio
Elaine Rita Auerbach
Felipe Prazeres Salum Müller
Marcelo Sebastião Netto de Campos
Maycon Robert Hammes
Roberta Magioli Meirelles
Aline Dalle Laste
Larissa Mayumi Karazawa Takashima
Uriques
Graziele dos Prazeres Cunha
Eder Cristiano Viana
Débora Pereira Nicolazzi
Marcio Gai Veiga
Caroline Sartori Velloso
Andréia Soares Pinto Favero
Barbara Elisa Heise
Anderson Adilson de Souza



Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Kariny Zanette Vitoria
Giselli Dutra
Chimelly Louise de Resenes Marcon

Substitutos

Regina Kurschus
Raul Rogério Rabello
Ivanize Souza de Oliveira
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Rejane Gularte Queiroz
Alceu Rocha
Marina Modesto Rebelo
Tehane Tavares Fenner
Sandra Faitlowicz Sachs
Giancarlo Rosa Oliveira
Letícia Baumgarten Filomeno